

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	4
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	5

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	6
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras informações relevantes	21

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	23
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	40
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	45
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	57
4.5 - Processos sigilosos relevantes	58
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	59
4.7 - Outras contingências relevantes	60

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	61
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	62
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	63
5.3 - Descrição dos controles internos	64
5.4 - Programa de Integridade	65
5.5 - Alterações significativas	70
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	71
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	72
6.3 - Breve histórico	73
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	75
6.6 - Outras informações relevantes	76
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	77
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	78
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	79
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	81
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	82
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	83
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	84
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	85
7.8 - Políticas socioambientais	86
7.9 - Outras informações relevantes	96
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	97
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	98

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	99
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	100
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	101
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	102
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	103
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	105
9.2 - Outras informações relevantes	106
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	108
10.2 - Resultado operacional e financeiro	136
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	137
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	142
10.5 - Políticas contábeis críticas	144
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	146
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	147
10.8 - Plano de Negócios	148
10.9 - Outros fatores com influência relevante	152
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	153
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	154
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	155
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	163
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	164
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	165
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	166

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	175
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	176
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	177
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	186
12.12 - Outras informações relevantes	187

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	190
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	191
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	194
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	195
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	196
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	197
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	198
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	199
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	200
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	201
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	202
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	203
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	204
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	205
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	206
13.16 - Outras informações relevantes	207

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	208
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	209
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	211
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	212
14.5 - Outras informações relevantes	213
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	214
15.3 - Distribuição de capital	226
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	227
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	229
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	237
15.7 - Principais operações societárias	238
15.8 - Outras informações relevantes	247
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	248
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	250
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	253
16.4 - Outras informações relevantes	255
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	256
17.2 - Aumentos do capital social	258
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	259
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	260
17.5 - Outras informações relevantes	261
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	262

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	263
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	264
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	265
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	266
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	268
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	269
18.8 - Títulos emitidos no exterior	270
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	271
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	273
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	274
18.12 - Outras informações relevantes	275

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	276
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	277
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	278

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	279
20.2 - Outras informações relevantes	280

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	281
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	283
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	285
21.4 - Outras informações relevantes	286

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Mauro de Almeida Santos

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Jean Christophe Marcel Jos Delvallet

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Sr. Jean Christophe Marcel Jos Delvallet

Cargo do responsável: Diretor Presidente

O senhor Jean Christophe Marcel Jos Delvallet, Diretor Presidente da Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

POR: JEAN CHRISTOPHE MARCEL JOS DELVALLET
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

1.1 – Declaração do Diretor Presidente



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Sr. Mauro de Almeida Santos

Cargo do responsável: Diretor de Relações com Investidores

O senhor Mauro de Almeida Santos, Diretor de Relações com Investidores da Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Mauro de Almeida Santos
Diretor Administrativo-Financeiro
Diretor de Relação com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.2 Declaração individual do novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Não aplicável, tendo em vista que não há novos ocupantes dos cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

As declarações individuais do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia foram apresentadas no item 1.1 deste Formulário de Referência.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.3 Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes.

As declarações individuais do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0013-62
Período de prestação de serviço	01/01/2015
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e "International Financial Reporting Standards – IFRS", referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 e a findar em 31 de dezembro de 2018, inclusive a Revisão das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015, 2016 e 2017 e, ainda, 31 de março de 2018, e aos trimestres a findarem em, 30 de junho e 30 de setembro de 2018.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários dos auditores independentes contratados relativos ao exercício social de 2017 para a realização dos serviços de auditoria independente são de R\$ 220.000,00, conforme contrato entre as partes executado em 19 de abril de 2017. Este montante engloba a auditoria das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 e a Revisão das Informações Trimestrais para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017.
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
ALEXANDRE DIAS FERNANDES	01/01/2015 a 30/09/2016	647.714.661-49	SBS - Quadra 2 - Bloco Q - Lote 3, Ed. João Carlos Saad, SLS 708-711, Asa Sul, Brasília, DF, Brasil, CEP 70070-120, Telefone (61) 21042400, e-mail: adfernandes@kpmg.com.br
Marcelo José de Aquino	01/10/2016	129.747.258-64	SBS - Quadra 2 - Bloco Q - Lote 3, Ed. João Carlos Saad, SLS 708-711, Asa Sul, Brasília, DF, Brasil, CEP 70070-120, Telefone (62) 36047903, Fax (61) 21042400, e-mail: maquino@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes



2. Auditores Independentes

2.3. Outras Informações Relevantes

A KPMG Auditores Independentes foi nomeada para atuar como nossa firma de auditoria nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017 e o exercício a findar em 31 de dezembro de 2018.

Reiteramos que, em atendimento à determinação do artigo 2º da Instrução CVM nº 381/2003, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017, os auditores independentes da Companhia não foram contratados para trabalhos diversos de auditoria das demonstrações financeiras.

Por fim, destacamos que, no período findo em 31 de dezembro de 2017, o relatório do auditor independente foi emitido de acordo com as novas normas brasileiras e internacionais de auditoria em vigor, sendo que a principal alteração foi a introdução da discussão de Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”). PAA são aqueles que, no julgamento do auditor independente, foram mais significativos na auditoria do exercício corrente. A intenção das entidades reguladoras é de tornar o relatório do auditor mais informativo e específico sobre a entidade auditada.

Em resumo, as principais alterações realizadas no relatório dos auditores independentes foram:

- Opinião incluída no início do relatório;
- Nova seção chamada “Principais Assuntos de Auditoria”;
- Melhor divulgação das responsabilidades do auditor e da Administração;
- Descrição sobre cumprimento de normas éticas; e
- Descrição do trabalho realizado acerca de outras informações.

Em 14 de maio de 2018, informamos que a KPMG Auditores Independentes, como parte integrante do seu Relatório sobre a Revisão das Informações Financeiras Trimestrais, emitiu sua conclusão para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, conforme integralmente transcrito abaixo:

“Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.”

Recomendamos a análise integral das Informações Financeiras Trimestrais para o período de três meses findo em 31 de março de 2018 e de 2017, devidamente protocolado junto à CVM em 15 de maio de 2018.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	1.101.015.000,00	878.126.000,00	514.905.000,00
Ativo Total	2.135.707.000,00	1.697.468.000,00	933.146.000,00
Resultado Bruto	-36.291.000,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	-434.311.000,00	-7.142.000,00	-5.400.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.550.200.000	565.000.000	372.636.949
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,710000	1,550000	1,380000
Resultado Básico por Ação	-0,406400	-0,014700	-0,014500
Resultado Diluído por Ação	-0,41	-0,01	-0,01

3.2 - Medições não contábeis



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.2. Medições não contábeis

3.2.1. EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A medida não contábil usualmente apresentada pela Companhia em seus relatórios financeiros é o EBITDA (lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas financeiras líquidas e da depreciação e amortização), o EBITDA ajustado (EBITDA desconsiderando o efeito do *impairment* ou outros eventos não recorrentes) e a Margem EBITDA ajustado (índice obtido através da divisão do EBITDA ajustado e da Receita operacional líquida).

Abaixo, apresentamos a conciliação entre o lucro líquido e o EBITDA e o EBITDA ajustado:

Valores em R\$ milhões	Período de 3 Meses Findo em		Período de 12 Meses Findo em		
	31/03/18	31/03/17	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Lucro líquido do exercício	(15,7)	0,0	(434,3)	(7,1)	(5,4)
(+) Imposto de renda e contribuição social	(8,0)	(0,1)	(223,3)	(3,7)	(2,8)
(+) Despesas financeiras, líquidas	(2,0)	(3,3)	(8,0)	(0,2)	(2,7)
(+) Depreciação e amortização	0,1	0,1	0,4	0,4	0,2
EBITDA	(25,6)	(3,3)	(665,2)	(10,6)	(10,7)
(+) <i>Impairment</i>	-	-	613,5	-	-
(+/-) Itens não recorrentes	-	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	(25,6)	(3,3)	(51,7)	(10,6)	(10,7)
Receita operacional líquida	15,0	-	-	-	-
Margem EBITDA Ajustado (%)	(170,7)	n/a	n/a	n/a	n/a

O EBITDA apresentado pela Companhia segue a orientação estabelecida na Instrução CVM nº 527 (ICVM 527), de 04 de outubro de 2012, que passou a reger a divulgação desse indicador não contábil. O EBITDA e o EBITDA ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as “Práticas Contábeis Internacionais e as adotadas no Brasil”, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA é o indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado da Companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários do imposto de renda e contribuição social e outros impactos contábeis como a depreciação e amortização, as quais não possuem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o imposto sobre a renda e a contribuição social, a depreciação e

3.2 - Medições não contábeis



amortização e o *impairment* e resultado de participações societárias, a Companhia entende que o EBITDA ajustado é o indicador mais apropriado para fins de análise, uma vez que funciona como uma medida geral de desempenho por se aproximar da geração de caixa de sua atividade econômica. Conseqüentemente, o EBITDA ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o desempenho operacional sem a influência de efeitos extraordinários, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa.

O EBITDA ajustado permite uma melhor compreensão não só sobre o desempenho financeiro, como também sobre a capacidade de cumprir com as obrigações passivas e de obter recursos para as despesas de capital e para o capital de giro. O EBITDA ajustado, no entanto, apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

A Companhia entende que a Margem EBITDA ajustado é uma medição apropriada para a compreensão da sua condição financeira, pois mede a lucratividade operacional da Companhia.

3.2 - Medições não contábeis



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.2. Medições não contábeis

3.2.2. Endividamento Líquido e Indicadores de Alavancagem e de Liquidez

Valores em R\$ milhões	Período encerrado em			
	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Debêntures	-	-	-	332,2
Circulante	-	-	-	332,2
Não circulante	-	-	-	-
Empréstimo BNDES	931,5	909,7	740,1	-
Circulante	70,6	22,3	-	-
Não circulante	861,0	887,4	740,1	-
Endividamento bruto	931,5	909,7	740,1	332,2
(-) Caixa e equivalentes de caixa	3,4	1,1	25,6	0,0
(-) Aplicações financeiras ¹	190,4	215,0	239,6	32,9
Endividamento líquido	737,7	693,5	474,9	299,3
Patrimônio líquido	1.229,4	1.101,0	878,1	514,9
Grau de alavancagem²	37,5%	38,6%	35,1%	36,8%
Patrimônio líquido	1.229,4	1.101,0	878,1	514,9
Ativo total	2.258,4	2.135,7	1.697,5	933,1
Índice de capital próprio³	0,5	0,5	0,5	0,6
Ativo circulante	209,2	226,8	270,4	36,5
Passivo circulante	146,0	123,7	58,0	398,4
Índice de liquidez corrente⁴	1,4	1,8	4,7	0,1

A Diretoria entende que o endividamento bruto, o endividamento líquido, o grau de alavancagem, o índice de capital próprio e o índice de liquidez corrente são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira, uma vez que medem o nível de alavancagem financeira e o grau de liquidez. Lembramos que as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

¹ As aplicações financeiras são resgatáveis em qualquer momento sem redução do valor pactuado.

² Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

³ Patrimônio líquido / Ativo total

⁴ Ativo circulante / Passivo circulante

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

As informações prestadas neste item abrangem os eventos ocorridos até a data de protocolo das Informações Financeiras Trimestrais (“ITR”) da Companhia para o período de três meses findo em 31 de março de 2018 junto à CVM em 15 de maio de 2018. Estas informações constam da Nota Explicativa nº 27 à ITR do período findo em 31 de março de 2018.

Além dos eventos subsequentes devidamente divulgados na Nota Explicativa nº 26 às demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017, informamos os seguintes eventos subsequentes:

1. Cumulação de cargos da diretoria

Em 03 de abril de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a culminação do cargo de Diretor de Engenharia e Construção pelo atual Diretor de Meio Ambiente.

2. Segunda Emissão de Debêntures

Em 18 de abril de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da ICVM 476/09. As principais informações acerca da referida deliberação foram devidamente divulgadas aos acionistas e ao Mercado através de Fato Relevante protocolado em 18 de abril de 2018.

Em 15 de maio de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram, dentre outras matérias, a alteração da condição de resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures a serem emitidas no âmbito da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da ICVM 476/09. As principais informações acerca da referida deliberação foram devidamente divulgadas aos acionistas e ao Mercado através de Fato Relevante protocolado em 15 de maio de 2018.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS**3.4. Política de destinação dos resultados**

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/17	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/16	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/15
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>A Companhia não adota outras práticas de retenção de lucros além daquelas estabelecidas na Lei Nº 6.404/76, conforme alterada.</p> <p>Para maiores detalhes sobre as regras de retenção de lucros, favor consultar o Artigo 37º do Estatuto Social vigente, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 07 de outubro de 2017.</p>	<p>A Companhia não adota outras práticas de retenção de lucros além daquelas estabelecidas na Lei Nº 6.404/76, conforme alterada.</p>	<p>A Companhia não adota outras práticas de retenção de lucros além daquelas estabelecidas na Lei Nº 6.404/76, conforme alterada.</p>
a.i. Valores de Retenção de Lucros	<p>Não houve retenção de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 visto que a Companhia obteve prejuízo e está em fase pré-operacional.</p>	<p>Não houve retenção de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 visto que a Companhia obteve prejuízo e está em fase pré-operacional.</p>	<p>Não houve retenção de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 visto que a Companhia obteve prejuízo e está em fase pré-operacional.</p>
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>A Companhia não adota outras práticas de distribuição de dividendos além daquelas estabelecidas na Lei Nº 6.404/76, conforme alterada.</p> <p>Para maiores detalhes sobre os procedimentos societários para a destinação e o pagamento de dividendos, favor consultar os Artigos 37º, 38º e 39º do Estatuto Social vigente, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 07 de outubro de 2017.</p>	<p>A Companhia não adota outras práticas de distribuição de dividendos além daquelas estabelecidas na Lei Nº 6.404/76, conforme alterada.</p>	<p>A Companhia não adota outras práticas de distribuição de dividendos além daquelas estabelecidas na Lei Nº 6.404/76, conforme alterada.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.4. Política de destinação dos resultados

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/17	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/16	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/15
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Não houve distribuição de dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.</p> <p>Conforme a redação do Artigo 37º, Parágrafo Único, do Estatuto Social vigente, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 07 de outubro de 2017: “A Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, bem como distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço.”</p>	<p>Não houve distribuição de dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.</p>	<p>Não houve distribuição de dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.4. Política de destinação dos resultados

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/17	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/16	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/15
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>A Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior. Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as informações e documentos fornecidos pela Companhia, conforme inciso XX desta Cláusula. 	<p>A Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior. Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as informações e documentos fornecidos pela Companhia, conforme inciso XX desta Cláusula. 	<p>Não há restrições à distribuição de dividendos.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.4. Política de destinação dos resultados

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/17	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/16	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/15
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e, até a data de publicação desse Formulário de Referência, a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p> <p>Eventual destinação e/ou pagamento de dividendos será realizada de acordo com as regras previstas na Lei N° 6.404/76, conforme alterada, respeitando os procedimentos societários descritos no Estatuto Social vigente, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 07 de outubro de 2017.</p>	A Companhia não adota outras práticas de retenção de lucros além daquelas estabelecidas na Lei N° 6.404/76, conforme alterada.	A Companhia não adota outras práticas de retenção de lucros além daquelas estabelecidas na Lei N° 6.404/76, conforme alterada.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	-434.311.000,00	-7.142.000,00	-5.400.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	-434.311.000,00	-7.142.000,00	-5.400.000,00
Data da aprovação da retenção	27/04/2018	28/04/2017	29/04/2016

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2017		Exercício social 31/12/2016		Exercício social 31/12/2015	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.6. Declaração de dividendos a conta de lucros retidos ou reservas

Nos 3 (três) últimos exercícios e no período de três meses findo em 31 de março de 2018, não foram declarados dividendos por conta de lucros retidos, reservas constituídas e/ou resultados do exercício.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	1.034.692.000,00	Índice de Endividamento	0,94000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Outras garantias ou privilégio	Como garantia do financiamento, a Companhia cederá, conforme contrato de cessão fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irreatável, até o final da liquidação de todas as obrigações, a totalidade dos direitos creditórios de que é titular, incluindo, ainda, outras garantias.	22.744.000,00	90.966.000,00	90.966.000,00	704.980.000,00	909.656.000,00
Total			22.744.000,00	90.966.000,00	90.966.000,00	704.980.000,00	909.656.000,00
Observação							
Informações adicionais sobre os Financiamentos estão disponíveis nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia.							

3.9 - Outras informações relevantes



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.9. Outras Informações Relevantes

Compromissos em 31/03/18

Conforme divulgado na Nota Explicativa 26 (Compromissos) das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro 2017, nesta mesma data, a Companhia possui o montante de R\$ 461.791 mil de compromissos assumidos, que se referem, basicamente, à contratação de fornecedores de materiais, gastos para compensar o impacto ambiental e serviços para construção e implantação da Usina Hidroelétrica Sinop (UHE Sinop), que prevê realizar-se conforme o cronograma do empreendimento.

Compromisso	Valor em 31/03/18 (R\$, mil)
Aquisição de Energia Elétrica	214.633
Obras de Barragem	83.970
Obras do Reservatório	81.537
Supressão Vegetal	51.459
Plano Básico Ambiental	18.801
Assessorias, Consultorias e Auditorias	6.695
Fundiário	1.460
Seguros	342
<u>Outros</u>	<u>2.894</u>
TOTAL	461.791

Compromissos em 31/12/17

Conforme divulgado na Nota Explicativa 25 (Compromissos) das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro 2017, nesta mesma data, a Companhia possui o montante de R\$ 472.614 mil de compromissos assumidos, que se referem, basicamente, à contratação de fornecedores de materiais, gastos para compensar o impacto ambiental e serviços para construção e implantação da Usina Hidroelétrica Sinop (UHE Sinop), que prevê realizar-se conforme o cronograma do empreendimento.

Compromisso	Valor em 31/12/17 (R\$, mil)
Aquisição de Energia Elétrica	214.633
Obras de Barragem	85.444
Obras do Reservatório	76.491
Supressão Vegetal	60.566
Plano Básico Ambiental	23.419
Assessorias, Consultorias e Auditorias	6.888
Fundiário	1.670
Seguros	342
<u>Outros</u>	<u>3.161</u>
TOTAL	472.614

3.9 - Outras informações relevantes**Compromissos em 31/12/16**

Conforme divulgado na Nota Explicativa 25 (Compromissos) das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro 2016, nesta mesma data, a Companhia possui o montante de R\$ 427.146 mil de compromissos assumidos, que se referem, basicamente, à contratação de fornecedores de materiais, gastos para compensar o impacto ambiental e serviços para construção e implantação da Usina Hidroelétrica Sinop (UHE Sinop), que prevê realizar-se conforme o cronograma do empreendimento.

Compromisso	Valor em 31/12/16 (R\$, mil)
Obras	390.307
<u>Outros</u>	<u>36.839</u>
TOTAL	427.146

Compromissos em 31/12/15

Conforme divulgado na Nota Explicativa 24 (Compromissos) das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro 2015, nesta mesma data, a Companhia possui o montante de R\$ 522.552 mil de compromissos assumidos, que se referem, basicamente, à contratação de fornecedores de materiais, gastos para compensar o impacto ambiental e serviços para construção e implantação da Usina Hidroelétrica Sinop (UHE Sinop), que prevê realizar-se conforme o cronograma do empreendimento.

Compromisso	Valor em 31/12/15 (R\$, mil)
Obras	498.969
<u>Outros</u>	<u>23.583</u>
TOTAL	522.552

4.1 - Descrição dos fatores de risco



4. Fatores de Risco

4.1. Fatores de Risco

(a) com relação à Companhia

(a.1) A Companhia não tem histórico operacional e seu desempenho futuro é incerto. A empresa se encontra em fase pré-operacional e é dependente do suporte financeiro de seus acionistas e/ou terceiros.

A Companhia foi constituída recentemente, sem histórico operacional e, portanto, está sujeita a riscos, despesas e incertezas associados à implementação de seu plano de negócio. Empresas em seus estágios iniciais de desenvolvimento apresentam riscos de negócio consideráveis e poderão sofrer prejuízos significativos. A Companhia poderá enfrentar desafios e incertezas no planejamento financeiro devido à ausência de dados históricos disponíveis e às incertezas relativas à natureza, ao escopo e aos resultados das atividades futuras. Empresas recém constituídas devem desenvolver relacionamentos comerciais, estabelecer procedimentos operacionais, contratar pessoal, instalar sistemas de gestão de informações e outros sistemas, implantar instalações e obter licenças, bem como tomar outras medidas necessárias à condução de suas atividades de negócios planejadas. Caso o empreendimento da Companhia deixe de ser concluído, atrase ou seja cancelado, o resultado operacional e a condição financeira da Companhia serão afetados de modo adverso.

(a.2) A construção e operação de instalações e equipamentos de geração de energia envolvem riscos significativos. A ocorrência de uma ou mais desses eventos poderá afetar adversamente a condição financeira da Companhia.

A construção e operação de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- dificuldade em obter permissões e aprovações governamentais obrigatórias;
- indisponibilidade de equipamentos;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- interrupção do fornecimento;
- interrupções no trabalho, se motivado por sinistro;
- greves e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;
- interferências meteorológicas e hidrológicas na usina da Companhia, bem como nas demais usinas integrantes do sistema nacional de geração de energia;
- problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- atrasos na construção e na operação, ou custos excedentes não previstos;
- mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- alterações regulatórias que impactem principalmente nas regras de comercialização de energia produzida pela Companhia;

4.1 - Descrição dos fatores de risco



- incapacidade de obter ou manter a posse, servidões e/ou a titularidade dos imóveis necessários para a implantação dos projetos dentro dos prazos e preços inicialmente previstos, seja por atrasos nos procedimentos de regularização fundiária, na aquisição ou arrendamento de terras, ou ainda, por dificuldade de obtenção de ordem judicial para imissão de posse nos imóveis, dentre outros fatores;
- dificuldade de regularização de documentação que comprove a propriedade da terra; e
- intervenção e acompanhamento dos órgãos competentes do governo, tais como IPHAN.

A ocorrência destes ou outros problemas poderá afetar adversamente sua capacidade de gerar e comercializar energia em quantidade e em valores em Reais compatível com seu plano de negócio. Portanto, se a Companhia enfrentar quaisquer desses problemas, poderá não conseguir gerar energia para atender à demanda exigida, sendo necessária a compra correspondente no mercado *spot* de energia, isso poderá resultar em um efeito adverso na sua condição financeira e em seus resultados operacionais.

(a.3) A produção de energia da Companhia está inteiramente concentrada na Usina Hidrelétrica Sinop.

A Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”) é a única usina hidrelétrica da Companhia, representando 100% da nossa capacidade instalada. A ocorrência de dificuldades com a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Sinop poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com plano de negócio ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante e adverso em sua situação financeira e seu resultado operacional dado a eventual necessidade de cobertura no mercado de energia *spot*.

(a.4) A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia oriunda de sua usina ou interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídas a nenhum agente identificado do setor elétrico.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de sua usina, que acarretem indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico. Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



O valor das indenizações no caso do item (ii) deverá ser rateado na seguinte proporção: 60% para os agentes de distribuição, 20% para os agentes de geração e 20% para os agentes de transmissão.

Eventuais obrigações indenizatórias impostas à Companhia oriundas de tal responsabilidade poderão acarretar em um efeito substancial e adverso na condução dos nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

(a.5) O desenvolvimento de atividades na UHE Sinop está sujeito ao licenciamento imobiliário.

Além das licenças ambientais, o desenvolvimento das atividades da UHE Sinop está sujeito ao licenciamento imobiliário por autoridades municipais e corpos de bombeiros locais.

Caso a Companhia não consiga obter o licenciamento imobiliário necessário para a usina, podem vir a ser aplicadas diversas penalidades de acordo com o rigor do não cumprimento com o licenciamento imobiliário, tais como multas sucessivas, suspensão ou interrupção do desenvolvimento de suas atividades, e, conforme o caso, o fechamento da UHE Sinop.

(a.6) A Companhia é parte devedora em instrumentos de dívida que contêm hipóteses de vencimento antecipado da respectiva dívida em caso de declaração de vencimento antecipado cruzado de outras dívidas da Companhia e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição. O eventual descumprimento de qualquer obrigação da Companhia, no âmbito desses instrumentos/contratos, poderá desencadear o vencimento antecipado de outras dívidas, gerando efeitos materiais adversos à Companhia.

A Companhia é devedora no âmbito do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES em 11 de agosto de 2016, no valor total de R\$ 1.046.000.000,00, e da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no valor total de até R\$ 250.000.000,00.

O Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES contempla hipótese de vencimento antecipado da dívida em caso de declaração de vencimento antecipado das debêntures. Adicionalmente, a escritura de emissão das debêntures contempla hipótese de vencimento antecipado automático da dívida em caso de declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES e/ou de qualquer financiamento celebrado entre a Companhia e o BNDES.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Ainda, a escritura de emissão das debêntures contempla hipóteses de vencimento antecipado da dívida em caso de inadimplemento e/ou declaração de vencimento antecipado de outras dívidas da Companhia, seja como devedora principal ou como garantidora, em valor individual ou agregado equivalente ou superior a R\$35.000.000,00.

Na hipótese de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES e/ou das debêntures emitidas pela Companhia, não há garantia de que os ativos e fluxo de caixa poderão ser suficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época, o que poderá resultar em impacto negativo nas finanças da Companhia.

(a.7) Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos de seu contrato de concessão e com a legislação aplicável. A Companhia não pode garantir que eventual indenização, à qual tem direito no caso de extinção antecipada da Concessão, por parte do Poder Concedente, será suficiente para cobrir o valor de mercado dos bens revertidos, pois não há, atualmente, regras claras e detalhadas que disciplinem o assunto. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos seus credores em caso de liquidação, além de poder ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

(a.8) Qualquer dificuldade na obtenção de novos financiamentos poderá ter um efeito adverso nas operações da Companhia e no desenvolvimento de seu negócio.

A administração da Companhia recomenda a captação de recursos para implementar e concluir o projeto de construção da UHE Sinop que integra o conjunto de projetos de infraestrutura do programa de aceleração do crescimento (PAC) do Governo Federal. A usina está localizada no rio Teles Pires, possui potência instalada de 401,88MW e 242,8MW médios de garantia física, o que equivale à geração de energia para atendimento de cerca de 1,6 milhões de brasileiros.

Para implementar e concluir o projeto serão utilizados recursos de dívida de curto e longo-prazo. Nesse sentido, o planejamento financeiro do projeto conta com duas fontes de endividamento: BNDES Finem e debêntures de infraestrutura.

BNDES FINEM

4.1 - Descrição dos fatores de risco



A Companhia assinou com o Banco Nacional Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”), em 11 de agosto de 2016, Contrato de Financiamento de Longo-Prazo, no montante de R\$ 1.046.000.000,00. Os recursos foram desembolsados em 20 de setembro de 2016.

Debêntures de Infraestrutura

A emissão de debêntures de infraestrutura de até R\$250.000.000,00, conforme Lei 12.431/2011 está em fase de cotação junto ao mercado, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. A Companhia protocolou Fatos Relevantes junto à CVM sobre esta emissão nos dias 18 de abril de 2018 e 15 de maio de 2018.

Conforme condições aprovadas pelo BNDES, o volume e a taxa da emissão deverão seguir os parâmetros abaixo, definidos no Contrato de Financiamento do BNDES. O projeto já está enquadrado como prioritário junto ao Ministério de Minas e Energia (Portaria nº 383 de 29 de julho de 2014). A previsão é que a liquidação financeira ocorra até o início do terceiro trimestre de 2018.

(a.9) Estamos sujeitos a ciberataques e violações de segurança e privacidade. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais.

O nosso negócio envolve a coleta, armazenamento, processamento e transmissão de dados operacionais próprios e de terceiros. Nós também utilizamos os sistemas chave da tecnologia da informação para controle das operações de energia e comercial, administrativas e financeiras. Um crescente número de organizações, incluindo grandes empresas, instituições financeiras e instituições governamentais, vem divulgando violações de seus sistemas de tecnologia da informação e segurança da informação, algumas delas envolvendo ataques sofisticados e alvos altamente selecionados, incluindo em partes de seus websites ou infraestrutura.

As técnicas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a nossos sistemas estão evoluindo constantemente, podem ser difíceis de serem detectadas rapidamente, e frequentemente não são reconhecidas até serem lançados contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso a nossos sistemas ou instalações por diversos meios, incluindo, entre outros, a invasão de nossos sistemas ou de nossos parceiros ou fornecedores, ou tentar, de modo fraudulento, induzir nossos empregados ou outros usuários de nossos sistemas a divulgar nomes de usuários, senhas, ou outras informações confidenciais, que por sua vez, podem ser utilizadas para acessar os nossos sistemas de tecnologia da informação. Alguns esforços podem ser suportados por recursos financeiros e tecnológicos significativos, tornando-os ainda mais sofisticados e difíceis de serem detectados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Embora tenhamos desenvolvido sistemas e processos projetados para proteger nossos dados para prevenir perdas de dados e outras violações de segurança, e planejamos continuar a dispendar recursos adicionais significativos para aprimorar as referidas proteções, essas medidas de segurança não podem fornecer segurança absoluta. A nossa tecnologia da informação e infraestrutura podem ser vulneráveis a ciberataques ou violações de segurança, assim terceiros poderão acessar nossos dados operacionais ou de nossos fornecedores e empregados que estiverem armazenados ou acessíveis através desses sistemas. Nossas medidas de segurança podem também ser violadas por falha humana, atos ilícitos, erros ou vulnerabilidades de sistema, ou outras irregularidades. Qualquer violação, efetiva ou percebida, pode interromper nossas operações, resultar na indisponibilidade de nossos sistemas ou serviços, na divulgação imprópria de dados, prejudicar de maneira relevante a nossa reputação, resultar em uma exposição jurídica e financeira relevante, com impacto adverso sobre nosso negócio e resultados operacionais.

(a.10) As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

A Companhia mantém contrato de seguro para cobertura dos riscos a que está exposta, todavia não pode assegurar que a cobertura das apólices contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Além disso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

(b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

(b.1) Os interesses da Companhia podem divergir dos membros do bloco de controle da Companhia, podendo resultar em conflitos de interesse entre os acionistas integrantes do bloco de controle e a Companhia. Além disso, determinadas matérias importantes para a consecução das atividades da Companhia estão sujeitas a vetos que podem prejudicar execução do plano de negócios da Companhia.

A Companhia é controlada diretamente pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, ambas controladas indiretamente pela União Federal, e Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., controlada indiretamente pelo Estado Francês. Nesse sentido, interesses da União Federal e do Estado Francês podem não estar alinhados com os interesses da Companhia, o que poderá resultar em conflito de interesses entre os membros do bloco de controle e a Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Além disso, embora a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. detenha 51% do capital social e votante da Companhia, várias matérias importantes para a consecução dos negócios da Companhia estão sujeitas à aprovação de acionistas detentores de pelo menos 85% de seu capital social, conforme disposto no Acordo de Acionistas, o que implica a necessidade de os três atuais acionistas da Companhia estarem alinhados com relação à aprovação de tais matérias. Caso tais matérias não sejam aprovadas por um dos acionistas, a ausência de tal aprovação poderá causar uma situação de impasse e atrasar a consecução do plano de negócios da Companhia e consequentemente causar um efeito adverso sobre seus resultados.

(c) com relação aos seus acionistas

(c.1) Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com nosso Estatuto Social, a Companhia deverá pagar aos acionistas dividendos e/ou juros sobre capital próprio, calculados e ajustados nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O Estatuto Social da Companhia permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de balanços intermediários ou intercalares, semestrais ou em períodos inferiores e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos ao longo do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei das Sociedades Anônimas permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seja incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Ressaltamos que, conforme detalhado na seção 3.4, alínea (d), a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato no 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

4.1 - Descrição dos fatores de risco



(d) com relação à suas controladas e coligadas

(d.1) A Companhia não possui empresas controladas ou coligadas.

(e) com relação a seus fornecedores

(e.1) *A Companhia pode figurar como responsável principal ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados.*

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, incluindo multas e outros encargos. Ainda, caso os prestadores de serviço contratadas pela Companhia sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá a vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condução financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa.

(e.2) *Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia e no fornecimento de máquinas e equipamentos podem ter um efeito adverso em seus negócios.*

A Companhia terceiriza os serviços de construção para desenvolver a UHE Sinop e adquire de terceiros as máquinas e equipamentos necessários. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de atrasos e falhas, e, conseqüentemente, na sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços na previsão dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia bem como no fornecimento das máquinas ou equipamentos adquiridos podem ter um efeito negativo em sua imagem e impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia.

(f) com relação a seus clientes

(f.1) *A deterioração da conjuntura econômica poderá causar impacto negativo sobre o mercado consumidor, afetando os negócios da Companhia.*

O negócio da Companhia poderá ser prejudicado por alterações na conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, disponibilidade de crédito, evolução do consumo e custos e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar o consumo direto de energia elétrica, bem como a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo, afetando a atividade econômica dos clientes livres da Companhia e reduzindo por consequência, a necessidade de energia elétrica, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



(f.2) Crescimento da concorrência no segmento de consumidores livres.

Geradores e comercializadoras concorrem diretamente entre si no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres. Essa concorrência poderá dificultar o crescimento e/ou a renovação de contratos existentes da Companhia no mercado de venda de energia para consumidores livres e, conseqüentemente, suas receitas, resultados operacionais e capacidade de pagamento poderão ser adversamente afetados.

(g) com relação aos setores de atuação

(g.1) O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e, ainda, às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no País. A ocorrência de quaisquer desses eventos poderão ter um efeito relevante e adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A energia hidrelétrica é a maior fonte de eletricidade no Brasil. Nos anos anteriores a 2001, a ocorrência de chuvas em volumes substancialmente menores que as médias históricas e a falta de expansão da capacidade instalada do Sistema Interligado Nacional (“SIN”) (em particular devido a entraves legais e regulatórios verificados no programa de expansão da capacidade termelétrica), resultaram na redução acentuada dos níveis dos reservatórios nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do país. De forma a evitar a interrupção no suprimento de energia elétrica no Brasil, em 15 de maio de 2001, o Governo Federal implantou um programa de redução do consumo de energia, que ficou conhecido como Programa de Racionamento. O Programa de Racionamento estabeleceu índices de redução de consumo de energia para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15% a 25%, e durou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Mais recentemente, desde 2012, observou-se um período de poucas chuvas que impactaram no nível dos reservatórios das usinas que integram o SIN, que determinou a necessidade de despacho das usinas termelétricas, a fim de garantir a continuidade do atendimento elétrico-energético ao país.

Caso o Brasil passe por mais um período de escassez de energia elétrica, o Governo Federal poderá implementar políticas e medidas que poderão ter um efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



(h) com relação à regulação do setor de atuação

(h.1) Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e os resultados da Companhia.

A atividade da Companhia é regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), que implementa as diretrizes do Ministério de Minas e Energia (“MME”), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. As instituições governamentais do setor elétrico brasileiro têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia, bem como sobre os níveis de produção de energia. Por exemplo, o Governo Federal estabeleceu novas políticas para o setor de energia, através da publicação da Lei nº 10.848/2004, que introduziu o “Novo Modelo do Setor Elétrico”, alterando substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal (“STF”), por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o STF indeferiu as medidas cautelares das ações diretas de inconstitucionalidade, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. O mérito das ações diretas de inconstitucionalidade ainda não foi julgado. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico seja declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, poderão ser adversamente afetados.

A Companhia não pode assegurar quais ações eventualmente tomadas pelo Governo Federal no futuro e, em que medida tais ações, poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(h.2) A concessão que autoriza a gerar energia elétrica a partir dos aproveitamentos hidrelétricos está sujeita à extinção em alguns casos, o que pode afetar negativamente a Companhia.

Nos termos do Contrato de Concessão, foi outorgada à Companhia concessão referente ao aproveitamento hidrelétrico a partir do qual ela gera a energia por ela comercializada. A Lei nº 8.987/1995 (“Lei de Concessões”) dispõe que a concessão poderá ser extinta, antes do término de seu prazo inicial de 35 anos, em caso de encampação ou de declaração de caducidade da concessão pelo poder concedente. Nos termos da Lei de Concessões, a encampação depende de lei que autorize e ocorre para atender ao interesse público e se fará após o pagamento de prévia indenização. A caducidade poderá ser declarada no caso de descumprimento, por

4.1 - Descrição dos fatores de risco



parte da Companhia, das obrigações previstas em seu Contrato de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis.

A Companhia também pode requerer a extinção da concessão em caso de descumprimento pelo poder concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica, nos termos da Sub-cláusula Nona, Cláusula Décima Primeira do Contrato de Concessão. Nesta hipótese a Companhia não poderá interromper ou paralisar a geração de energia elétrica enquanto não transitar em julgado a decisão judicial que decretar a extinção do Contrato.

O término antecipado do Contrato de Concessão pode gerar efeito substancial e adverso na condução dos seus negócios, resultados operacionais e condição financeira e imagem.

(h.3) A ANEEL, a agência reguladora do setor elétrico, pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão.

A ANEEL pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição de seu contrato de concessão. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir o seguinte:

- advertências;
- embargo de obras;
- interdição de instalações;
- intervenção administrativa;
- caducidade;
- suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como de impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica;
- multas aplicadas no valor máximo, por infração incorrida, de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual da Concessionária ou do valor estimado da energia produzida, correspondente aos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimado para um período de doze meses, caso não esteja em operação, ou operando por um período inferior a doze meses; e
- revogação da autorização de funcionamento.

As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo, guardando proporção com a gravidade da infração, assegurando-se à concessionária ou autorizada o direito de defesa e ao contraditório. Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou descumprimento de notificação ou determinação do Poder Concedente para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão ou a revogação da autorização.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



A ANEEL pode ainda, e sem prejuízo das penalidades descritas acima, intervir nas concessões para assegurar a adequada exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer das penalidades descritas acima, bem como a perda da concessão pela Companhia e a intervenção da ANEEL na concessão, podem gerar um efeito relevante e adverso na condução dos negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

(h.4) Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada obriga que as distribuidoras de energia elétrica contratem somente no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) através de leilões públicos de energia e que consumidores livres e comercializadores contratem energia no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), através de contratos bilaterais livremente negociados.

Em decorrência de alterações nas condições de mercado e dependendo da estratégia da Companhia em comercializar sua energia nos ambientes livre ou regulado, a Companhia poderá não conseguir contratar a totalidade, ou não conseguir contratar com preços adequados a garantia física da Companhia, e qualquer dessas situações poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e imagem.

(h.5) Empresas que transacionam energia por meio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, tais como a Companhia, podem ser penalizadas caso não conseguir comprovar o lastro de energia necessário para cobertura de suas vendas.

A Companhia é autorizada pela ANEEL a vender energia, em volume acima de sua energia assegurada, desde que tenha contratos bilaterais de compra para lastrear essas vendas. A Companhia fica sujeita ao pagamento de penalidades caso não consiga comprovar o lastro de energia para cobertura de suas vendas, conforme dispostos nas Regras e Procedimentos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (“CCEE”). A verificação do cumprimento dessa regra é realizada mensalmente pela CCEE e considera os contratos de compra e venda de todos os agentes geradores e comercializadores nos últimos 12 (doze) meses anteriores.

(h.6) O governo brasileiro exerce influência significativa sobre todos os setores da economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica, social e política brasileira, podem afetar adversamente a Companhia.

O governo brasileiro poderá intervir na economia nacional e realizar modificações

4.1 - Descrição dos fatores de risco



significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas no passado pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não se tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, e não há como prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e as perspectivas poderão ser prejudicados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;
- política fiscal;
- risco de preço;
- risco hidrológico;
- risco regulatório;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil. Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente a Companhia.

(h.7) Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente a situação financeira das empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia.

Estas alterações incluem criação de novas leis, mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e afetar adversamente os preços de energia, podendo impactar, conseqüentemente, o resultado financeiro da Companhia. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade se ocorrerem aumentos significativos nos tributos

4.1 - Descrição dos fatores de risco



aplicáveis às suas operações e atividades. Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos consumidores em valores suficientes e prazo hábil, os resultados operacionais e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

(i) com relação aos países estrangeiros

(i.1) Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

(j) a questões socioambientais

(j.1) **A consecução do plano de negócios da Companhia compreenderá o desvio do leito do rio Teles Pires e deslocação de população ribeirinha.**

As atividades de produção de energia elétrica a partir da matriz hidráulica desenvolvidas pela Companhia compreendem necessariamente a implantação de projetos que provocam alterações na dinâmica do ambiente socioambiental em que eles são desenvolvidos. Tais alterações podem causar impactos negativos tanto com relação ao meio ambiente como com relação à população local.

(j.2) **Existem riscos adicionais relacionados à integridade do empreendimento. Em caso de eventual falha no empreendimento, podem ser causados danos às comunidades a jusante e os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.**

Um risco inerente à operação da Companhia, considerando suas instalações, é a possibilidade de rompimento ou galgamento das barragens, o que pode causar, no caso das instalações que tem construções e habitantes em suas proximidades, inundações nas propriedades vizinhas e até mesmo acidentes (fatais ou não). Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, conseqüentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada. Além disso, a credibilidade institucional da Companhia pode ser significativamente prejudicada na eventualidade de uma ou mais dessas ocorrências.

(j.3) **Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios de empresas do setor de energia elétrica, inclusive da Companhia.**

As empresas atuantes no setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades.

Na hipótese de violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas,

4.1 - Descrição dos fatores de risco



embargo ou suspensão de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de responsabilização civil e criminal (inclusive seus administradores). E, ainda, o Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros.

Ressaltamos que as agências governamentais ou outras autoridades podem editar novas regras mais rigorosas ou adotar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, a empregar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive na obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos anteriormente não sujeitos a licenciamento ambiental. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, prejudicando cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação nesse sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e gerar um efeito negativo sobre os negócios e resultados da Companhia.

(j.4) A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode gerar substanciais custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente a situação financeira da empresa, seus negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente e está sujeita a extensa legislação e fiscalização ambiental, de segurança do trabalho e de saúde nas esferas federal, estadual e municipal.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência a Companhia e seus respectivos administradores poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, suas operações, e sua imagem.

A violação ou não cumprimento à legislação sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como multas substanciais de até R\$50 milhões, cassação de licenças e até mesmo paralisação de atividades, além de responsabilização civil e

4.1 - Descrição dos fatores de risco



criminal dos administradores, essa última prevista na Lei 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Tais fatos podem representar aumento nos custos ou investimentos necessários ao atendimento à legislação e poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios da Companhia, seus resultados operacionais, sua condição financeira e imagem.

A não obtenção, renovação ou regularização das licenças em vigor poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios da Companhia, em seus resultados operacionais, condições financeiras e imagem.

(j.5) A totalidade da capacidade instalada para a geração de energia da Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

Considerando que a geração da Companhia é integralmente proveniente de fonte hidrelétrica, o desempenho das atividades operacionais da Companhia depende fortemente de condições hidrológicas.

De acordo com os dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), agência reguladora do setor elétrico, aproximadamente 63% da capacidade instalada de suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), em 31 de dezembro de 2016, pertence às usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), cada usina hidrelétrica, inclusive a UHE Sinop, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que a Companhia opera como em outras regiões do País.

A hidrologia desfavorável configurada nos últimos anos provocou escassez de produção de energia hidrelétrica, uma vez que não possibilitou acúmulo de água nos reservatórios. Diante deste cenário, o Governo Federal, de forma a manter o suprimento de energia, tomou algumas medidas, dentre as quais, destaca-se despacho térmico, geração de usinas eólicas e biomassa e a importação de energia. Estes fatores impediram a geração hidrelétrica e fizeram com que os geradores ficassem expostos ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da garantia física de energia, poderá resultar na exposição da Companhia ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços podem ser elevados, podendo afetar negativamente o resultado operacional futuro da Companhia.

A Companhia participa do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), que distribui o risco hidrológico por todas as usinas vinculadas a esse mecanismo. O MRE realoca contabilmente a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua garantia física para aqueles que geraram abaixo. Caso a geração

4.1 - Descrição dos fatores de risco



hidrelétrica seja inferior ao total da garantia física das usinas participantes do MRE, o déficit de geração é rateado, podendo causar exposição ao mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças.

Como obrigação assumida na escritura das debentures de infraestrutura, a Companhia deverá celebrar, até 31 de dezembro de 2018, e manter vigente até a quitação das debêntures, o “Termo de Repactuação do Risco Hidrológico - ACR”, com classe de produto SP95 conforme Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, conforme alterada, a fim de mitigar a exposição da Companhia ao *Generation Scaling Factor* (“GSF”).

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



4.FATORES DE RISCO

4.2. Riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Risco relacionado aos ativos e/ou passivos dominados em moeda estrangeira

Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais pode causar um efeito adverso à economia brasileira e à Companhia.

As altas taxas de juros têm afetado adversamente a economia brasileira e podem afetar negativamente os negócios da Companhia. Durante o ano de 2002, o Banco Central aumentou a taxa de juros base do Brasil, de 19,0% para 25,0%, como resultado da crescente crise econômica da Argentina, um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, como também do menor nível de crescimento da economia dos EUA e da incerteza econômica causada pelas eleições presidenciais brasileiras, dentre outros fatores. Durante o ano de 2003, o Banco Central reduziu a taxa de juros base do Brasil de 25,5% para 16,5%, refletindo um período favorável e taxas de inflação em linha com a política de metas de inflação do Banco Central. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo Banco Central, seguiu tendência de queda chegando ao final de 2012 em nível mínimo histórico, contudo comparando mundialmente se mantém em alto nível.

Após encerrar o ano de 2012 com a menor taxa de juros da história do país, a retomada da inflação em 2013 e início de 2014 obrigou o Banco Central a utilizar o mecanismo de elevação da taxa de juros para manter a inflação dentro da meta esperada (4,5% +/- 2%). Diante da crise política, que se iniciou a partir do final de 2014, provocado em grande parte pelos desdobramentos da investigação Lavo Jato e, também, pelo *impeachment* da então Presidente Dilma Rousseff em 2016, o Comitê de Política Monetária - COPOM optou por elevar as taxas de juros de curto prazo nesse período.

Histórico de Taxas de Juros de Curto Prazo

(em 31 de dezembro de cada ano)

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
11,25%	13,75%	8,75%	10,75%	11,00%	7,25%	10,00%	11,75%	14,25%	13,75%	7,00%

Fonte: Comitê de Política Monetária - COPOM

Um ambiente político volátil e/ou pressão inflacionária, dentre outros fatores, poderão causar elevação na taxa de juros. Taxas de juros reais elevadas, se mantidas por um período relevante de tempo, tendem a inibir o crescimento econômico e em consequência a demanda agregada por energia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



Principalmente em função das medidas fiscais implementadas pelo Governo Federal desde o impeachment da então Presidente Rousseff, a taxa Selic apresentou tendência de queda e em 31 de dezembro de 2017 encontrava-se em 7,00%.

Sensibilidade a volatilidade nas taxas de juros em 31 março de 2018

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente à variação da TJLP, índice de reajuste do contrato de financiamento perante o BNDES.

O CPC 40 dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta com as instituições financeiras na data-base de 31 de março de 2018, foram definidos três cenários diferentes, considerando as projeções de longo prazo para as taxas de CDI e TJLP divulgadas pelo Bradesco, e foram definidos os cenários prováveis para os próximos 12 meses e, a partir daí, calculadas variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Para cada cenário, foi calculada a despesa financeira bruta, não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2018. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de março de 2018, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

ATIVOS

Risco na depreciação da taxa de juros

	Saldo em 31/03/2018	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações	169.158		182.437	179.117	175.798
Receita financeira projetada anual			13.279	9.959	6.639
Taxa sujeita à variação		Redução do CDI	7,9%	5,9%	3,9%
Variação - R\$				(3.320)	(6.639)

Risco na depreciação da taxa de juros

	Saldo em 31/03/2018	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações	21.264		23.076	22.673	22.170
Receita financeira projetada anual		Carteira de	1.812	1.359	906
Taxa sujeita à variação		fundos	8,5%	6,4%	4,3%
Variação - R\$				(453)	(906)

PASSIVOS

Risco na apreciação da taxa de juros

Saldo em 31/03/2018	Risco	Cenário I Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
------------------------	-------	-----------------------	-------------------	--------------------

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	931.530		994.874	1.010.470	1.026.546
Despesa financeira projetada		Aumento da TJLP	63.344	79.180	95.016
Taxa de juros			6,8%	8,5%	10,2%
Variação - R\$				15.836	31.672

Risco na depreciação da taxa de juros

	Saldo em 31/03/2018	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	931.530		994.874	979.038	963.202
Despesa financeira projetada		Queda da TJLP	63.344	47.508	31.672
Variação - R\$			6,8%	5,1%	3,4%
				(15.836)	(31.672)

Premissas

TJLP - Passivos	a.a.	6,8%
Carteira de Fundos Bradesco - Ativo	a.a.	8,52%
CDI - Ativos	a.a.	7,9%

Sensibilidade a volatilidade nas taxas de juros em 31 dezembro de 2017

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, elaborados de acordo com a CPC 40 e a Instrução da CVM nº 475/2008. O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente à variação da TJLP, índice de reajuste do contrato de financiamento perante o BNDES, enquanto as aplicações financeiras da Companhia acompanham o índice CDI.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta com as instituições financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2017, foram definidos três cenários diferentes, considerando as projeções de longo prazo para as taxas de CDI e TJLP divulgadas pelo Banco Bradesco, e foram definidos os cenários prováveis para os próximos 12 meses e, a partir daí, calculadas variações de 25% (Cenário II) e de 50% (Cenário III).

Para cada cenário, foi calculada a receita ou despesa financeira bruta, não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2017. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de dezembro de 2017, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário. O resultado do estudo está apresentado na tabela a seguir.

ATIVOS

Risco de depreciação da taxa de juros	Exposição em 31/12/2017	Risco	Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Aplicações em renda fixa	194.097	Redução do CDI	206.985	203.763	200.541

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



Receita financeira projetada anual		12.888	9.666	6.444
Taxa sujeita à variação		6,6%	5,0%	3,3%
Variação - R\$		-	(3.222)	(6.444)

Aplicações em fundos de investimento	20.950	23.091	22.556	22.020
Receita financeira projetada anual		2.141	1.606	1.071
Taxa sujeita à variação		10,2%	7,7%	5,1%
Variação - R\$		-	(535)	(1.071)

PASSIVOS

Risco de apreciação da taxa de juros

	Exposição em 31/12/2017	Risco	Cenário I Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Empréstimo BNDES	909.656		974.242	990.388	1.006.534
Despesa financeira projetada anual			64.586	80.732	96.878
Taxa sujeita à variação		Aumento da TJLP	6,8%	8,5%	10,6%
Variação - R\$			-	16.146	32.293

Risco de depreciação da taxa de juros

			Cenário I Provável	Cenário II -25%	Cenário III -50%
Empréstimo BNDES	909.656		971.513	956.048	940.584
Despesa financeira projetada anual			61.857	46.392	30.928
Taxa sujeita à variação		Queda da TJLP	6,8%	5,1%	3,4%
Variação - R\$			-	(15.464)	(30.928)

Premissas

CDI - Ativo	a.a.	6,6%
Carteira de Fundos (Banco Bradesco) - Ativo	a.a.	10,2%
TJLP - Passivo	a.a.	6,8%

A Companhia pode ser adversamente afetada pela dificuldade em obter recursos necessários por meio de operações no mercado de capitais ou de financiamentos.

Apesar de citar este risco na seção 4.1, ressaltamos que, para obter recursos para suas atividades, a Companhia procura obter financiamento junto a instituições financeiras. A sua capacidade de continuar obtendo tais financiamentos ou obtê-los em condições favoráveis depende de diversos fatores, entre eles o nível de endividamento da Companhia e as condições de mercado.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito às companhias brasileiras, são influenciados, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. As reações dos investidores a acontecimentos nestes países poderão ter efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises no Brasil e em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, assim como a oferta de crédito para as companhias brasileiras. Adicionalmente, volatilidade significativa no mercado de crédito e de capitais global e/ou indisponibilidade de financiamento no mercado de

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado



crédito e de capitais global em taxas razoáveis podem causar impacto adverso relevante no mercado financeiro, bem como nas economias global e doméstica.

Caso a Companhia não seja capaz de obter os recursos necessários ou obtê-los em condições razoáveis, a Companhia poderá ter dificuldade de implementar e concluir os investimentos planejados em seus ativos fixos e a operação e desenvolvimento de seus negócios poderão ser impactados adversamente.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**4.FATORES DE RISCO****4.3 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes****Posição em 31 de março de 2018****Processos de Natureza Trabalhista**

A Companhia não é parte em processos relevantes de natureza trabalhista.

Processos de Natureza Cível**1.**

NATUREZA	Ação Civil Pública Processo nº 0001294-89.2014.4.01.3603
JuíZO	Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop - MT
INSTÂNCIA	1ª
DATA DE INSTAURAÇÃO	31/03/2014
PARTES	Autor: Ministério Público Federal Réus: (i) Companhia Hidrelétrica de Sinop S.A. (CES); (ii) Estado do Mato Grosso; e (iii) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de ação civil pública na qual o Ministério Público Federal alega irregularidade no Processo de Licenciamento da Usina Hidrelétrica Sinop e assevera que seriam nulas as Licenças de Instalação expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, uma vez que teriam sido emitidas sem que as condicionantes da Licença Prévia nº 301901/2012 fossem cumpridas.
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Considerando que o objeto da Companhia é a exploração construção, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Sinop, eventual nulidade das licenças de instalação poderia ocasionar atrasos na consecução do objeto social da Companhia, com consequentes impactos financeiros e operacionais relevantes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**2.**

NATUREZA	Ação Civil Pública Processo nº 7786-39.2010.4.01.3603
JUÍZO	Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop - MT
INSTÂNCIA	1ª
DATA DE INSTAURAÇÃO	27/10/2010
PARTES	Autores: (i) Ministério Público do Estado do Mato Grosso; (ii) Sindicato Rural de Sinop; e (iii) Ministério Público Federal Réus: (i) Empresa de Pesquisa Energética (EPE); (ii) Estado do Mato Grosso; (iii) União; (iv) Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e (v) IBAMA.
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R\$ 10.000,00
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de ação civil pública com pedido liminar na qual os autores alegaram irregularidades no processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica Sinop, bem como que a SEMA não teria competência para realizar o procedimento ambiental, o qual deveria ficar a cargo do IBAMA. Assim, os autores pleiteiam a declaração de nulidade do licenciamento ambiental da UHE Sinop.
CHANCE DE PERDA	Remoto
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Considerando que o objeto da Companhia é a exploração construção, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Sinop, eventual nulidade das licenças de instalação poderia ocasionar atrasos na consecução do objeto social da Companhia, com consequentes impactos financeiros e operacionais relevantes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**3.**

NATUREZA	Ação Civil Pública Processo nº 0006037-50.2011.4.01.3603
JUÍZO	Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop - MT
INSTÂNCIA	1ª
DATA DE INSTAURAÇÃO	29/07/2011
PARTES	Autores: (i) Ministério Público do Estado do Mato Grosso; (ii) Sindicato Rural de Sinop; e (iii) Ministério Público Federal Réus: (i) Empresa de Pesquisa Energética (EPE); (ii) Estado do Mato Grosso; (iii) União.
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R\$ 10.000,00
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de ação civil pública na qual os Autores alegam vícios no Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica Sinop. Pedem, por conseguinte, a realização de perícia para apurar aludidos vícios; a nulidade do EIA/RIMA da UHE SINOP com a consequente realização de novos estudos e; a realização de estudos sobre o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos do rio Teles Pires com sua inclusão também como condicionante no processo de licenciamento ambiental da UHE SINOP.
CHANCE DE PERDA	Remoto
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Considerando que o objeto da Companhia é a exploração construção, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Sinop, eventual nulidade das licenças de instalação poderia ocasionar atrasos na consecução do objeto social da Companhia, com consequentes impactos financeiros e operacionais relevantes.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos de Natureza Administrativa****4.**

NATUREZA	Processo Administrativo (Defesa Administrativa) Processo nº 135680
Juízo	Esfera Administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	01/04/2016
PARTES	Autor: (i) Companhia Energética Sinop S/A Adverso: (i) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00
PRINCIPAIS FATOS	A Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (SEMA/MT) lavrou auto de infração e termo de embargo nº 135680, alegando que a Companhia Energética Sinop estaria explorando minerais em desacordo com a licença obtida. Segundo a SEMA/MT, as licenças teriam autorizado a exploração em polígonos determinados e teria disso identificada exploração irregular em três coordenadas geográficas. A multa aplicada foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Defesa administrativa requerendo a nulidade do auto de infração, por ausência de justificação do valor arbitrado para a multa e a impossibilidade de lavratura de dois embargos e dois autos de infração pelo menos fato. No mérito, defendeu-se a improcedência do auto de infração uma vez que não havia no momento em que foram expedidos os atos administrativos exploração mineração nas coordenadas indicadas e que o licenciamento abrangia as áreas onde houve exploração dentro do canteiro de obras. Na remota hipótese de que se entenda pela manutenção da multa, que ela seja reduzida para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**5.**

NATUREZA	Processo Administrativo (Recurso Administrativo) Processo nº 3468152016
Juízo	Esfera Administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	15/07/2016
PARTES	Autor: (i) Companhia Energética Sinop S/A Adverso: (i) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R\$ 11.000.000,00
PRINCIPAIS FATOS	Requer a dispensa de cumprimento da condicionante da Autorização de Supressão da Vegetação n. 374/2016, prevista no Parecer Técnico n. 101487 - CLEIA/SUIMIS/2016, que obriga a Companhia a realizar a reposição florestal para obtenção da licença de operação da UHE Sinop.
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Objetiva-se por meio do presente recurso a não incidência da taxa de reposição florestal. Considerando a área da ASV final (aproximadamente 8.500 ha), o risco envolvido é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo em relação à condicionante 10 da autorização nº 374/2016, que determinou que a Companhia Energética Sinop S.A. proceda à Reposição Florestal decorrente da supressão de vegetação necessária à implantação da Usina Hidrelétrica Sinop - UHE Sinop. (Protocolo n. 346815/2016)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**6.**

NATUREZA	Processo Administrativo (Defesa Administrativa) Processo nº 0091E
JuíZO	Esfera Administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	11/11/2016
PARTES	Autor: (i) Companhia Energética Sinop S/A Adverso: (i) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Multa diária no valor de R\$ 50.000,00
PRINCIPAIS FATOS	A Companhia foi autuada (Auto de Infração nº 0091-E) por ter supostamente cometido a infração ambiental consubstanciada em “continuar a funcionar extração e britamento de recursos minerais, com implantação de planta de produção e processamento de agregados, sem licenciamento ambiental. Fato constatado no Auto de Inspeção nº 088-E de 11/11/2016”, sendo-lhe imposta multa diária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Na hipótese de que seja mantido o Auto de Infração, seja a pena de multa diária substituída, por absoluta inadequação, ou, não o sendo, seja minorada para R\$50,00/dia (cinquenta reais por dia), em atenção aos preceitos legais e aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**7.**

NATUREZA	Processo Administrativo (Defesa Administrativa) Processo nº 0092E
JuíZO	Esfera Administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	11/11/2016
PARTES	Autor: (i) Companhia Energética Sinop S/A Adverso: (i) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	R\$ 2.380.000,00
PRINCIPAIS FATOS	A Companhia foi autuada (Auto de Infração nº 0092-E) por ter supostamente cometido infração ambiental consubstanciada em “1. Descumprir o Termo de Embargo e Interdição nº 123688 de 01/04/2016. 2. Operar canteiro de obras da UHE Sinop sem LO e em não conformidade com as normas/leis vigentes (disposição de resíduos sólidos a céu aberto, e não conformidade com a operação da ETE e leito de secagem/disposição de lodo) 3. Deixar de atender aos itens 08, 09, 12 e 13 do Ofício Pendência nº 113213/CLEIA/SUMIS/2015, de 03/03/2015, dentro do prazo concedido. Fato constatado no Auto de Inspeção 0088-E de 11/11/2016”. Em razão disso, foi-lhe imposta multa no valor total de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pela infração descrita no item 1, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) pela infração do item 2, e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela infração do item 3.
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Na hipótese de que seja mantido o Auto de Infração, seja a pena de multa substituída, por pena de advertência, ou, não o sendo, seja minorada.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**8.**

NATUREZA	Processo Administrativo (Recurso Administrativo) Processo nº 1099052017
JUIZO	Esfera Administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	26/07/2017
PARTES	Autor: (i) Companhia Energética Sinop S/A Adverso: (i) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Caso seja mantida a condicionante, o valor será definido entre a Companhia e a SEMA/MT, pautado pela suposta economia decorrente da não interferência anteriormente prevista.
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo interposto em relação à Condicionante 5.1 estabelecida no Parecer Técnico nº 109905/CLEIA/SUIMIS/2017 como condição de validade da Autorização de Desmate nº 638/2017, que exige a apresentação pela Sinop Energia de um Programa de Apoio Operacional à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA/MT).
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Na hipótese de que seja mantido a condicionante, o valor será definido entre a Companhia e a SEMA/MT, pautado pela suposta economia decorrente da não interferência anteriormente prevista (supressão total da vegetação na área destinada à implantação do reservatório).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

9.

NATUREZA	Processo Administrativo (Recurso Administrativo) Processo nº 4414912014
Juízo	Esfera Administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	26/07/2017
PARTES	Autor: (i) Companhia Energética Sinop S/A Adverso: (i) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	R\$ 12.000.000,00
PRINCIPAIS FATOS	<p>Trata-se de Recurso Administrativo contra decisão do Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso e Câmara de Compensação Ambiental que determinaram a revisão do valor da compensação ambiental da UHE Sinop. Ainda, pedido de reconsideração do Parecer Técnico nº 0208/SUBIO/CUCO 2017, que interpretou de forma equivocada a decisão emitida pelo Secretário de Meio Ambiente do Estado no sentido de que a compensação ambiental da UHE Sinop ficou estabelecida em R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).</p> <p>Valor Econômico: R\$ 6.417.379,18 - trata-se da diferença entre o valor da compensação ambiental arbitrado em 2014 (atualizado pelo IPCA-E = R\$ 5.582.620,82), e o valor atualmente arbitrado pelo Secretário de Meio Ambiente de Mato Grosso (R\$ 12 milhões).</p>
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Na hipótese de que seja mantido a condicionante, se o valor da compensação ambiental da Companhia permanecerá em R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



4.3.1. Valores provisionados

Posição em 31 de março de 2018

A Companhia discute temas que, na opinião de seus assessores legais, têm a probabilidade classificada como “possível” e, conseqüentemente, não há provisionamento de valores em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 31 de março de 2018, o valor envolvido estimado para todas as ações judiciais e administrativas é de R\$ 12,8 milhões (R\$ 14,4 milhões em 31 de dezembro de 2017), tais como: processos trabalhistas (envolvendo contratação de empresas terceirizadas e a Companhia figurada no polo passivo como litisconsorte e eventual possibilidade de condenação solidária ou subsidiária) e regulatórios/ambientais – Ação Civil Pública (ACP) – tendo em vista que as ACPs questionam apenas o licenciamento do EIA/RIMA.

Nesse sentido, os valores envolvidos dependerão das apurações de eventuais danos, que poderão ser caracterizados pelo juiz em sentença em caso de procedência da ação, além de estarem sujeitos à confirmação pelas demais instâncias judiciais, e deverão ser liquidados e quantificados em sede e momento oportunos, não estando necessariamente vinculados ao valor dado à causa.

Abaixo, estão demonstradas as contingências classificadas com probabilidade “possível”:

	31/12/2017	Adições	Pagamentos/ baixas	31/03/2018
Trabalhistas (a)	1.960	521	-	2.481
Cíveis e outras (b)	12.445	-	1.934	10.511
Total	14.405	521	1.934	12.992

(a) Trabalhistas

As contingências trabalhistas classificadas como possível de maior relevância avaliadas pela Companhia estão relacionadas ao reconhecimento de vínculo empregatício, verbas rescisórias e seus reflexos, horas extraordinárias e seus reflexos, horas *in itinere*, indenização por dano moral decorrente do pagamento incorreto das verbas rescisórias e multas dos arts. 467 e 477 da CLT.

(b) Cíveis e outras

A contingência cível classificada como possível de maior relevância para a Companhia refere-se à ação civil pública na qual o MPF alega irregularidade no Processo de Licenciamento da UHE Sinop e assevera que seriam nulas as Licenças de Instalação expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), uma vez que teriam sido emitidas sem que as condicionantes da Licença Prévia nº 301901/2012

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



fossem cumpridas.

Embora concedida a liminar na ação para suspender o licenciamento ambiental da UHE Sinop, tal decisão foi suspensa por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em sede de Agravo de Instrumento, bem como em sede de Suspensão de Liminar. É importante ressaltar que a Suspensão de Liminar possui eficácia até o trânsito em julgado da decisão de mérito do caso.

No dia 12 de dezembro de 2017, a SEMA/MT, através do seu secretário, expediu uma decisão para ser feita uma revisão do valor da compensação ambiental, aumentando o valor de R\$ 5,5 milhões (valor atualizado até o presente momento arbitrado pela SEMA em 2014) para R\$ 12 milhões.

Posição em 31 de dezembro de 2017

A Companhia discute temas que, na opinião de seus assessores legais, têm a probabilidade de perda classificada como “possível” ou “remota” e, conseqüentemente, não há provisionamento de valores em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido estimado para todas as ações judiciais e administrativas é de R\$ 14,4 milhões (R\$ 4,3 milhões em 2016), tais como: processos trabalhistas (envolvendo contratação de empresas terceirizadas e a Companhia figurada no polo passivo como litisconsorte e eventual possibilidade de condenação solidária ou subsidiária) e regulatórios/ambientais - Ação Civil Pública (“ACP”), tendo em vista que as ACPs questionam apenas o licenciamento do EIA/RIMA.

Nesse sentido, os valores envolvidos dependerão das apurações de eventuais danos, que poderão ser caracterizados pelo juiz em sentença em caso de procedência da ação, além de estarem sujeitos à confirmação pelas demais instâncias judiciais, e deverão ser liquidados e quantificados em sede e momento oportunos, não estando necessariamente vinculados ao valor dado à causa.

Abaixo, estão demonstradas as contingências classificadas com probabilidade “possível”:

	31/12/2016	Adições	Pagamentos/ baixas	31/12/2017
Trabalhistas (a)	731	1.229	-	1.960
Cíveis e outras (b)	3.590	8.855	-	12.445
Total	4.321	10.084	-	14.405

(c) **Trabalhistas**

As contingências trabalhistas classificadas como possível pela Companhia estão relacionadas ao reconhecimento de vínculo empregatício, verbas rescisórias e seus reflexos, horas extraordinárias e seus reflexos, horas *in itinere*, indenização por dano moral decorrente do pagamento incorreto das verbas rescisórias e multas dos arts.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



467 e 477 da CLT.

(d) Cíveis e outras

A contingência cível classificada como possível de maior relevância para a Companhia refere-se à ação civil pública na qual o MPF alega irregularidade no Processo de Licenciamento da Usina Hidrelétrica Sinop e assevera que seriam nulas as Licenças de Instalação expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (“SEMA/MT”), uma vez que teriam sido emitidas sem que as condicionantes da Licença Prévia nº 301901/2012 fossem cumpridas.

Embora concedida a liminar na ação para suspender o licenciamento ambiental da UHE Sinop, tal decisão foi suspensa por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em sede de Agravo de Instrumento, bem como em sede de Suspensão de Liminar. É importante ressaltar que a Suspensão de Liminar possui eficácia até o trânsito em julgado da decisão de mérito do caso.

No dia 12 de dezembro de 2017, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso expediu uma decisão com o efeito de revisar o valor da compensação ambiental, aumentando o valor, anteriormente em R\$ 5,6 milhões (valor atualizado até 31 de dezembro de 2017 arbitrado pela SEMA/MT originalmente em 2014), para o montante de R\$ 12 milhões. A Companhia protocolou recurso e está aguardando o julgamento do mesmo. Para maiores detalhes, consulte seção 4.3.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**4.FATORES DE RISCO****4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.**

A Companhia não tem conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1. Valores provisionados

A Companhia não tem conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes



4.FATORES DE RISCO

4.5. Processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

A Companhia não possui conhecimento de ser parte de processos sigilosos relevantes e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto



4.FATORES DE RISCO

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros.

A Companhia não tem conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.6.1 Valores Provisionados

A Companhia não tem conhecimento de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 - Outras contingências relevantes



4.FATORES DE RISCO

4.7. Outras Contingências Relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia não tem conhecimento de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados



4.FATORES DE RISCO

4.8 Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Item não aplicável, por se tratar de Companhia constituída sob as leis e regulação da República Federativa do Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Companhia possui uma política específica de gerenciamento de riscos, devidamente aprovada pela Diretoria, em 11 de julho de 2017. Esta política está disponível para consulta na seguinte página do site de Relações com Investidores na rede mundial de computadores:

<http://ri.sinopenergia.com.br/listgroup.aspx?idCanal=fq07KcY43+4jxjrrllopbw==>

A política tem por objetivo garantir um processo para identificar e gerir os riscos previstos. O gerenciamento desta política é feito pela equipe da Diretoria Administrativo-Financeira/Diretora de Relações com Investidores, porém cada Diretoria da Companhia está responsável pela gestão direta sobre os riscos alocados a sua área de atuação, conforme descrito na referida norma.

A Política de Gestão de Riscos está complementada por uma série de normas e padrões já estabelecidos na Companhia, revisadas e acompanhadas pela Assessoria de Auditoria Interna e pela Assessoria Jurídica, quando aplicável, bem como recomendações derivadas das reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, todas documentadas e colocadas em prática nos processos de trabalho.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade de política adotada:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção
Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

ii) a estratégia de proteção patrimonial (**hedge**)
Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (**hedge**)
Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (**hedge**) e quais são esses objetivos
Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

5.3 - Descrição dos controles internos



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionado pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os diretores declaram que no contexto da auditoria sobre as nossas demonstrações financeiras, os auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria.

Nas comunicações efetuadas entre a Companhia e seus auditores independentes acerca da existência de deficiências de controles internos quanto a auditoria das demonstrações financeiras relativas aos períodos findos em 31 de março de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 não foram abordados qualquer aspecto relevante, relativo a controles internos, que pudesse afetar de maneira significativa a adequação de nossas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Até o presente momento não foram detectadas deficiências significativas no relatório circunstanciado do auditor independente.

5.4 - Programa de Integridade



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas são adaptadas

Em 11 de julho de 2017, a Companhia divulgou a 2ª Versão do Código de Ética, que está estruturado nos seguintes cinco princípios éticos:

- Respeito às Pessoas;
- Integridade;
- Sustentabilidade;
- Transparência; e
- Excelência.

Em complemento aos princípios éticos, promovemos valores organizacionais que devem orientar as atitudes e comportamentos de todos os colaboradores, fazendo com que as nossas ações sejam exemplares para a sociedade em que vivemos.

O referido Código de Ética é internamente um referencial de conduta ética e moral para nortear as ações e decisões dos colaboradores da Sinop Energia em qualquer nível hierárquico e externamente disciplinar os relacionamentos com as partes interessadas (*stakeholders*) que formam o ambiente de atuação da Companhia.

Em sentido mais amplo, à luz das responsabilidades da empresa perante as comunidades em que atua, a Sinop Energia também tem o compromisso de estender o Código de Ética e o Compromisso de Conduta Empresarial para sua cadeia de relacionamentos, com o objetivo de explicitar seu posicionamento e, desta forma, contribuir para a construção de relações baseadas na confiança, na integridade e no respeito, inclusive aos órgãos públicos.

As cinco referenciais citadas acima possuem documentos normativos sobre temas relacionados com a gestão ética do emissor, tais como:

- Norma e Procedimento de Contratação de Pessoal;
- Norma e Procedimento de Capacitação;
- Norma e Procedimento de Avaliação de Desempenho;
- Norma e Procedimento de Desligamento;
- Política de Competências e Alçadas;
- Norma e Procedimento de Brindes, Doações e Patrocínios;

5.4 - Programa de Integridade



- Norma e Procedimento de Despesas Reembolsáveis de Viagem;
- Norma e Procedimento de Compra de Imobilizado;
- Código de Conduta de Fornecedores;
- Política de Gestão Ambiental;

Nessa estrutura de sistema normativo, as políticas tratam-se de diretrizes estratégicas, enquanto as normas e procedimentos tem foco nos aspectos operacionais de gestão. Em 30 de junho de 2018, a Companhia possuía 10 políticas e 34 normas e procedimentos vigentes.

Prevenção

Cada colaborador do emissor deve celebrar, individualmente, o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão ao Código de Ética.

Tratando-se especificamente de medidas de prevenção ilícitos praticados contra a administração pública, transcrevemos abaixo seções 3.2 e 4.3.5, respectivamente, do nosso Código de Ética.

3.2 Princípios Éticos: Integridade

Combater a corrupção em todas as suas formas, agindo com probidade no cumprimento dos compromissos assumidos, mantendo a coerência entre o discurso e a prática dos princípios éticos definidos. Todos os colaboradores devem conhecer as Leis e Convenções anticorrupção do País visando garantir o seu cumprimento (Lei 12.846 de agosto de 2013).

Efetuar contribuições políticas somente após análise e aprovação prévia do Conselho de Administração. Funcionários, diretores ou conselheiros podem efetuar contribuições ou envolverem-se em atividades políticas em seus próprios nomes, porém, ninguém será reembolsado pela Companhia, direta ou indiretamente, por contribuições políticas pessoais.

4.3.5 Compromisso de Conduta: Administração Pública e Agências Reguladoras

Cumprir estritamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao Empreendimento.

Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com todos os órgãos públicos, agências reguladoras e demais agentes de forma construtiva e respeitosa.

Detecção

Além da vigilância permanente da Administração, a Companhia possui um canal de denúncia anônima sendo garantido o sigilo e proteção contra qualquer processo de retaliação.

5.4 - Programa de Integridade



Adicionalmente, a auditoria interna e a auditoria independente realizam análises dos controles internos. A definição de “Controle Interno”, no contexto das normas de auditoria, significa o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer uma segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Companhia no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Remediação

Em caso de violações do referido Código, o Comitê de Ética da Companhia, composto pelos Diretores Estatutários e o Assessor de Auditoria, é o órgão responsável para a aplicação de medidas disciplinares, conforme descrito na seção 10 do Código de Ética.

Frequência de Avaliação de Riscos

Os riscos são reavaliados e as políticas e as normas e procedimentos são adaptadas continuamente pelo Comitê de Ética.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Conforme mencionado acima, o Comitê de Ética da Companhia, composto pelos Diretores Estatutários e o Assessor de Auditoria, é o órgão responsável pelo monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. São atribuições do Comitê:

- divulgar e assegurar a compreensão do Código;
- avaliar regularmente sua aplicabilidade;
- realizar eventuais atualizações ou retificações;
- julgar os casos de descumprimento dos seus princípios e valores, assegurando a aplicação das medidas cabíveis.

O Comitê de Ética foi formalmente criada pela Diretoria em 11 de julho de 2017. O Comitê de Ética se reporta ao Diretor Presidente. Este Comitê tem a orientação de avaliar, com total isenção e profissionalismo, das situações de desvio de conduta e a definição de orientações disciplinares. O referido Comitê será acionado para análises de eventos que requeiram mais aprofundamento, enquanto os exames preliminares serão conduzidos pela Auditoria Interna com a discricão e a independência requerida.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

5.4 - Programa de Integridade



- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, por ser um documento de uso interno. No caso de terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, é compulsória a adesão ao Código de Conduta de Fornecedores.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores da Sinop Energia, necessariamente, são treinados anualmente sobre o Código de Ética. Após o treinamento, para evidenciar o mesmo, inclusive quando da admissão de uma pessoa nova, cada colaborador adere ao Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão ao Código de Ética.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Ética incluem: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) dispensa do com ou sem justa causa. Essas sanções estão descritas na seção 10 (Aplicação de Medidas Disciplinares por Violações ao Código de Ética) do Código de Ética.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme mencionado acima, em 11 de julho de 2017, a Companhia divulgou a 2ª Versão do Código de Ética, devidamente aprovado pela Diretoria. O referido Código está disponível para consulta na seguinte página do site de Relações com Investidores na rede mundial de computadores: <http://ri.sinopenergia.com.br/listgroup.aspx?idCanal=fq07KcY43+4jxjrrllpobw==>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias - através do e-mail “comitedeetica@sinopenergia.com.br” - é administrada internamente.

5.4 - Programa de Integridade



- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal citado acima está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

De acordo com os termos da seção 10 do Código de Ética, qualquer denunciante está garantido o sigilo e proteção contra qualquer processo de retaliação.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Para garantir a devida aplicação das diretrizes deste Código de Ética foi criado o Comitê de Ética da Sinop Energia composto por: Diretores Estatutários e Assessor de Auditoria. O referido Comitê será acionado para análises de eventos que requeiram mais aprofundamento. Os exames preliminares, inclusive a gestão sobre o Canal de Denúncias, serão conduzidos pela Auditoria Interna com a discricão e independência requeridas.

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Até o presente momento, durante seu breve histórico, a Companhia não participou de quaisquer dos eventos citados acima. Portanto, este item não se aplica.

- d. se o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

A Companhia possui código de ética desde 2015. O conteúdo do código de ética foi atualizado e aprovado pela Diretoria em 11 de julho de 2017 e contempla medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. O código de ética da Companhia está disponível para consulta na seguinte página do site de Relações com Investidores na rede mundial de computadores:

<https://ri.sinopenergia.com.br/listgroup.aspx?idCanal=fq07KcY43+4jxjrrllopbw==>

5.5 - Alterações significativas



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Destacamos que, durante o último exercício social, o emissor divulgou sua política de gestão de riscos, devidamente aprovada pela Diretoria, em 11 de julho de 2017.

Esta política está disponível para consulta na seguinte página do site de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores:
<http://ri.sinopenergia.com.br/listgroup.aspx?idCanal=fq07KcY43+4jxjrrllopbw==>

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos



5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	28/10/2013
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima Aberta
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	22/06/2017

6.3 - Breve histórico



6. HISTÓRICO DO EMISSOR

6.3 - Breve Histórico

A Companhia, também conhecida pelo seu nome fantasia “Sinop Energia”, é uma sociedade por ações com propósito específico, constituída em 28 de outubro de 2013, que tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”) pelo prazo da concessão de 35 anos, sendo-lhe vedada participar do capital de qualquer outra sociedade. Portanto, a Companhia não possui sociedades controladas.

Os acionistas fundadores foram as seguintes empresas: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE (“Eletronorte”), detentora de 24,4% das ações; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (“Chesf”), com participação de 24,6%; e Alupar Investimento S.A. (“Alupar”), controladora com 51,0% das ações.

Eletronorte, Chesf e Alupar formaram, por meio de Termo de Compromisso firmado em 19 de agosto de 2013, o Consórcio Energético Sinop com o objetivo de participarem do leilão de geração ANEEL A-5 006-2013 para construção e exploração da Usina Hidroelétrica Sinop.

Posteriormente, a Alupar, mediante Termo de Retirada de 29 de agosto de 2013, comunicou sua decisão de não participar da oferta de lance no leilão bem como sua concordância quanto à oferta de lance por parte das demais consorciadas, visando à obtenção da concessão para a exploração da UHE Sinop.

Em razão de sua condição de Parte Retirante, a Alupar participou da constituição da Companhia apenas e exclusivamente para viabilizar o necessário atendimento das obrigações previstas no Edital do Leilão e para a assinatura do Contrato de Concessão nº 01/2014. O Contrato de Concessão com o Poder Concedente foi firmado em 26 de fevereiro de 2014.

Conforme estabelecido no Termo de Compromisso, a Eletronorte e a Chesf tinham a opção de adquirir a totalidade das ações subscritas e integralizadas pela Alupar ou indicar terceiros para tal fim pelo preço equivalente ao valor patrimonial contábil das ações.

Por meio de chamada pública, a Eletronorte e a Chesf, após avaliarem as empresas interessadas em participar da implantação e exploração da Usina Hidrelétrica Sinop, indicaram a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (“EDFNF”), uma empresa controlada pelo Grupo Electricité de France, para aquisição da participação da Alupar. O Contrato de Compra e Venda de Ações foi celebrado em 11 de dezembro de 2014, tendo a EDFNF assumido 51% da participação acionária da Companhia. Para maiores informações sobre os principais eventos societários da Companhia, recomendamos consultar seção 15.7 desse Formulário de Referência.

O empreendimento conta com a consolidada experiência de seus três acionistas, referências nacionais e internacionais no segmento de geração de energia, com as seguintes participações atuais: (a) Usina Termelétrica Norte Fluminense S/A, membro

6.3 - Breve histórico



do Grupo EDF (Groupe Electricité de France), 51,0%; (b) Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, 24,5%; e (c) Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, 24,5%.

Na data de protocolo desse documento, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional, considerando que a UHE Sinop está sob construção. A usina é localizada no rio Teles Pires, sendo a barragem situada nos municípios de Cláudia (margem direita do rio) e Itaúba (margem esquerda). O reservatório abrangerá os municípios de Cláudia, Itaúba, Ipiranga do Norte, Sinop e Sorriso.

O projeto de construção da UHE Sinop foi desenvolvido considerando o estudo de viabilidade do empreendimento, de maneira que seus possíveis impactos serão minimizados por uma série de programas socioambientais, constantes no Projeto Básico Ambiental (“PBA”). Para maiores informações sobre este assunto, consulte o site institucional da Companhia na rede mundial de computadores: <http://sinopenergia.com.br/show.aspx?idCanal=lyajw4dYUgb/tTr3hZYqRg==>

Com investimentos de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões, este projeto caracteriza-se pela disposição de uma Casa de Força com duas turbinas/geradores com potência instalada de 401,88 megawatts (MW) e garantia física de 242,8 megawatts médios (MWmed). O reservatório a ser formado terá área de inundação de 342 quilômetros quadrados (km²).

A geração de energia elétrica pela UHE Sinop atenderá o consumo de 1,6 milhão de pessoas. A construção da usina representa uma importante contribuição para atender o crescente consumo de energia elétrica no Brasil. Adicionalmente, por ser uma usina hidrelétrica, o projeto se enquadra no segmento de geração de energia de fontes renováveis (eólicas, hidrelétricas, térmicas a biomassa e solar).

A Sinop Energia ingressou no mercado de capitais em 22 de junho de 2017, quando a CVM concedeu registro à Companhia (Código CVM: 02415-5) sob a Categoria B. Dentre outras medidas gerenciais de melhoras práticas de governança corporativa, apesar de ser facultativo para empresas da Categoria B, a Companhia segue a recomendação da CVM e possui um sitio de atendimento de Relações com Investidores na rede mundial de computadores no seguinte endereço: ri.sinopenergia.com.br

Na data de publicação desse Formulário de Referência, a UHE Sinop se encontrava em fase final de construção, tendo a previsão para o enchimento do reservatório em setembro de 2018 e a previsão do início da sua operação comercial em dezembro de 2018.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial



6.HISTÓRICO DO EMISSOR

6.5 Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial e o estado atual de tais pedidos

Não foram ajuizados pedidos de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial em face da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes



6.HISTÓRICO DO EMISSOR

6.6 Outras informações relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas



7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1 Descrição das atividades desenvolvidas do emissor e suas controladas

A Companhia, ainda em fase pré-operacional na data de divulgação desse relatório, tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Sinop, sob construção, pelo prazo de concessão de 35 anos, conforme descrito na seção 6.3 desse Formulário de Referência, sendo-lhe vedada participar do capital de qualquer outra sociedade.

A Companhia não possui sociedades controladas.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista



7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

O emissor não é uma sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

O emissor não é uma sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

O emissor não é uma sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais



7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, composto pelas atividades de geração e comercialização de energia elétrica gerada pelo seu principal ativo, a Usina Hidroelétrica Sinop, ou, eventualmente, energia elétrica adquirida por meio de contratos de médio ou longo prazo. A Companhia gere tais atividades como um único segmento de negócio. Tal segmento representou a totalidade da receita líquida de vendas auferidas no primeiro trimestre de 2018. Nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e não registrou qualquer receita nas suas demonstrações financeiras.

a. produtos e serviços comercializados

Os produtos e serviços comercializados pela Companhia no primeiro trimestre de 2018 está diretamente relacionada com a geração e comercialização de energia elétrica. Ressaltamos que nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e não registrou qualquer receita nas suas demonstrações financeiras.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Em R\$ milhares	Período findo em 31 de março de		Período findo em 31 de dezembro de					
	2018		2017*		2016*		2015*	
País	Receita Líquida	% do Total	Receita Líquida	% do Total	Receita Líquida	% do Total	Receita Líquida	% do Total
Venda de Energia Elétrica	15.029	100,0%	0	n/a	0	n/a	0	n/a

*Nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e não auferiu qualquer receita operacional.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Em R\$ milhares	Período findo em 31 de março de		Período findo em 31 de dezembro de					
	2018		2017		2016		2015	
País	Prejuízo Líquido	% do Total	Prejuízo Líquido	% do Total	Prejuízo Líquido	% do Total	Prejuízo Líquido	% do Total
Venda de Energia Elétrica	(15.659)	100,0%	(36.291)	8,4%	(7.142)	0%	(5.400)	0%

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais



O lucro ou prejuízo líquido que não esteja relacionado ao segmento de geração e comercialização de energia elétrica não foi relevante no primeiro trimestre de 2018 e no exercício social de 2017. Nos exercícios sociais de 2015 e 2016, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e não auferiu qualquer receita ou despesa operacional.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



7.ATIVIDADES DO EMISSOR

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

b. características do processo de distribuição

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

- i. participação em cada um dos mercados
- ii. condições de competição nos mercados

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

d. eventual sazonalidade

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
- ii. eventual dependência de poucos fornecedores
- iii. eventual volatilidade em seus preços

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total



7.ATIVIDADES DO EMISSOR

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui receitas provenientes de cliente responsável por mais de 10% de sua receita líquida referentes às demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2018 e os últimos três exercícios sociais.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, composto pelas atividades de geração e comercialização de energia elétrica gerada pelo seu principal ativo, a Usina Hidroelétrica Sinop, ou, eventualmente, energia elétrica adquirida por meio de contratos de médio ou longo prazo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades



7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**7.ATIVIDADES DO EMISSOR**

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Em R\$ milhares	Período findo em 31 de março de		Período findo em 31 de dezembro de					
	2018		2017*		2016*		2015*	
País	Receita Líquida	% do Total	Receita Líquida	% do Total	Receita Líquida	% do Total	Receita Líquida	% do Total
Brasil	15.029	100,0%	0	n/a	0	n/a	0	n/a

*Nos exercícios sociais de 2015, 2016 e 2017, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e não auferiu qualquer receita operacional.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não houve receita proveniente de clientes de países estrangeiros no primeiro trimestre de 2018 ou nos últimos três exercícios sociais. Destacamos que a Companhia atua somente em território brasileiro.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não houve receita proveniente de clientes de países estrangeiros no primeiro trimestre de 2018 ou nos últimos três exercícios sociais. Destacamos que a Companhia atua somente em território brasileiro.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades



7.ATIVIDADES DO EMISSOR

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

7.8 - Políticas socioambientais



7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Sim, a Companhia divulga informações sociais e ambientais, inclusive para atender as obrigações assumidas no Contrato de Concessão da Usina Hidroelétrica Sinop (“UHE Sinop” ou “Empreendimento”).

As políticas e programas socioambientais da Companhia refletem o compromisso da Sinop Energia com a sociedade, sendo elas:

Políticas Socioambientais

- **Política de Gestão Ambiental:** Esta política decorre do desdobramento das suas diretrizes estratégicas e está em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis ao seu setor de negócio e, ainda, reflete sua disposição de cumprir os requisitos e compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental da Usina Hidroelétrica Sinop. Por fim, configura elemento chave definidor das diretrizes e premissas que deverão nortear todos os procedimentos e instruções de trabalho a serem estabelecidos para a gestão ambiental do empreendimento.

Programas, Projetos ou Planos Socioambientais

- **Projeto Básico Ambiental:** Com o objetivo de potencializar as ações positivas, evitar, mitigar ou compensar aquelas de natureza negativa que possam ser provocadas pelas intervenções necessárias para implantar o Empreendimento e, posteriormente, para operá-lo, o Projeto Básico Ambiental (“PBA”) é composto por 33 programas socioambientais com metodologias, escopos, produtos, responsabilidades e cronogramas específicos, a serem gerenciados ao longo da etapa de implantação da Usina, bem como durante sua operação. O PBA contempla os objetivos gerais e específicos de cada programa, de maneira que ele é um instrumento de planejamento geral, suscetível a ajustes nos procedimentos e diretrizes nele detalhados, que somente poderão ser feitos ao longo da implementação das ações ambientais.
- **Plano de Gestão Ambiental:** Este Plano é um instrumento de supervisão do conjunto das ações previstas no PBA para potencializar impactos positivos, evitar, mitigar ou compensar aqueles de natureza negativa provocados pelas intervenções necessárias para implantar o Empreendimento e, posteriormente, para operá-lo. Para tal, o Plano de Gestão Ambiental deve contar com um Sistema de Gestão Ambiental contemplando atividades e técnicas que propiciem o acompanhamento e a gestão do conhecimento derivado do resultado da implementação dessas ações ambientais.
- **Plano Ambiental de Construção:** Dividido em seis programas, o Plano Ambiental de Construção subsidiará a construção física da Usina Hidrelétrica Sinop, de maneira a gerenciar as áreas de resíduos sólidos, efluentes e

7.8 - Políticas socioambientais



emissões; de educação ambiental de trabalhadores; de seleção, capacitação e contratação de mão de obra e fornecedores locais; de saúde e segurança do trabalhador; de monitoramento e controle de processos erosivos; e de recuperação de áreas degradadas.

- **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Efluentes e Emissões:** Este Programa tem como objetivo geral a manutenção da qualidade ambiental do Empreendimento no que se refere à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões, principalmente por meio do controle e minimização das fontes de poluição identificadas e do adequado gerenciamento delas durante as atividades de construção.
- **Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores:** Ele tem como finalidade informar e sensibilizar os colaboradores a respeito da sua relação com o meio ambiente, buscando o uso sustentável dos recursos naturais e estimulando uma relação equilibrada com a natureza. Este Programa também visa promover a educação ambiental entre os colaboradores por meio de palestras e treinamentos, capacitando-os para uma atuação socioambiental mais incisiva e participativa. Além de implementar atividades educativas a respeito do meio ambiente entre os colaboradores, estimulando-os a se tornarem agentes multiplicadores do conhecimento construído.
- **Programa de Seleção, Capacitação, e Contratação de Mão de Obra e Fornecedores Locais:** O objetivo principal deste Programa é organizar e operacionalizar um conjunto de medidas destinadas a maximizar a contratação de mão de obra e fornecedores locais para atuar, direta e indiretamente, na etapa de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop. Para tanto, poderão ser realizados convênios e parcerias com prefeituras, instituições, associações, cooperativas e empresas de recrutamento de trabalhadores, com o intuito de facilitar as etapas de identificação, cadastramento, seleção e capacitação dos candidatos para as vagas abertas pela construtora da Usina
- **Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador:** Tudo o que diz respeito à saúde e segurança dos colaboradores da Usina Hidrelétrica Sinop está atrelado a este Programa, por meio do qual será possível promover as condições de preservação da saúde e segurança de todos os colaboradores, além de conscientizá-los da importância das recomendações propostas e da responsabilidade de cada um. Outros objetivos do Programa é zelar pela segurança individual e coletiva dos trabalhadores, atender às situações de emergência e ampliar o conhecimento de todos em relação à prevenção da saúde e de acidentes.
- **Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos:** Este programa irá identificar as áreas naturalmente suscetíveis ao desenvolvimento de processos de erosão de maneira a dar condições à construtora da Usina Hidrelétrica Sinop de controlar o desenvolvimento de tais fenômenos, utilizando técnicas adequadas e prevenindo novas ocorrências por meio do monitoramento.

7.8 - Políticas socioambientais



- **Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:** Seu objetivo geral é a recomposição paisagística e a reabilitação da função ecológica das áreas degradadas pela implantação do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Sinop, pela exploração de áreas de empréstimo necessárias para obtenção de materiais de construção para o Empreendimento e pela disposição dos materiais - solos e rochas - inservíveis em bota-fora. Esse Programa também tem o intuito de apresentar critérios ambientais para prevenir ou reduzir os impactos das interferências ocasionadas durante a implantação da Usina.
- **Plano de Gestão de Atributos Climáticos e Resíduos Hídricos:** Estruturado em três programas, sendo que um deles ainda tem outros dois subprogramas, o Plano de Gestão de Atributos Climáticos e de Recursos Hídricos tem a competência sobre o monitoramento climático, hidrológico, hidrossedimentológico, hidrogeológico e de dinâmica e qualidade das águas subterrâneas.
- **Programa de Monitoramento do Clima:** Por meio do monitoramento objetiva-se detectar possíveis alterações nos parâmetros meteorológicos após a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Sinop. Isso será possível com comparativos feitos a partir dos resultados de monitoramento realizado desde 1º de dezembro de 2008 até os dias atuais e após o enchimento do reservatório.
- **Programa de Monitoramento Hidrológico e Hidrossedimentológico:** Sua finalidade é acompanhar as variações de tempo e espaço dos níveis de água e vazões que poderão ocorrer no rio Teles Pires e no reservatório, além da evolução da deposição de sedimentos, avaliando os aportes das descargas sólidas feitas ao reservatório da Usina Hidrelétrica Sinop.
- **Programa de Monitoramento Hidrogeológico:** Por meio deste Programa será feito o acompanhamento da dinâmica e qualidade das águas subterrâneas na área de abrangência direta da Usina Hidrelétrica Sinop. Sob sua ótica estão, ainda, dois subprogramas, sendo o de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas e o de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas.
- **Programa de Limnologia e Qualidade da Água:** Limnologia é a ciência que estuda os fenômenos físicos e biológicos relativos aos lagos, rios, estuários e zonas úmidas. Foco principal deste Programa, que contempla ainda outros dois subprogramas, o de Monitoramento Imunológico e de Qualidade da Água e o de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas, que são as plantas que interferem na qualidade aquática.
- **Plano de Gestão de Atributos Geológico-Geotécnicos e Mineraiis:** Todo e qualquer empreendimento hidrelétrico demanda de estudos específicos, por todo o mundo. Um deles é a área sismológica. Para tanto, estruturado em três programas, complementados com dois subprogramas, esse Plano irá reger sobre os assuntos relacionados à sismologia, às atividades minerárias e às encostas marginais da área de abrangência da Usina Hidrelétrica Sinop.

7.8 - Políticas socioambientais



- **Programa de Monitoramento Sismológico:** Tal Programa tem por objetivo geral registrar e caracterizar as atividades sísmicas na área de influência do Empreendimento antes, durante e após a formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Sinop, para que, caso haja de fato tais registros, ações específicas no sentido de mitigar os possíveis impactos possam ser estabelecidas e executadas.
- **Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias:** Este é o Programa que irá coordenar o andamento dos direitos minerários a serem impactados pelo reservatório, a avaliação dos processos cabíveis e realização das devidas indenizações, caso haja a ocorrência de atividade de exploração mineral (argila para cerâmica e materiais de uso imediato na construção civil) na área diretamente atingida pelo Empreendimento. Outro objetivo do Programa é realizar estudos para identificar depósitos de argila na região, como alternativa de substituição aos possíveis depósitos a serem interferidos, com vistas a manter a atividade de olaria existente atualmente.
- **Programa de Monitoramento das Encostas Marginais:** Com a identificação, caracterização e acompanhamento de forma detalhada dos condicionantes, processos e mecanismos de instabilização das encostas marginais do reservatório e de trechos a jusante do barramento da Usina Hidrelétrica Sinop, este Programa pretende detalhar a caracterização das áreas com maior suscetibilidade e criticidade a mecanismos de erosão e instabilização, para que se possa, então e se necessário, indicar, detalhar e implementar as medidas de proteção. Além disso, a atividade de monitoramento também permitirá a verificação da eficácia das medidas de controle e mitigadoras empregadas.
- **Plano de Conservação da Flora:** Para fins de sua implementação, o Plano de Conservação da Flora foi estruturado em dois programas, os quais abrangem o resgate da flora, a coleta de propágulos e a produção de mudas, com o intuito de mitigar, controlar e compensar os impactos que serão gerados sobre a flora local e regional, quando da implantação da Usina Hidrelétrica Sinop.
- **Programa de Resgate da Flora:** Com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de procedimentos adequados para a coleta e produção de mudas de espécies de interesse comercial e ecológico da área de abrangência da Usina Hidrelétrica Sinop, este Programa visa o desenvolvimento de ações de resgate e salvamento da flora consideradas essenciais para a conservação de recursos genéticos naturais da região. Isto é, visa evitar a perda de material genético da flora das formações que sofrerão ações de supressão vegetal para implantação das obras e formação do reservatório da Usina Hidrelétrica Sinop. Para tal se fará uso de ações de resgate, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção, de importância comercial ou socioeconômica, bem como ecológica.
- **Programa de Coleta de Propágulos e Produção de Mudas:** É este Programa que permitirá a contribuição com a preservação do patrimônio genético florístico da área de abrangência do Empreendimento, priorizando as espécies ameaçadas e de importância socioeconômica e ecológica.

7.8 - Políticas socioambientais



- **Programa de Regularização da Reserva Legal:** Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Tendo em vista a importância de se manter reservas legais na região de abrangência da Usina Hidrelétrica Sinop, este Programa visa identificar tais áreas presentes nas propriedades rurais inseridas na área diretamente afetada pelo Empreendimento, afim de preservá-las.
- **Plano de Monitoramento e Conservação da Fauna:** A região de inserção do Empreendimento, em função de sua localização relativa às questões biogeográficas e ambientes de transição entre Cerrado e Amazônia, reforça a necessidade de priorizar ações de conservação ambiental voltadas para este grupo zoológico. Assim, para aferição dos impactos que serão gerados pela Usina Hidrelétrica Sinop, o Plano de Monitoramento e Conservação da Fauna irá tratar do monitoramento das faunas terrestre, aquática e semiaquática; do afugentamento e resgate da fauna terrestre; e do controle de atropelamento da fauna.
- **Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre:** O objetivo geral deste Programa é obter conhecimento específico sobre padrões ecológicos dos grupos da fauna terrestre da região de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop para aferir os impactos e indicar medidas de mitigação e compensação deles. Mediante ações de monitoramento continuado ao longo do período de implantação do Empreendimento será possível verificar tendências de aumento ou declínio das populações na área de influência da Usina Hidrelétrica Sinop, de modo a fornecer subsídios aos gestores das políticas públicas ambientais para que estes atuem na conservação das espécies.
- **Programa de Monitoramento da Fauna Aquática e Semiaquática:** Este Programa irá possibilitar a obtenção de conhecimento específico sobre padrões ecológicos vigentes de mamíferos, aves e quelônios aquáticos e semiaquáticos antes da implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, com o intuito de verificar os impactos e indicar medidas de mitigação e compensação das espécies de fauna aquática e semiaquática. Mediante ações de monitoramento continuado, ao longo do período de implantação do Empreendimento, será possível verificar tendências de aumento ou declínio das populações na área de influência da Usina Hidrelétrica Sinop, de modo a fornecer subsídios para que os gestores das políticas públicas ambientais atuem na conservação das espécies.
- **Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna Terrestre:** Este Programa tem como objetivo geral mitigar os impactos que ocorrerão com a implantação da Usina Hidrelétrica Sinop sobre a fauna de vertebrados da região, fornecendo o conhecimento a ser gerado para indicar medidas de conservação e manejo conservacionista da fauna vertebrada e terrestre

7.8 - Políticas socioambientais



regional. Visa ainda contribuir para o aproveitamento científico da fauna durante as atividades de supressão vegetal e enchimento do reservatório.

- **Programa de Monitoramento e Controle de Atropelamento de Fauna:** O Programa tem como objetivo propor ações e estratégias que visem reduzir as taxas de atropelamentos causados pela implantação da Usina Hidrelétrica Sinop sobre a fauna da região, as quais tenderão a aumentar com o crescente fluxo de veículos e máquinas durante a construção da Usina.
- **Plano de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna:** Este Plano está previsto no PBA para nortear a implantação de projetos que levem informações sobre as comunidades de peixes existentes na área de influência direta da Usina Hidrelétrica Sinop, de modo a estabelecer padrões ecológicos que indiquem medidas de manejo e conservação deste recurso. Estruturado em dois programas, ele enfoca a comunidade de peixes da região de influência direta da Usina Hidrelétrica Sinop com atenção especial ao resgate que deve ser realizado durante as intervenções pelas obras nos corpos hídricos diretamente afetados.
- **Programa de Monitoramento da Ictiofauna:** A execução desse Programa objetiva gerar informações que permitam avaliar as alterações na estrutura (riqueza, abundância e diversidade), distribuição, abundância, biologia e ecologia da comunidade de peixes, decorrente das mudanças associadas à implantação da Usina Hidrelétrica Sinop.
- **Programa de Resgate da Ictiofauna:** O objetivo geral deste Programa é diminuir perdas de indivíduos e evitar a ocorrência de mortandade de peixes durante as fases de implantação e operação da Usina Hidrelétrica Sinop, de modo a mitigar o impacto sobre a ictiofauna do Rio Teles Pires, durante as intervenções da obra. Ele ainda contribui para o conhecimento das espécies de peixes que ocorrem na região, bem como suas especificidades aos habitats afetados pelas obras.
- **Plano de Desmatamento e Limpeza da Área de Inundação do Reservatório:** Este Plano tem como objetivo principal estabelecer diretrizes para o desmatamento e limpeza da área do futuro reservatório, visando otimizar os esforços para a realização da supressão vegetal das áreas necessárias à implantação da Usina Hidrelétrica Sinop. Trabalho que possibilitará a proteção da qualidade da água do reservatório mediante o controle e a retirada de matéria orgânica para evitar a proliferação de algas e plantas aquáticas e a formação de gases resultantes da decomposição dessa matéria. Dessa maneira, assegurando o uso múltiplo das águas e ao mesmo tempo assegurando ambientes propícios para a conservação da biota aquática do futuro reservatório.
- **Plano de Implementação da Unidade de Conservação:** Para compensar os impactos causados pela implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, este Plano visa consolidar uma proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental em implantação de Unidade de Conservação (UC), com base em

7.8 - Políticas socioambientais



premissas estratégicas e bem fundamentadas para a conservação da flora e fauna regional da bacia do Rio Teles Pires.

- **Plano de Atendimento à População Afetada:** O Cadastro Socioeconômico é realizado por meio do Plano de Atendimento à População Afetada, com o intuito de desenvolver ações socioeconômicas voltadas para a comunidade que terá sua propriedade ou atividade produtiva atingida de alguma forma pela construção da Usina Hidrelétrica Sinop. Além do Cadastro Socioeconômico, é por meio desse Plano que são feitas as avaliações econômicas das propriedades e atividades a serem afetadas, a elaboração de projeto de reassentamento, as indenizações e o efetivo remanejamento dos atingidos pela Usina. A diretriz desse Plano é o diálogo contínuo envolvendo a Usina Hidrelétrica Sinop, os proprietários envolvidos e suas organizações, com suporte do Ministério Público, Defensoria Pública, entre outras instituições e lideranças locais, de modo a garantir a qualidade e transparência dos processos de atendimento à população afetada.
- **Programa de Aquisição de Terras:** O objetivo deste Programa é definir as ações para a aquisição de terras a serem ocupadas pelo Empreendimento, de maneira que são observadas as atividades de demolição e desinfecção das estruturas e edificações da área do reservatório, além dos processos de aquisição e indenização das e suas benfeitorias.
- **Programa de Remanejamento da População:** Como a implantação da Usina Hidrelétrica Sinop irá atingir diretamente famílias residentes em assentamentos rurais, justifica-se a implementação deste Programa, o qual irá identificar todas as propriedades que serão total ou parcialmente atingidas e estabelecer critérios de negociação e formas de indenização, ou contemplando, conforme o caso, a opção de remanejamento e reassentamento em outros imóveis rurais. Para tanto, o Programa irá garantir aos proprietários e a outros ocupantes de terras que serão atingidas pela implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, o acesso a áreas que lhes ofereçam condições de vida tais como às atuais.
- **Programa de Recomposição da Infraestrutura Viária:** Este Programa se justifica considerando que a implantação da Usina Hidrelétrica Sinop ocorrerá na área rural de cinco municípios e em função da formação de seu reservatório, o que causará interferências na infraestrutura viária utilizada pela população que reside e circula nessa região, promovendo modificações na rotina diária dessas pessoas, como trabalho, lazer, educação e transporte. Por isso, o Programa irá trabalhar a recomposição, adequação ou construção da infraestrutura viária rural que poderá ser comprometida pela implantação da Usina Hidrelétrica Sinop.
- **Programa de Recomposição de Atividades Minerárias, Pesca, Comércio e Serviços:** Identificar, caracterizar e avaliar economicamente as atividades relacionadas à produção de argila e materiais de uso na construção civil, ao comércio e serviços em geral e à pesca existentes na área a ser diretamente afetada pela Usina Hidrelétrica Sinop são os objetivos deste Programa.

7.8 - Políticas socioambientais



- **Plano de Interação com a Sociedade:** Estruturado em cinco programas, os quais abrangem as áreas de comunicação social, educação ambiental, saúde pública, áreas de lazer e turismo e apoio aos municípios, a finalidade desse Plano é desenvolver ações socioeconômicas e ambientais voltadas para a comunidade residente nos municípios de Cláudia, Itaúba, Sinop, Ipiranga do Norte e Sorriso, afetados pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Sinop.
- **Programa de Comunicação Social:** O Programa de Comunicação Social tem como objetivo principal estabelecer um processo permanente de diálogo entre a Usina Hidrelétrica Sinop e a sociedade, visando informar os impactos positivos e os adversos associados à sua implantação e operação, bem como a gestão em relação a eles. Além disso, visa administrar as expectativas da comunidade, levando em conta o mapeamento de partes interessadas e as informações socioeconômicas da região.
- **Programa de Educação Ambiental:** Seu objetivo é formar multiplicadores por meio da capacitação de professores e técnicos dos municípios, apoiar ações educativas municipais e disseminar práticas e informações socioambientais relacionadas à implantação do Empreendimento.
- **Programa de Saúde Pública:** Conhecer as endemias às quais a população pode estar suscetível permite traçar ações eficazes de combate ou prevenção da ocorrência dessas endemias. Por isso, o Programa de Saúde Pública tem o intuito de prevenir e controlar os impactos adversos referentes à saúde pública vinculados à implantação da Usina Hidrelétrica Sinop na Área de Influência Direta (AID), por meio de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
- **Programa de Recomposição das Áreas de Turismo e Lazer:** O principal objetivo desse Programa é construir uma nova praia nas margens do futuro reservatório em substituição à praia do Cortado, que será alagada permanentemente quando da formação do lago. Ação esta que irá permitir a continuidade das atividades turísticas no município de Sinop após o enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica Sinop.
- **Programa de Apoio aos Municípios:** O foco deste Programa são os cinco municípios envolvidos diretamente pela Usina Hidrelétrica Sinop, sendo Cláudia, Itaúba, Ipiranga do Norte, Sinop e Sorriso. Por isso, seu objetivo é apoiar o desenvolvimento socioeconômico desses municípios, detalhando as demandas socioeconômicas de cada um, em função dos impactos reais decorrentes da implantação e operação da Usina e elaborando um Plano de Ação, considerando as necessidades municipais e contemplando as ações de curto, médio e longo prazo, as responsabilidades, os prazos e as fontes de recursos de cada município.
- **Plano de Conservação do Patrimônio Cultural:** Realizando trabalhos de prospecção, resgate e educação patrimonial, o Plano de Conservação do Patrimônio Cultural compreende a identificação e a conservação do patrimônio cultural, seja ele do período pré-histórico ou histórico, existente

7.8 - Políticas socioambientais



no âmbito de abrangência das obras de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop.

- **Programa de Prospecção e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial:** Os objetivos fundamentais da Arqueologia dizem respeito a explicar as mudanças nas culturas arqueológicas em termos de processos, suas diferenças e similaridades por meio da análise dos sistemas culturais. Sob este prisma, os estudos compreendem a prospecção, delimitação, resgate ou preservação de sítios arqueológicos, mediante metodologias específicas. Após o registro dos sítios arqueológicos, sendo estes resgatados ou preservados, suas análises promovem a reconstrução da pré-história e história regional. Por isso a necessidade de implementar tal Programa, que também visa a divulgação dos estudos arqueológicos e seus resultados para a comunidade local.
- **Programa de Pesquisa Antropológica:** Todas as ações de pesquisas antropológicas, com a sua aplicação teórica e metodológica entre as áreas da História e da Antropologia, explorando a Etnografia das ideias e dos repertórios culturais, dos patrimônios, das memórias e cultura material, estão inseridas no Programa de Pesquisa Antropológica.
- **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - Pacuera:** Último Plano descrito no PBA, mas não menos importante no âmbito de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop, o Pacuera se justifica pela necessidade de manter as questões socioambientais vigentes, bem como observar o uso e ocupação do solo da região e aplicar medidas de proteção do futuro reservatório, ampliando sua vida útil, já que ele estará inserido em uma região que vem se pautando pelo crescente desenvolvimento antrópico. Assim, o objetivo principal de um Plano nos moldes do Pacuera é a definição de diretrizes e ações para propiciar o uso múltiplo do reservatório e seu entorno de forma disciplinada e adequada, protegendo suas águas e corpos hídricos, auxiliando na contenção de processos de instabilização de encostas em suas margens e contribuindo com a implantação e reabilitação da Área de Preservação Permanente (APP).

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A metodologia utilizada segue o estabelecido no Projeto Básico Ambiental (“PBA”) da Usina Hidroelétrica Sinop. Parte integrante do PBA, o Programa de Comunicação Social é um dos mecanismos facilitadores no processo de interação social, cuja execução ocorre desde o início da construção da Usina e tem como objetivo principal estabelecer um processo permanente de diálogo entre a Sinop Energia e a sociedade, visando informar os impactos positivos e os adversos associados à sua implantação e operação, bem como a gestão em relação aos mesmos. Além disso, este Programa visa administrar as expectativas da comunidade, levando em conta o mapeamento de partes interessadas e as informações socioeconômicas da região.

7.8 - Políticas socioambientais



Dentro do Plano de Comunicação, elaborado com a anuência prévia da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (“SEMA/MT”), listamos as seguintes atividades a serem executadas:

- Visitas domiciliares as comunidades da Área de Influência Direta (“AID”) e Área de Influência Indireta (“AI”);
- Manter a interação entre o Empreendimento e os envolvidos, por meio do Fórum de Acompanhamento Social (“FAZ”) da UHE Sinop e reuniões com as comunidades envolvidas;
- Atendimentos por meio do Sistema Fale Conosco (0800, ouvidoria, caixa de sugestão e centro de atendimento);
- Levar informações atualizadas para as comunidades escolares, por meio do Centro de Informação Itinerante;
- Produção e distribuição de matérias de comunicação;
- Interface com demais Programas do PBA;
- Alinhamento de Comunicação com novos colaboradores e agentes de comunicação;
- Produção e atualização do Jornal Mural;
- Produção e distribuição do Boletim Informativo;
- Produção de releases enviados à imprensa;
- Produção de spots de rádio; e
- Identificação das entidades e pessoas que estão envolvidas de forma direta ou indireta com o Projeto e suas atividades de instalação, com a produção e atualização constante da Matriz de Stakeholders.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Sim, ao menos semestralmente, um relatório com as referidas informações é encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso para sua revisão.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Essas informações podem ser encontradas na seguinte página da rede mundial de computadores: <https://www.sinopenergia.com.br/listgroup.aspx?idCanal=6Gv7e3/80TcR50sABWgNiA==>

7.9 - Outras informações relevantes



7.ATIVIDADES DO EMISSOR

7.9 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários



8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1 - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor



8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.2 - Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais



8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.3 - Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia não possui controladas. Portanto, até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, não foram celebrados contratos entre a Companhia e controladas.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.



8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros



9. ATIVOS

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não existem outros bens relevantes do ativo não circulante além daqueles informados nos quadros 9.1(a), 9.1(b) e 9.1(c).

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Hidroelétrica Sinop	Brasil	MT	Cláudia	Própria
Matriz da Sinop Energia	Brasil	MT	Sinop	Alugada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	uhesinop.com.br (antigo Site Institucional da Companhia)	de 17/02/14 até 16/02/19	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. No que se refere aos nomes de domínio utilizados pela Companhia, não haverá impactos adversos relevantes se a Companhia tiver que deixar de os usar, uma vez que não são considerados direitos relevantes para a condução dos negócios da Companhia.
Concessões	Usina Hidroelétrica Sinop	de 26/02/14 até 28/01/50	Vide descrição no item 9.2 deste formulário de referência.	Vide descrição no item 9.2 deste formulário de referência.
Marcas	Marca "Sinop Energia" sob Processo #: 913031496 na INPI	Não foi registrada-em análise	No âmbito administrativo, os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados, ou o prazo de vigência pode vir a expirar sem o tempestivo pagamento das taxas necessárias para prorrogação do registro. Além disso, pode haver a renúncia do direito por seu titular, total ou parcialmente em relação aos produtos ou serviços assinalados pela marca e. Ademais, em relação aos registros de marca [que venham a ser]concedidos pode haver a caducidade do registro, decorrente da não utilização injustificada da marca, ou sua declaração de nulidade, obtida por em caso de êxito em processo administrativo ou judicial.	A eventual perda dos direitos sobre a marca acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre a mesma no Brasil, o que implicaria na impossibilidade de a Companhia impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes. Além disso, se a Companhia não comprovar ser legítima titular da marca que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros. Porém, acreditamos que não haverá impactos adversos relevantes se a Companhia tiver que deixar de usar essa marca, uma vez que não é considerado direito relevante para a condução dos negócios da Companhia.
Nome de domínio na internet	ri.sinopenergia.com.br (Site de Relações com Investidores da Sinop Energia)	de 25/04/17 até 25/04/19	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. No que se refere aos nomes de domínio utilizados pela Companhia, não haverá impactos adversos relevantes se a Companhia tiver que deixar de os usar, uma vez que não são considerados direitos relevantes para a condução dos negócios da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	sinopenergia.com.br (Site Insitucional da Sinop Energia)	de 25/04/17 até 25/04/19	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Em caso de perda do nome de domínio, a Companhia deverá cessar a utilização do nome de domínio. No que se refere aos nomes de domínio utilizados pela Companhia, não haverá impactos adversos relevantes se a Companhia tiver que deixar de os usar, uma vez que não são considerados direitos relevantes para a condução dos negócios da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia, também conhecida pelo seu nome fantasia "Sinop Energia", é uma sociedade por ações com propósito específico, constituída em 28 de outubro de 2013, que tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop pelo prazo da concessão de 35 anos, sendo-lhe vedada participar do capital de qualquer outra sociedade. Portanto, a Companhia não possui sociedades controladas.

9.2 - Outras informações relevantes



9. ATIVOS

9.2 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

a) informações complementares ao quadro 9.1.b:

9.1.b.ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- **serviço adequado:** a concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, modicidade nas tarifas e acesso ao serviço;
- **servidões:** o Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária, sendo que, nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária;
- **responsabilidade objetiva:** a concessionária é responsável por todos os danos diretos ou indiretos resultantes da prestação de seus serviços, independentemente de sua culpa;
- **alterações na participação controladora:** o Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária;
- **intervenção pelo Poder Concedente:** o Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio de processo administrativo, a fim de garantir o desempenho adequado dos serviços e o cumprimento integral das disposições contratuais, regulatórias e legais pertinentes, caso a concessionária deixe de cumprir com suas obrigações;
- **término antecipado da concessão:** o término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade, rescisão, anulação e/ou falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual; sendo que a encampação consiste no término prematuro de uma concessão por razões relacionadas ao interesse público, mediante indenização; a caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo com todos os direitos e garantias atinentes ao “devido processo legal”, no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa: (i) deixou de prestar serviço de forma adequada ou completa, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço; (ii) deixou de cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no contrato de concessão ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão; (iii) paralisou o serviço ou concorreu para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou de força maior; (iv) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados;

9.2 - Outras informações relevantes



(v) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente; (vi) não atendeu intimação do Poder Concedente no sentido de regularizar a prestação do serviço; e (vii) foi condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições. A concessionária tem direito à indenização, a posteriori, por seus investimentos em bens reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária. Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial irrecorrível, proferida em processo interposto pelo concessionário;

- **reversão no advento do termo contratual:** a reversão no advento do termo contratual será feita com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido; e

- **produção de energia elétrica por produtor independente e por autoprodutor:** no final do prazo da concessão ou autorização, os bens e as instalações realizados para a geração independente e para a autoprodução de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser paga, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos no projeto original e a depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente.

9.1.b.iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

Os Contratos de Concessão dispõem que cada concessão poderá ser extinta antes do seu vencimento: (i) em caso de encampação pelo Poder Concedente por motivo de interesse público; (ii) em caso de caducidade da concessão (nos termos dos Contratos de Concessão); ou (iii) no caso de descumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas nos Contratos de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis, caso em que será declarada a extinção da concessão. A Companhia também pode requerer a extinção das concessões em caso de descumprimento pelo Poder Concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica.

A indenização a que a Companhia tem direito no caso de extinção da concessão pode não ser suficiente para recuperar o valor integral de certos ativos. Além disso, caso qualquer dos contratos de concessão seja rescindido em virtude de descumprimento das obrigações da Companhia, o valor efetivo de compensação a ser paga pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa, por meio da imposição de multas ou outras penalidades. Assim, o término antecipado dos Contratos de Concessão, em conjunto ou individualmente, por qualquer motivo, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários emitidos por ela.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



10.COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

As informações contidas neste item 10 deste Formulário de Referência foram extraídas das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as informações contábeis intermediárias trimestrais referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2018 e 2017, elaboradas, simultaneamente, de acordo com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting* e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - *Demonstrações Intermediárias*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), além de normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores quando aplicável, tais como Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Adicionalmente, conforme informamos no item 2 desse Formulário de Referência, nosso auditor independente para todos os períodos citados no parágrafo acima foi KPMG Auditores Independentes.

A análise da Diretoria ao respeito dos resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



10.COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1 - Os diretores devem comentar sobre:

i) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria, com base na análise de suas contas patrimoniais e seu perfil e nível de endividamento, conforme expostos abaixo, entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para concluir a construção e realizar a operacionalização da Usina Hidroelétrica Sinop (“UHE Sinop”) e, ainda, executar os demais investimentos correlatos ao projeto, assim como atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

Informações relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018

No primeiro trimestre de 2018, a Diretoria manteve foco na supervisão da construção da Usina Hidroelétrica Sinop. Na data de publicação desse relatório, a Companhia mantinha a previsão para o enchimento do reservatório em setembro de 2018 e a previsão do início da sua operação comercial em dezembro de 2018. Abaixo destacamos alguns dos principais acontecimentos com impacto na condição financeira e patrimonial no exercício social findo em 31 de março de 2017.

Na esfera regulatório, ocorreram atos administrativos com influência de modo ponderável nos negócios da Companhia. As principais informações acerca das referidas deliberações foram devidamente divulgadas através de duas Fatos Relevantes da Companhia e estão resumidamente descritos em duas seções a seguir:

Decisão do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Em 06 de fevereiro de 2018, através do Despacho nº 318, devidamente publicado no D.O.U. em 09 de fevereiro de 2018, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005654/2013-48, decidiu:

- i. indeferir o pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade referente ao período de suspensão da Licença de Implantação e ao atraso da imissão na posse das terras necessárias à construção do empreendimento hidrelétrico;
- ii. reconhecer 11 (onze) meses como excludente de responsabilidade, em razão da mora para concessão das Autorizações para Supressão Vegetal, ASV Solo e ASV Rocha;
- iii. determinar que o período reconhecido como excludente de responsabilidade deve ser refletido em novo cronograma contratual, bem como na alteração dos prazos inicial e final dos CCEAR; e
- iv. afastar, pelo período definido no item (ii), a Companhia de todas as obrigações relacionadas a aquisição e aporte de lastro e de outras garantias

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



bem como de todas as penalidades e encargos decorrentes do atraso da operação comercial da UHE Sinop.

Decisão do Secretário-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia

Em 08 de janeiro de 2018, através da Portaria Nº 2, devidamente publicada no D.O.U. em 10 de janeiro de 2018, o Secretário-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 406, de 16 de outubro de 2017, e o que consta nos Processos nº 48000.000382/2015-92 e nº 48360.000233/2017-04, resolve:

- Art. 1º Definir o novo montante de garantia física de energia da Usina Hidrelétrica Sinop, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia constantes nos Anexos I e II são determinados nas Barras de Saída dos Geradores.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, os consumos internos da Usina e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

- Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resumidamente, em função dos termos da Portaria nº 2, o novo montante da garantia física de energia da UHE Sinop de 242,8 MW médios para 242,8 MW médios.

Na opinião da Diretoria, estes dois atos administrativos esclareceram assuntos importantes relacionados ao Contrato de Concessão e, desse modo, resolveu a então incerteza sobre parâmetros econômico-financeiros chaves, tais como, o período de excludente de responsabilidade em função de atrasos na liberação de autorizações ambientais, o novo volume de garantia física, dentre outros.

Requerimento de Licença de Operação

Ainda no âmbito administrativo, no dia 18 de janeiro de 2018, a Companhia protocolizou junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (“SEMA-MT”) requerimento solicitando a LO (“Licença de Operação”) sob o nº 23414/2018, que trata do enchimento do reservatório e da futura operação da UHE Sinop.

Aprovação em AGE da Segunda Emissão de Debêntures Simples

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Na frente de captação de recursos perante terceiros, conforme mencionado na Nota Explicativa 27 - Eventos Subsequentes, das informações contábeis intermediárias trimestrais referentes aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2018 e 2017, em 18 de abril de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a segunda emissão das debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em serie única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da ICVM 476/09. As principais informações acerca da referida deliberação foram devidamente divulgadas através de Fato Relevante da Companhia.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no período de três meses findo em 31 de março de 2018, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$15,7 milhões, comparado com lucro líquido de R\$76 mil no mesmo período do ano anterior. Tal variação se deve, substancialmente, à entrada em vigor, no primeiro trimestre de 2018, de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) apesar da Companhia ainda estar em estágio pré-operacional, o que resultou na necessidade da compra de energia no ACL e, adicionalmente, os encargos de uso da rede elétrica sobre essa energia comercializada. O preço médio de compra de energia foi superior ao preço médio estabelecido nos contratos de venda resultando num prejuízo bruto de R\$20,1 milhões no primeiro trimestre de 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de aplicações financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no ativo imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Diminuição significativa na conta de fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop; (iv) Aumento na conta no passivo circulante de financiamento BNDES, em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 (doze) meses; (v) Aumento de capital social em função dos aportes de capital pelos acionistas no primeiro trimestre de 2018.

Detalhes adicionais sobre as variações financeiros e patrimoniais comentadas acima estão evidenciadas nas informações contábeis intermediárias trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2018. Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias trimestrais.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- **Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia:** Em 24 de janeiro de 2018, foram integralizados em capital o valor de R\$ 64 milhões em moeda corrente. Em 23 de fevereiro de 2018, foram integralizados em capital o valor de R\$ 80 milhões em moeda corrente, totalizando R\$144 milhões no primeiro trimestre de 2018, representando um aumento de 9,3% comparado com o saldo de capital social em 31 de dezembro de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



- **Alto grau de liquidez:** Em 31 de março de 2018, o saldo de caixa e equivalentes mais aplicações financeiras superava o saldo do passivo circulante. Adicionalmente, em 31 de março de 2018, o índice de liquidez corrente era de 1,4, comparado com 1,8 em 31 de dezembro de 2017.
- **Baixo nível de alavancagem:** Em 31 de março de 2018 e, também, em 31 de dezembro de 2017, o índice de capital próprio era de 0,5.
- **Construção da Usina Hidroelétrica Sinop:** A implantação da UHE Sinop avançou no primeiro trimestre de acordo com o cronograma e orçamento definido. Portanto, permanece a expectativa da UHE Sinop começar a gerar energia em dezembro de 2018.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Diretoria atuou fortemente em duas frentes, execução da construção da Usina Hidroelétrica Sinop e captação de recursos juntos aos acionistas e a terceiros visando financiar a conclusão do empreendimento. Abaixo destacamos alguns dos principais acontecimentos com impacto na condição financeira e patrimonial no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Registro de Empresa de Capital Aberta na Categoria “B”

No intuito de acessar o mercado de capitais, em 02 de fevereiro de 2017, complementado em 03 de março de 2017, a Companhia protocolou junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - (Processo SEI nº 19957.001002/2017-00) a solicitação de registro inicial de companhia aberta, Categoria “B”, sem emissão pública concomitante. Em 22 de junho de 2017, a CVM concedeu o Registro de Emissor - Categoria “B” através do Ofício RIC nº 11/2017/CVM/SEP.

Atraso das Obras - Entrave Acesso SIN

Conforme cronograma constante do Contrato de Concessão, as unidades geradoras da UHE Sinop estavam previstas para estar em pleno funcionamento em maio de 2018. Entretanto, em virtude de situações que acarretaram na paralisação das atividades construtivas ou em impedimentos de acesso a áreas vitais para a execução de serviços inerentes à implantação das obras civis principais, houve a necessidade de adequação do cronograma construtivo da UHE Sinop.

Neste contexto, o seguinte entrave associado às obras de implantação da UHE Sinop se concretizou no exercício social de 2017: Alteração do *bay* de conexão na SE Claudia, fato que veio a ser comunicado em 19/06/2015, pela transmissora acessada (Matrinchã Transmissora S.A.), sob a justificativa de que seria necessário licitar a ampliação do pátio da SE Cláudia para viabilizar a conexão do empreendimento, dada a solicitação da ANEEL de implantação do 3º circuito da LT Claudia-Paranaíta. Companhia apresentou uma solução técnica a ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) de conexão ao *bay* imediatamente ao lado daquele previsto e chegou-se ao consenso, de forma definitiva, conforme item 5 da Carta ONS 0100/200/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Benefícios Fiscais - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Em 06 de março de 2017, a Companhia protocolou (Chancela nº 000124) junto a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) o requerimento de solicitação de concessão de benefício da redução de 75% do IRPJ. Em 29 de dezembro de 2017, através da Resolução nº 353 a SUDAM aprovou o pleito de redução, ficando a empresa obrigada a informar a efetiva entrada em operação do empreendimento.

Eventos Subsequentes à Emissão das Demonstrações Financeiras para o Período Findo em 31 de dezembro de 2017

(a) Capital Social

O Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, atualmente R\$ 1.550.200 mil, no valor de R\$ 144 milhões conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração em 30 de novembro de 2017. Foi aportado R\$ 64 milhões em 24 de janeiro de 2018 e R\$ 80 milhões em 24 de fevereiro de 2018.

(b) Garantia Física

No dia 8 de janeiro de 2018, o Secretário-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - MME, através da Portaria nº 2 definiu o novo montante da garantia física de energia da UHE Sinop de 242,8 MW médios para 242,8 MW médios. Este assunto foi divulgado em 22 de fevereiro de 2018 como Fato Relevante junto à CVM.

(c) Liberação dos recursos do Subcrédito “C” do BNDES

Conforme o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0270.1 junto ao BNDES, cláusula décima sétima “Condições de Liberação da Colaboração Financeira” item VI, a Companhia deveria apresentar o aumento da garantia física total do projeto, no mínimo de 243,9 MW médios, no entanto, o montante da garantia física foi de 242,8 MW médios definido conforme a Portaria nº 2 Ministério de Minas e Energia em 8 de janeiro de 2018 (item b desta nota) está abaixo do recomendado pelo BNDES. Isto posto, não será atendida a condição desta cláusula contratual e o BNDES não realizará o aporte de R\$ 28 milhões do Subcrédito “C”.

(d) Licença de Operação

No dia 18 de janeiro de 2018, a Companhia protocolizou junto à SEMA o requerimento solicitando a LO (Licença de Operação) sob o nº 23414/2018, que trata do enchimento do reservatório e da futura operação da Usina.

(e) Despachos ANEEL

No dia 6 de fevereiro de 2018, a Diretoria da ANEEL, através do Despacho nº 318 tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no processo nº 48500.005654/2013-48, decide:

- i) indeferir o pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade referente ao período de suspensão da Licença de Implantação e ao atraso

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



- da imissão na posse das terras necessárias à construção do empreendimento hidrelétrico;
- ii) reconhecer 11 meses como excludente de responsabilidade, em razão da mora para concessão das Autorizações para Supressão Vegetal, ASV Solo e ASV Rocha;
 - iii) determinar que o período reconhecido como excludente de responsabilidade deve ser refletido em novo cronograma contratual, bem como na alteração dos prazos inicial e final dos CCEAR; e
 - iv) afastar, pelo período definido no item (ii), a Concessionária de todas as obrigações relacionadas a aquisição e aporte de lastro e de outras garantias bem como de todas as penalidades e encargos decorrentes do atraso da operação comercial da UHE Sinop. Esse assunto foi divulgado em 21 de fevereiro de 2018 como Fato Relevante junto à CVM.

No dia 21 de fevereiro de 2018, a Superintendência de Fiscalização e Serviços - SFF/ANEEL, através do Despacho n° 400 reconheceu e reconsiderou totalmente a decisão recorrida e arquivou o Processo 48500.003162/2017-41 em face ao Auto de Infração n° 0044/2017-SFG.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$434,3 milhões, comparado com prejuízo líquido de R\$7,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Tal variação se deve, principalmente, ao reconhecimento da provisão para redução do valor recuperável (“*Impairment*”), no montante de R\$613,5 milhões.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de aplicações financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no ativo imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Aumento significativa na conta de fornecedores em função da aceleração da construção da UHE Sinop; (iv) Aumento na conta no passivo circulante de financiamento BNDES, em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 (doze) meses; (v) Aumento de capital social em função dos aportes de capital pelos acionistas.

Detalhes adicionais sobre as variações financeiros e patrimoniais comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017. Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias trimestrais.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- **Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia:** Em 31 de dezembro de 2017, o valor total de capital social integralizado é de R\$1,5 bilhão (R\$973 milhões em 31 de dezembro de 2016). Em 30 de janeiro de 2017, foram integralizados em capital o saldo da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R\$ 328 milhões e R\$ 80 milhões em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

moeda corrente. As integralizações de capital no exercício social de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração, nas seguintes datas:

Reunião para aprovação	Data	Valor Integralizado (R\$, mil)
Conselho de administração	29/12/2016	80.000
Conselho de administração	06/04/2017	50.000
Conselho de administração	23/05/2017	100.000
Conselho de administração	21/07/2017	70.000
Conselho de administração	21/08/2017	130.000
Conselho de administração	21/09/2017	67.200
Conselho de administração	22/11/2017	160.000
		657.200

- **Alto grau de liquidez:** Em 31 de dezembro de 2017, o índice de liquidez corrente era de 1,8, comparado com 4,7 em 31 de dezembro de 2016.
- **Baixo nível de alavancagem:** Em 31 de dezembro de 2017 e, também, em 31 de dezembro de 2016, o índice de capital próprio era de 0,5.
- **Construção da Usina Hidroelétrica Sinop:** A implantação da UHE Sinop avançou de acordo com o cronograma e orçamento definido. Até 31 de dezembro de 2017, os investimentos contabilizados ao ativo imobilizado, para a construção do empreendimento totalizaram R\$ 2,2 bilhões (R\$ 1,4 bilhões, até 31 de dezembro de 2016).

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Diretoria atuou fortemente em duas frentes, execução da implantação da Usina Hidroelétrica Sinop e captação de recursos juntos aos acionistas e a terceiros visando financiar a conclusão do empreendimento. Abaixo destacamos alguns dos principais acontecimentos com impacto na condição financeira e patrimonial no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Atraso das Obras

Conforme cronograma constante do Contrato de Concessão, as unidades geradoras da UHE Sinop estavam previstas para estar em pleno funcionamento em maio de 2018. Entretanto, em virtude de situações que acarretaram na paralisação das atividades construtivas ou em impedimentos de acesso a áreas vitais para a execução de serviços inerentes à implantação das obras civis principais, houve a necessidade de adequação do cronograma construtivo da UHE Sinop.

Neste contexto, os seguintes entraves associados às obras de implantação da UHE Sinop se concretizaram no exercício social de 2016:

- Embargo da execução da lavra de arenito, extração e beneficiamento, em face de Termo de Embargo/Interdição nº 123687 e Auto de Infração nº 135538, lavrado em 22/10/2015 pela SEMA/MT, que determinou o embargo de tais atividades. Nada obstante a diligência da CES, que ajuizou ação judicial, logo em 28/10/2015, para superar tal obstáculo, o embargo foi restaurado em 14/12/2015 e somente pode ser superado quando, após anulação do referido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



embargo na esfera administrativa pelo próprio órgão ambiental em 24/03/2016, o Poder Judiciário julgou improcedente o processo judicial em face da perda de objeto em 26/07/2016.

- Atrasos do Órgão Ambiental na emissão das Autorizações de Supressão Vegetal necessárias às áreas do reservatório e da jazida da pedreira, em um prazo total estimado de 19 meses, bem como à área de passagem da linha de transmissão, a qual, solicitada há 8 meses, ainda não foi emitida. Esses atrasos, particularmente em relação às áreas do reservatório e da jazida da pedreira, acarretaram impactos na sequência construtiva do empreendimento, inclusive no desvio do Rio Teles Pires durante o período seco de 2016, com perda de janela hidrológica.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$7,1 milhões, comparado com prejuízo líquido de R\$5,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Tal variação se deve, principalmente, a menor receita financeira como consequência de menor saldo de aplicações financeiras.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, destacamos o seguinte: (i) Aumento da conta de aplicações financeiras em função da captação de empréstimo junto ao BNDES; (ii) Aumento no ativo imobilizado, em função das obras da UHE Sinop; (iii) Aumento de capital social em função dos aportes de capital pelos acionistas.

Detalhes adicionais sobre as variações financeiros e patrimoniais comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016. Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias trimestrais.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- **Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia:** Em 31 de dezembro de 2016, o valor total de capital social integralizado é de R\$973 milhões (R\$373 milhões em 31 de dezembro de 2015). Em 24 de junho de 2016, a Companhia aumentou seu capital social para R\$565 milhões representado pela emissão de 565.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.
- **Alto grau de liquidez:** Em 31 de dezembro de 2016, o índice de liquidez corrente era de 4,7, comparado com 0,1 em 31 de dezembro de 2015.
- **Baixo nível de alavancagem:** Em 31 de dezembro de 2016 e, também, em 31 de dezembro de 2015, o índice de capital próprio era de 0,5.
- **Construção da Usina Hidroelétrica Sinop:** A implantação da UHE Sinop avançou de acordo com o cronograma e orçamento definido. Até 31 de dezembro de 2016, os investimentos contabilizados ao ativo imobilizado, para a construção do empreendimento totalizaram R\$ 1,4 bilhões (R\$ 0,9 bilhões até 31 de dezembro de 2015).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, a Diretoria focou na aceleração da construção da Usina Hidroelétrica Sinop e captação de recursos juntos aos acionistas e a terceiros visando financiar a conclusão do empreendimento.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$5,4 milhões, comparado com prejuízo líquido de R\$2,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Tal variação se deve, principalmente, a menor receita financeira como consequência de menor saldo de aplicações financeiras e aumento das despesas com pessoal devido a mobilização das atividades pré-operacionais.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de aplicações financeiras em função da realização de investimentos no imobilizado; (ii) Aumento no ativo imobilizado, em função das obras da UHE Sinop; (iii) Captação de debêntures; (iv) Adiantamento para futuro aumento de capital social pelos acionistas.

Detalhes adicionais sobre as variações financeiros e patrimoniais comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015. Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias trimestrais.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- **Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia:** Em 31 de dezembro de 2015, o valor total de capital social integralizado é de R\$373 milhões (R\$373 milhões em 31 de dezembro de 2014). No dia 14 de outubro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no montante de R\$150 milhões, sendo realizado em 3 (três) parcelas: (i) R\$70 milhões em outubro de 2015; (ii) R\$65 milhões em novembro de 2015; e (iii) R\$15 milhões em dezembro de 2015.
- **Sucesso na captação de recursos perante terceiros:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia realizou com êxito a captação de R\$300 milhões perante o Banco do Brasil - Banco de Investimento S.A e o Banco BNP Paribas Brasil S.A.
- **Baixo nível de alavancagem:** Em 31 de dezembro de 2015, o índice de capital próprio era de 0,5 e, em 31 de dezembro de 2014 era de 0,75.
- **Construção da Usina Hidroelétrica Sinop:** A implantação da UHE Sinop avançou de acordo com o cronograma e orçamento definido. Até 31 de dezembro de 2015, os investimentos contabilizados ao ativo imobilizado, para a construção do empreendimento totalizaram R\$ 0,9 bilhões (R\$ 0,4 bilhões até 31 de dezembro de 2014).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**ii) estrutura de capital**

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira e perfil de longo prazo, o que possibilita a realização do seu Plano de Negócios.

Valores em R\$ milhões	Período encerrado em			
	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Debêntures	-	-	-	332,2
Circulante	-	-	-	332,2
Não circulante	-	-	-	-
Empréstimo BNDES	931,5	909,7	740,1	-
Circulante	70,6	22,3	-	-
Não circulante	861,0	887,4	740,1	-
Endividamento bruto	931,5	909,7	740,1	332,2
(-) Caixa e equivalentes de caixa	3,4	1,1	25,6	0,0
(-) Aplicações financeiras	190,4	215,0	239,6	32,9
Endividamento líquido	737,7	693,5	474,9	299,3
Patrimônio líquido	1.229,4	1.101,0	878,1	514,9
Grau de alavancagem⁵	37,5%	38,6%	35,1%	36,8%
Composição da estrutura de capital				
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	54,4%	51,6%	51,7%	55,2%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	45,6%	48,4%	48,3%	44,8%

Informações relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018

Em 31 de março de 2018 e 2017, em 18 de abril de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a segunda emissão das debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em serie única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da ICVM 476/09. As principais informações acerca da referida deliberação foram devidamente divulgadas através de Fato Relevante da Companhia.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

Os investimentos efetuados pela Companhia Energética Sinop até o momento foram realizados como aporte de Capital Social (R\$ 1,5 bilhão), e financiamento junto ao BNDES (835,6 milhões), sendo integralizados até o momento R\$ 790,6 milhões pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., R\$ 379,8 milhões pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte e R\$ R\$ 379,8 milhões pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.

⁵ Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



O contrato de financiamento com o BNDES é dividido em 4 subcréditos. As parcelas serão amortizadas em 240 (duzentas e quarenta) prestações, vencendo a primeira em 15 de julho de 2018 e a última em 15 de junho de 2038.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016

Os investimentos efetuados pela Companhia Energética Sinop até o momento foram realizados como aporte de Capital Social (R\$ 565 milhões), e financiamento junto ao BNDES (724,2 milhões), sendo integralizados até o momento R\$ 288,2 milhões pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., R\$ 138,4 milhões pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte e R\$ R\$ 138,4 milhões pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.

Além dos recursos acima, a Companhia mantém em seus registros contábeis o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC o valor de R\$ 328 milhões, adiantados pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., R\$ 167,2 milhões pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte R\$ 80,4 milhões e R\$ R\$ 80,4 milhões pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.

Paralelamente a Cia Energética Sinop negociou e recebeu empréstimo ponte por operação estruturada de debêntures simples, no valor de R\$ 300 milhões com vencimento para setembro de 2016. Foi quitado com a Liberação da Primeira parcela do BNDES.

No terceiro trimestre de 2016, a Companhia recebeu parcialmente o primeiro subcrédito do BNDES no valor líquido de R\$ 486.4 milhões. Os encargos e as comissões sobre a operação totalizaram R\$ 13.7 milhões.

No quarto trimestre de 2016, a Companhia recebeu parcialmente outra parte do primeiro subcrédito do BNDES no valor líquido de R\$ 219.9 milhões. Os encargos sobre a operação totalizaram R\$ 4.2 milhões .

O contrato de financiamento com o BNDES é dividido em 4 subcréditos. As parcelas serão amortizadas em 240 (duzentas e quarenta) prestações, vencendo a primeira em 15 de julho de 2018 e a última em 15 de junho de 2038.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

O financiamento dos investimentos efetuados pela Companhia Energética Sinop até o momento do Empreendimento foi realizado com o aporte de recursos dos acionistas, sendo integralizado até o momento R\$ 190,0 milhões pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., R\$ 91,2 milhões pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte e por R\$ R\$ 91,2 milhões pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou no dia 14 de outubro 2015 um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC no valor total de R\$ 150 milhões, sendo a liberação em três parcelas (R\$ 70 milhões em outubro/15, R\$ 65 milhões em novembro/15 e R\$ 15 milhões em dezembro/2015).

Paralelamente a Cia Energética Sinop negociou e recebeu empréstimo ponte por operação estruturada de debêntures simples, no valor de R\$ 300 milhões com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

vencimento para setembro de 2016.

Em conclusão, a Companhia não possui instrumentos diluidores, tais como instrumentos conversíveis que foram convertidos, opções ou bônus de subscrição que foram exercidos ou ações emitidas após a satisfação das condições especificadas.

iii) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria, considerando o seu perfil de endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, avalia que a Companhia possui plenas condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje constituídos. Reiteramos que a Companhia se encontra em estágio pré-operacional e, conseqüentemente, não possui geração de caixa operacional e, portanto, depende de aportes de capital dos seus acionistas e captação de recursos perante terceiros para honrar seus compromissos. Especificamente, o projeto depende de aportes de capital até 2019 para conclusão das obras e preenchimento de contas reservas.

Após operacional, a Diretoria acredite que a Companhia terá condições de cumprir seus compromissos financeiros devido à natureza de seu negócio - venda de energia - apresentar riscos de demanda e de geração de receita muito baixos. Do total de sua garantia física de 242,8 MWmed, 88,9%, ou seja, 215,8 MWmed, está comprometida com contratos de venda de energia de longo-prazo, com período de fornecimento entre janeiro de 2018 a dezembro de 2047. Com um preço de venda de energia de R\$109,40/MWh (data-base: agosto de 2013), corrigido anualmente pelo IPCA, a previsão é que o volume de receita anual gerado seja suficiente para suprir os compromissos financeiros e as despesas operacionais.

No quadro a seguir, reapresentamos os principais indicadores de estrutura de capital utilizados pela Companhia.

Valores em R\$ milhões	Período encerrado em			
	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Debêntures	-	-	-	332,2
Circulante	-	-	-	332,2
Não circulante	-	-	-	-
Empréstimo BNDES	931,5	909,7	740,1	-
Circulante	70,6	22,3	-	-
Não circulante	861,0	887,4	740,1	-
Endividamento bruto	931,5	909,7	740,1	332,2
(-) Caixa e equivalentes de caixa	3,4	1,1	25,6	0,0
(-) Aplicações financeiras	190,4	215,0	239,6	32,9
Endividamento líquido	737,7	693,5	474,9	299,3
Patrimônio líquido	1.229,4	1.101,0	878,1	514,9
Grau de alavancagem⁶	37,5%	38,6%	35,1%	36,8%

Composição da estrutura de capital

⁶ Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	54,4%	51,6%	51,7%	55,2%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	45,6%	48,4%	48,3%	44,8%

Nos últimos três exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2018, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros, tais como fornecedores, impostos, dívidas, entre outros.

iv) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia dispõe de linhas de crédito em instituições financeiras de primeira linha, com a finalidade de atender a uma eventual necessidade de caixa de curto prazo. Porém, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos últimos três exercícios sociais, o índice de capital próprio sempre se manteve superior a 50%, demonstrando a solidez financeira dos seus acionistas e seu compromisso com o empreendimento.

No período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos últimos três exercícios sociais, visando a implementação da UHE Sinop, a Companhia contou com três fontes de financiamento: (i) aportes de capital pelos acionistas; (ii) debêntures; e (iii) financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). No caso do BNDES, essa instituição ofereceu financiamento com taxa de juros e prazo de pagamento compatível com projetos similares no setor de geração de energia.

A Diretoria avalia constantemente alternativas de financiamento.

v) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Considerando o compromisso e solidez financeira dos seus acionistas, a Diretoria não prevê qualquer situação de deficiência de liquidez. A Companhia dispõe de linhas de crédito em instituições financeiras de primeira linha, com a finalidade de atender a uma eventual necessidade de caixa de curto prazo ou, alternativamente, conta com um eventual aporte de capital pelos seus acionistas. Adicionalmente, dado a abertura de capital, a Companhia tem acesso tempestivo ao mercado de capitais para eventuais necessidades de captação de recursos.

Após 2019, a Companhia não prevê a aquisição de ativos não-circulantes.

vi) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contatos de empréstimo e financiamentos relevantes

Principais condições das dívidas contratadas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Moeda Nacional		Condições de Pagamento		Valores em R\$ milhões			
Instituição	Juros	Venc.	Principal e Juros	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15
BNDES ⁷	2,88%a.a.+TJLP	15/06/38 ⁸	Principal: Mensais Juros: Mensais	932	910	740	-

Informações adicionais sobre os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Os saldos em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 do contrato comentado abaixo se encontra na tabela do item f(i) anteriormente apresentada.

Financiamento BNDES

A Companhia, em 11 de agosto de 2016, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) um crédito de R\$1,046 bilhão destinados à implantação da Usina Hidrelétrica Sinop (UHE Sinop) e programas de investimentos sociais, objeto do contrato de concessão nº 01/2014-MME. No terceiro trimestre de 2016, a Companhia recebeu parcialmente o primeiro subcrédito do BNDES no valor líquido de R\$486,4 milhões.

Esse financiamento está atualizado pelos juros e pelos encargos financeiros, determinados no contrato e descritos acima, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os referidos encargos são apropriados, líquidos das receitas geradas pelas aplicações financeiras, no ativo imobilizado, pois são decorrentes de financiamentos utilizados exclusivamente para aquisição de imobilizado em formação.

O contrato de financiamento com o BNDES é dividido em 3 subcréditos. As parcelas serão amortizadas em 240 (duzentas e quarenta) prestações, vencendo a primeira em 15 de julho de 2018 e a última em 15 de junho de 2038.

Subcréditos	Valor	Juros	Destino
A	970.000	2,88% a.a. + TJLP	Investimentos na UHE Sinop
B	43.000	2,88% a.a. + TJLP	Investimentos na UHE Sinop
D	5.000	TJLP	Implantação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas
Total	1.018.000		

Em 31 de março de 2018, o cronograma de liberação dos subcréditos restantes era previsto para as datas abaixo em função das necessidades da implantação do projeto:

Período	Subcréditos			Total
	A	B	D	
jun/18	106.445	-	-	106.445

⁷ Refere-se à Subcrédito A

⁸ As parcelas serão amortizadas em 240 prestações a partir de 15 de julho de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

set/18	27.695	15.305	-	43.000
dez/18	-	17.149	-	17.149
mar/19	-	4.294	-	4.294
jun/19	-	6.252	5.000	11.252
Total	134.140	43.000	5.000	182.140

Como garantia da operação a Companhia cederá conforme contrato de cessão fiduciária em favor do BNDES em caráter irrevogável e irretroatável, até o final da liquidação de todas as obrigações, a totalidade dos direitos creditórios de que é titular.

O contrato possui cláusula restritiva (*covenant*) que determina a manutenção durante todo período de amortização do financiamento, Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20% (vinte por cento) e manutenção do Índice de Cobertura o Serviço da Dívida (ICSD) a partir da Geração de Caixa da Atividade de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos) que deverá ser calculado com base nas Demonstrações Financeiras auditadas.

Nesta data, não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquela descrita acima.

(ii) *outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

Debêntures

São representadas pela primeira emissão de debêntures emitida pela Companhia. Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía os seguintes saldos com a primeira emissão de debêntures:

Moeda Nacional		Condições de Pagamento		Valores em R\$ milhões			
Emissão (Quantidade)	Remuneração	Juros / Variação Monetária	Principal	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15
1ª Emissão (30.000)	1,2%a.a.+CDI	20/03/16	20/03/16	-	-	-	332

Informações adicionais sobre a primeira emissão de debêntures

Em 20 de março de 2015, a Companhia ofertou ao mercado 30.000 debentures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, em duas séries, com valor nominal de R\$10 mil, perfazendo o valor total de R\$300 milhões. Os recursos captados estão sendo destinados à implementação da Usina Hidrelétrica Sinop.

O valor nominal unitário das debêntures não foi atualizado. Conforme Segundo Aditamento à Escritura da 1ª Primeira Emissão de Debêntures, assinado em 18 de março de 2016, sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures incidiram juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



médias diárias DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de um spread ou sobretaxa, ao ano, equivalente a (i) 1,20% desde a data de emissão até 20 de março de 2016 (exclusive); e (ii) 3,60% desde 20 de março de 2016 (inclusive) até 20 de setembro de 2016 (data de vencimento).

Em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017, e 31 de dezembro de 2016, o saldo do custo da captação era de R\$0,00. Em garantia do pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, da Companhia, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. prestaram fiança correspondente as suas participações societárias na Companhia.

A Companhia quitou as Debentures em 20 de setembro de 2016 no Banco Mandatário Itaú Corretora de Valores S/A no valor de R\$ 372,8 milhões. A liberação do primeiro subcrédito do Financiamento BNDES no valor líquido de R\$486,4 milhões no terceiro trimestre de 2016 foi a principal fonte de recursos para a quitação.

Para maiores informações sobre as emissões de debêntures, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria afirma que não há grau de subordinação contratual entre as dívidas existentes - observado que determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência até o limite da garantia real constituída - registradas nos balanços patrimoniais nos exercícios findos em 31 de março de 2018, 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. Em caso de uma eventual situação de recuperação judicial, a Companhia adotará os preceitos da Lei nº 11.101/05, e suas alterações posteriores, para compor a ordem de preferência em concurso universal de credores.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Covenants

A Companhia está sujeita aos seguintes *covenants* relevantes:

- a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia e/ou respectivas controladas;
- b) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência da Companhia e/ou respectivas controladas;
- c) não pagamento, na respectiva data de pagamento prevista de qualquer obrigação pecuniária devida aos titulares das debêntures;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



d) cisão, incorporação ou fusão da Companhia e/ou das fiadoras e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que resulte em mudança ou transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou suas respectivas controladas;

e) pagamento pela Companhia de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, exceto dividendos obrigatórios nos termos da Lei 6.404/76, caso a Companhia esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias das debêntures; e

f) manutenção, durante todo o período de amortização do financiamento, de Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20% (vinte por cento) e manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) a partir da Geração de Caixa da Atividade de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), que deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras (anuais ou intermediárias, conforme aplicável) auditadas.

A Diretoria entende que todos os *covenants* à qual a Companhia está sujeito foram sendo cumpridos integralmente no período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findo em 31 de março de 2017, 31 de março de 2016 e 31 de março de 2015.

Restrições a pagamento de dividendos

Conforme descrito na seção 3.4 deste Formulário de Referência, reiteramos que a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo:

- Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior.
- Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

informações e documentos fornecidos pela Companhia, conforme inciso XX desta Cláusula.

vii) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Administração informa que em 31 de março de 2018, do crédito contratado junto ao BNDES em 11 de agosto de 2016, descrito no item 10.1.f.ii acima, a Companhia já recebeu aproximadamente R\$836 milhões, ou seja, a Companhia já recebeu aproximadamente 82% do total do crédito contratado.

A Administração informa que em 31 de dezembro de 2017, do crédito contratado junto ao BNDES em 11 de agosto de 2016, descrito no item 10.1.f.ii acima, a Companhia já recebeu aproximadamente R\$836 milhões, ou seja, a Companhia já recebeu aproximadamente 82% do total do crédito contratado.

A Administração informa que em 31 de dezembro de 2016, do crédito contratado junto ao BNDES em 11 de agosto de 2016, descrito no item 10.1.f.ii acima, a Companhia já recebeu aproximadamente R\$724 milhões, ou seja, a Companhia já recebeu aproximadamente 69% do total do crédito contratado.

A Administração informa que em 31 de dezembro de 2015, (i) a emissão de debêntures no valor de R\$300 milhões possuía créditos não utilizados no valor total de R\$0,00 (foram liberados em favor da Companhia 100% dos créditos).

viii) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**Informações relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2018**

Em 31 de março de 2018 e 2017, em 18 de abril de 2018, em Assembleia No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no período de três meses findo em 31 de março de 2018, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$15,7 milhões, comparado com lucro líquido de R\$76 mil no mesmo período do ano anterior. Tal variação se deve, substancialmente, à entrada em vigor, no primeiro trimestre de 2018, de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) apesar da Companhia ainda estar em estágio pré-operacional, o que resultou na necessidade da compra de energia no ACL e, adicionalmente, os encargos de uso da rede elétrica sobre essa energia comercializada. O preço médio de compra de energia foi superior ao preço médio estabelecido nos contratos de venda resultando num prejuízo bruto de R\$20,1 milhões no primeiro trimestre de 2018.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da demonstração de resultado no período de três meses findos em 31 de março de 2018.

Valores em milhões de Reais	Períodos de três meses findos em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/03/18	31/03/17		
Receita Bruta	15,0	-	15,0	Entrada em vigor de contratos de venda de energia no ACL

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<u>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos</u>	<u>(35,1)</u>	-	<u>(35,1)</u>	-
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(26,6)	-	(26,6)	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACL
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(8,5)	-	(8,5)	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	(20,1)	-	(20,1)	-
<u>Despesas Operacionais</u>	<u>(5,6)</u>	<u>(3,4)</u>	<u>(1,8)</u>	-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(2,8)	(1,7)	(1,1)	Aumento principalmente em função da variação na conta de Remuneração dos Administradores, inclusive a eleição de Diretor Presidente em 16 de maio de 2017 para o cargo até então vago
(-) Serviços de Terceiros	(2,2)	(0,9)	(1,3)	Aumento em função de assessores financeiros e jurídicos contratados na captação de debêntures de infraestrutura
(-) Outras Gerais e Administrativas	(0,5)	(0,7)	0,2	-
(-) D&A	(0,1)	(0,1)	0,0	-
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(25,7)	(3,4)	(22,3)	-
<u>Resultado Financeiro</u>	<u>2,0</u>	<u>3,3</u>	<u>(1,3)</u>	-
(+) Receitas Financeiras	2,1	3,3	(1,2)	Diminuição em função do menor saldo médio de aplicações financeiras
(+) Despesas Financeiras	(0,1)	(0,0)	(0,1)	-
Resultado antes do IR e CS	(23,7)	(0,1)	(23,6)	-
(+) IR e CS Diferido	8,0	0,2	7,8	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Resultado líquido do período	(15,7)	0,1	(15,8)	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,28)	(0,41)	0,13	-

No que concerne a variação de contas patrimoniais entre 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de Aplicações Financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no Ativo Imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop; (iv) Aumento na conta no passivo circulante de Financiamento BNDES, em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 meses; (v) Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas no primeiro trimestre de 2018. Detalhes adicionais sobre as variações comentadas acima estão evidenciadas nas informações contábeis intermediárias trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2018.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens com variação material comparado com os saldos em 31 de dezembro de 2017.

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/03/18	31/12/17		
ATIVO				
<u>Circulante</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	<u>3,3</u>	1,1	+200,0%	-
Aplicações financeiras	190,4	215,0	(11,4%)	Recursos consumidos com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

				investimentos em imobilizado visando a construção de UHE Sinop
Tributos e contribuições a compensar	14,9	10,5	+41,9%	Maiores créditos de PIS e COFINS não cumulativos no período
Outros	0,6	0,2	+200,0%	-
Total do ativo circulante	209,2	226,8	(7,8%)	-
Não circulante				
Ativo fiscal diferido	238,0	230,0	+3,5%	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Imobilizado	1.785,0	1.653,0	+8,0%	Aumento em função da construção de UHE Sinop
Intangível	26,2	25,9	+1,2%	-
Total do ativo não-circulante	2.049,2	1.908,9	+7,3%	-
Total do ativo	2.258,4	2.135,7	+5,7%	-

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/03/18	31/12/17		
PASSIVO				
<u>Circulante</u>				
Fornecedores	67,0	92,0	(25,0)	Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop
Tributos e contribuições a recolher	2,4	5,5	(3,1)	-
Obrigações trabalhistas	2,2	2,0	0,2	-
Uso de bem público	3,7	1,9	1,8	-
Financiamento BNDES	70,6	22,3	48,3	Aumento em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 meses (início das amortizações em julho de 2018)
Total do passivo circulante	145,9	123,7	17,9%	-
<u>Não circulante</u>				
Uso de bem público	22,1	23,7	(1,6)	-
Financiamento BNDES	861,0	887,4	(26,4)	Diminuição em função do aumento da quantidade de parcelas transferidas para a conta de curto prazo
Total do passivo não-circulante	883,1	911,0	(3,1%)	-
<u>Patrimônio líquido</u>				
Capital Social	1.694,2	1.550,2	144,0	Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas no primeiro trimestre de 2018
Prejuízos acumulados	(464,8)	(449,2)	(15,6)	-
Total do patrimônio líquido	1.229,4	1.101,0	11,7%	-
Total do passivo	2.258,4	2.135,7	+5,7%	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias trimestrais.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$434,3 milhões, comparado com prejuízo líquido de R\$7,1 milhões no exercício anterior. Tal variação se deve, substancialmente, ao reconhecimento do valor da provisão para redução do valor recuperável - *Impairment* no montante de R\$613,5 milhões.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da demonstração de resultado do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2017.

Valores em milhões de Reais	Exercício social findo em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/17	31/12/16		
Receita Bruta	-	-	-	-
<u>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos</u>	<u>(36,3)</u>	-	<u>(36,3)</u>	-
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(34,8)	-	(34,8)	Termo de Ajuste Financeiro - Acordo Bilateral em decorrência da redução temporária da energia elétrica contratada relativo aos contratos CCEARs a título de compensação financeira e prêmio incidente compra de energia no ACL (107,9 MWmed @ R\$26,11 MWh)
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(1,5)	-	(1,5)	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	(36,3)	-	(36,3)	-
<u>Despesas Operacionais</u>	<u>(629,3)</u>	<u>(11,0)</u>	<u>(618,3)</u>	-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(7,7)	(6,4)	(1,3)	Aumento principalmente em função da variação na conta de Remuneração dos Administradores, inclusive a eleição de Diretor Presidente em 16 de maio de 2017 para o cargo até então vago
(-) Serviços de Terceiros	(4,9)	(2,3)	(2,6)	Aumento em função de assessores financeiros e jurídicos contratados na captação de debêntures de infraestrutura
(-) Outras Gerais e Administrativas	(2,8)	(1,9)	(0,9)	-
(-) Provisões para Redução ao Valor Recuperável - <i>Impairment</i>	(613,5)	-	(613,5)	Para o detalhamento do cálculo da <i>Impairment</i> , por favor refere-se à Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31/12/17
(-) D&A	(0,4)	(0,4)	-	-
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(665,6)	(11,0)	(654,6)	-
<u>Resultado Financeiro</u>	<u>8,0</u>	<u>0,2</u>	<u>7,8</u>	-
(+) Receitas Financeiras	8,4	0,9	7,5	Aumento em função do maior saldo médio de aplicações financeiras
(+) Despesas Financeiras	(0,4)	(0,7)	0,3	-
Resultado antes do IR e CS	(657,6)	(10,8)	(646,8)	-
(+) IR e CS Diferido	223,3	3,7	219,6	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Resultado líquido do período	(434,3)	(7,1)	(427,2)	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,41)	(0,01)	(0,40)	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



No que concerne a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de Aplicações Financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando a construção da UHE Sinop; (ii) Aumento no Ativo Imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Aumento significativo na conta de Fornecedores em função da realização da mobilização em função de fornecedores associados à construção da UHE Sinop; (iv) Aumento na conta no passivo circulante de Financiamento BNDES, em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 meses; (v) Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas ao longo do exercício de 2017. Detalhes adicionais sobre as variações comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2017.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens com variação material comparado com os saldos em 31 de dezembro de 2016.

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/17	31/12/16		
ATIVO				
<u>Circulante</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1,1	25,6	(24,5)	-
Aplicações financeiras	215,0	239,6	(24,6)	Recursos consumidos com investimentos em imobilizado visando a construção de UHE Sinop
Tributos e contribuições a compensar	10,5	4,9	5,6	Maiores créditos de PIS e COFINS não cumulativos no período
<u>Outros</u>	<u>0,2</u>	<u>0,3</u>	<u>(0,1)</u>	-
Total do ativo circulante	226,8	270,4	(16,1%)	-
<u>Não circulante</u>				
Ativo fiscal diferido	230,0	6,4	223,6	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Imobilizado	1.653,0	1.399,0	254,0	Aumento em função da construção de UHE Sinop
<u>Intangível</u>	<u>25,9</u>	<u>21,7</u>	<u>4,2</u>	-
Total do ativo não-circulante	1.908,9	1.427,1	33,8%	-
Total do ativo	2.135,7	1.697,5	25,8%	-

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/17	31/12/16		
PASSIVO				
<u>Circulante</u>				
Fornecedores	92,0	49,0	43,0	Aumento significativo na conta de Fornecedores em função da mobilização de fornecedores
Tributos e contribuições a recolher	5,5	7,3	(1,8)	-
Obrigações trabalhistas	2,0	1,7	0,3	-
Uso de bem público	1,9	-	1,9	-
<u>Financiamento BNDES</u>	<u>22,3</u>	-	<u>22,3</u>	Aumento em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 meses (início das amortizações em julho de 2018)
Total do passivo circulante	123,7	58,0	113,3%	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<u>Não circulante</u>				
Uso de bem público	23,7	21,2	2,5	-
<u>Financiamento BNDES</u>	<u>887,4</u>	<u>740,2</u>	<u>147,3</u>	<u>Diminuição em função do aumento da quantidade de parcelas transferidas para a conta de curto prazo</u>
Total do passivo não-circulante	911,0	761,4	19,7%	-
<u>Patrimônio líquido</u>				
Capital Social	1.550,2	565,0	985,2	Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas, descritos detalhadamente na Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31/12/17
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	-	328,0	(328,0)	AFAC em 31/12/16 integralizado em 30 de janeiro de 2017
<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>(449,2)</u>	<u>(14,9)</u>	<u>(434,3)</u>	-
Total do patrimônio líquido	1.101,0	878,1	25,4%	-
Total do passivo	2.135,7	1.697,5	25,8%	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$7,1 milhões, comparado com prejuízo líquido de R\$5,4 milhões no exercício anterior. Tal variação se deve, substancialmente, a menor receita financeira, resultante do menor saldo médio de aplicações financeiras no período.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da demonstração de resultado do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2016.

Valores em milhões de Reais	Exercício social findo em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/16	31/12/15		
Receita Bruta	-	-	-	-
<u>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos</u>	-	-	-	-
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	-	-	-	-
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	-
<u>Despesas Operacionais</u>	<u>(11,0)</u>	<u>(10,8)</u>	<u>(0,2)</u>	-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(6,4)	(5,8)	(0,6)	Aumento em função da mobilização da estrutura de gestão operacional e administrativa
(-) Serviços de Terceiros	(2,3)	(2,7)	0,4	-
(-) Outras Gerais e Administrativas	(1,9)	(2,2)	0,3	-
(-) D&A	(0,4)	(0,2)	(0,2)	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(11,0)	(10,9)	(0,1)	-
Resultado Financeiro	0,2	2,7	(2,5)	-
(+) Receitas Financeiras	0,9	2,8	(1,9)	Menor saldo médio de aplicações financeiras
(+) Despesas Financeiras	(0,7)	(0,1)	(0,6)	-
Resultado antes do IR e CS	(10,8)	(8,2)	(2,6)	-
(+) IR e CS Diferido	3,7	2,8	0,9	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Resultado líquido do período	(7,1)	(5,4)	(1,7)	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,01)	(0,01)	-	-

No que concerne a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, destacamos o seguinte: (i) Aumento da conta de Aplicações Financeiras, cujos recursos foram oriundos da captação de Financiamento perante o BNDES; (ii) Aumento no Ativo Imobilizado, visando a construção da UHE Sinop; (iii) Quitação integral dos recursos captados via 1ª emissão de debêntures com os recursos do Financiamento BNDES no terceiro trimestre de 2016; (iv) Aumento na conta no passivo não-circulante de Financiamento BNDES, em função do da captação de dívida de longo prazo; (v) Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas ao longo do exercício social. Detalhes adicionais sobre as variações comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2016.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens com variação material comparado com os saldos em 31 de dezembro de 2015.

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/16	31/12/15		
ATIVO				
<u>Circulante</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	25,6	0,1	25,5	Aumento no saldo de caixa para cumprir com obrigações de curto prazo com fornecedores
Aplicações financeiras	239,6	32,9	206,7	Saldo dos recursos captados via 1ª emissão de debêntures aplicados
Tributos e contribuições a compensar	4,9	3,4	1,5	-
<u>Outros</u>	<u>0,3</u>	<u>0,1</u>	<u>0,2</u>	-
Total do ativo circulante	270,4	36,4	642,9%	-
<u>Não circulante</u>				
Ativo fiscal diferido	6,4	2,8	3,6	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Imobilizado	1.399,0	873,8	525,2	Aumento em função da construção de UHE Sinop
<u>Intangível</u>	<u>21,7</u>	<u>20,1</u>	<u>1,6</u>	-
Total do ativo não-circulante	1.427,1	896,7	59,2%	-
Total do ativo	1.697,5	933,1	81,9%	-

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/16	31/12/15		
PASSIVO				

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Circulante				
Fornecedores	49,0	62,7	(13,7)	Redução em função da quitação de obrigações com recursos de LP captados com o BNDES
Tributos e contribuições a recolher	7,3	2,4	4,9	-
Obrigações trabalhistas	1,7	1,1	0,6	-
Debêntures a pagar	-	332,2	332,2	1ª emissão de debêntures foi integralmente quitada no 3T16 com recursos captados junto ao BNDES
Uso de bem público	-	-	-	-
Financiamento BNDES	-	-	-	-
Total do passivo circulante	58,0	398,4	(85,4%)	-
Não circulante				
Uso de bem público	21,2	19,8	1,4	-
Financiamento BNDES	740,2	-	740,2	Captação do Financiamento junto ao BNDES, descrito detalhadamente na Nota Explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31/12/16
Total do passivo não-circulante	761,4	19,8	3.745,5%	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	565,0	372,6	192,4	Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas, descritos detalhadamente na Nota Explicativa nº 18 das Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31/12/16
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	328,0	150,0	178,0	AFAC em 31/12/16 integralizado em 30 de janeiro de 2017
Prejuízos acumulados	(14,9)	(7,7)	(7,2)	-
Total do patrimônio líquido	878,1	514,9	70,5%	-
Total do passivo	1.697,5	933,1	81,9%	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia obteve prejuízo líquido de R\$5,4 milhões, comparado com prejuízo líquido de R\$2,3 milhões no exercício anterior. Tal variação se deve, substancialmente, à aceleração da mobilização da estrutura de pessoal e a contratação de serviços de terceiros em prol da construção da UHE Sinop.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da demonstração de resultado do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2015.

Valores em milhões de Reais	Exercício social findo em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/15	31/12/14		
Receita Bruta	-	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<u>Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos</u>	-	-	-	-
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	-	-	-	-
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	-	-
Resultado Operacional Bruto	-	-	-	-
<u>Despesas Operacionais</u>	<u>(10,8)</u>	<u>(5,9)</u>	<u>(4,9)</u>	-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(5,8)	(3,6)	(2,2)	Aumento em função da mobilização da estrutura de gestão operacional e administrativa
(-) Serviços de Terceiros	(2,7)	(0,9)	(1,8)	Aumento em função da mobilização da estrutura de gestão operacional e administrativa
(-) Outras Gerais e Administrativas	(2,2)	(1,4)	(0,8)	-
(-) D&A	(0,2)	-	(0,2)	-
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(10,9)	(5,9)	(5,0)	-
<u>Resultado Financeiro</u>	<u>2,7</u>	<u>3,6</u>	<u>(0,9)</u>	-
(+) Receitas Financeiras	2,8	3,7	(0,9)	Menor saldo médio de aplicações financeiras
(+) Despesas Financeiras	(0,1)	(0,1)	-	-
Resultado antes do IR e CS	(8,2)	(2,3)	(5,9)	-
(+) IR e CS Diferido	2,8	-	2,8	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Resultado líquido do período	(5,4)	(2,3)	(3,1)	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,01)	(0,01)	-	-

No que concerne a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de Aplicações Financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando do início da construção da UHE Sinop; (ii) Aumento no Ativo Imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da quitação de obrigações com fornecedores com recursos captados na primeira emissão de debêntures da Companhia; e (iv) Aumento na conta no passivo circulante em função da captação por meio da primeira emissão de debêntures da Companhia. Detalhes adicionais sobre as variações comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2015.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens com variação material comparado com os saldos em 31 de dezembro de 2014.

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/15	31/12/14		
ATIVO				
<u>Circulante</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	0,1	0,1	-	-
Aplicações financeiras	32,9	116,7	(83,8)	Diminuição em função da aplicação de recursos na construção da UHE Sinop
Tributos e contribuições a compensar	3,4	0,2	3,2	-
<u>Outros</u>	<u>0,1</u>	<u>2,6</u>	<u>(2,5)</u>	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total do ativo circulante	36,4	119,6	(69,6%)	-
Não circulante				
Ativo fiscal diferido	2,8	-	2,8	Maior prejuízo resultou em maior ativo fiscal diferido
Imobilizado	873,8	347,5	526,3	Aumento em função da construção da UHE Sinop
Intangível	20,1	22,3	(2,2)	-
Total do ativo não-circulante	896,7	369,8	142,5%	-
Total do ativo	933,1	489,3	90,7%	-

Valores em milhões de Reais	Posição em		Variação	Comentário (quando aplicável)
	31/12/15	31/12/14		
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	62,7	96,7	(34,0)	Diminuição em função da quitação de obrigações com fornecedores com recursos captados na primeira emissão de debêntures da Companhia
Tributos e contribuições a recolher	2,4	0,3	2,1	-
Obrigações trabalhistas	1,1	0,2	0,9	-
Debêntures a pagar	332,2	-	332,2	Captação por meio da primeira emissão de debêntures da Companhia
Uso de bem público	-	-	-	-
Financiamento BNDES	-	-	-	-
Total do passivo circulante	398,4	97,2	309,9%	-
Não circulante				
Uso de bem público	19,8	21,9	(2,1)	-
Financiamento BNDES	-	-	-	-
Total do passivo não-circulante	19,8	21,9	(9,6%)	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	372,6	372,6	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	150,0	-	150,0	AFAC integralizado no 1T16
Prejuízos acumulados	(7,7)	(2,3)	(5,4)	-
Total do patrimônio líquido	514,9	370,3	39,0%	-
Total do passivo	933,1	489,3	90,7%	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.2 - Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

- (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e
- (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

No primeiro trimestre de 2018, a Companhia registrou receita operacional pela primeira vez desde sua constituição devido à entrada em vigor de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). O total de volume de energia elétrica comercializada no primeiro trimestre de 2018 foi de 183.473 MWh, contra zero MWh no mesmo período do ano anterior.

Devido ao seu estágio pré-operacional, a Companhia não registrou receita operacional e, ainda, não houve fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 além dos eventos já comentados no item 4.1(a) e item 10.1(h) desse Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No primeiro trimestre de 2018, a Companhia registrou receita operacional pela primeira vez desde sua constituição devido à entrada em vigor de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). O total de volume de energia elétrica comercializada no primeiro trimestre de 2018 foi de 183.473 MWh, contra zero MWh no mesmo período do ano anterior e, também, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, em função da Companhia estar em fase pré-operacional.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia administra os seus negócios com um único segmento operacional, composto pelas atividades de geração e comercialização da energia elétrica que, futuramente, será gerada pela UHE Sinop, ou comprada de terceiros por meio de contratos de médio e longo prazo.

Primeiro Trimestre de 2018 e Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

No primeiro trimestre de 2018, a Companhia registrou receita operacional pela primeira vez desde sua constituição devido à entrada em vigor de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). Portanto, houve a introdução do segmento operacional de geração e comercialização de energia elétrica.

”). O total de volume de energia elétrica comercializada no primeiro trimestre de 2018 foi de 183.473 MWh, contra zero MWh no mesmo período do ano anterior e, também, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, em função da Companhia estar em fase pré-operacional.

Não ocorreu qualquer alienação de segmento operacional no primeiro trimestre de 2018 ou, tampouco, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Primeiro Trimestre de 2018 e Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

Não ocorreu qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária no primeiro trimestre de 2018 ou, tampouco, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras



c. eventos ou operações não usuais

Primeiro Trimestre de 2018

Portaria nº 2 do Secretário-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (Garantia Física)

Em 08 de janeiro de 2018, através da Portaria Nº 2, devidamente publicada no D.O.U. em 10 de janeiro de 2018, o Secretário-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 406, de 16 de outubro de 2017, e o que consta nos Processos nº 48000.000382/2015-92 e nº 48360.000233/2017-04, resolve:

- Art. 1º Definir o novo montante de garantia física de energia da Usina Hidrelétrica Sinop, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia constantes nos Anexos I e II são determinados nas Barras de Saída dos Geradores.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, os consumos internos da Usina e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

- Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resumidamente, em função dos termos da Portaria nº 2, o novo montante da garantia física de energia da UHE Sinop de 242,8 MW médios para 242,8 MW médios. Este assunto foi divulgado em 22 de fevereiro de 2018 como Fato Relevante junto à CVM.

Requerimento de Licença de Operação

Ainda no âmbito administrativo e conforme mencionado na Nota Explicativa 26 - Eventos Subsequentes, das demonstrações contábeis anuais referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2017, no dia 18 de janeiro de 2018, a Companhia protocolizou junto à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso ("SEMA-MT") requerimento solicitando a LO ("Licença de Operação") sob o nº 23414/2018, que trata do enchimento do reservatório e da futura operação da UHE Sinop.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras



Na data de publicação desse Formulário de Referência, a UHE Sinop se encontrava em fase final de construção, tendo a previsão para o enchimento do reservatório em setembro de 2018 e a previsão do início da sua operação comercial em dezembro de 2018.

Integralização de Capital (Capital Social)

No primeiro trimestre de 2018, foram integralizados em capital o montante total de R\$144 milhões, conforme descrito abaixo:

- Em 24 de janeiro de 2018, foram integralizados em capital o valor de R\$ 64 milhões em moeda corrente.
- Em 23 de fevereiro de 2018, foram integralizados em capital o valor de R\$ 80 milhões em moeda corrente.

As integralizações de capital comentados acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na seguinte data:

<u>Órgão Aprovador</u>	<u>Data da Ata</u>	<u>Valor a Integralizar</u>
Conselho de Administração	30/11/2017	R\$ 144.000.000
		<u>R\$ 144.000.000</u>

Em 31 de março de 2018, o valor total de capital social integralizado é de R\$ 1,6 bilhão (R\$ 1,5 bilhão, em 31 de dezembro de 2017), que compreende 1.694.200.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2018 é de R\$ 1.880.136.449,00, (R\$ 1.880.136.449,00 em 31 de dezembro de 2017), até o limite de 1.880.136.449 ações ordinárias.

Em 31 de março de 2018 e, ainda, na data de publicação desse Formulário de Referência, a estrutura societária da Companhia estava assim representada:

Acionistas	Capital		
	Subscrito e integralizado	Autorizado	Participação
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	415.079	460.633	24,5%
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	415.079	460.633	24,5%
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	864.042	958.870	51,0%
	<u>1.694.200</u>	<u>1.880.136</u>	<u>100,0%</u>

Despacho nº 318 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Diversos Assuntos relacionados ao Contrato de Concessão)

Em 06 de fevereiro de 2018, através do Despacho nº 318, devidamente publicado no D.O.U. em 09 de fevereiro de 2018, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras



Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005654/2013-48, decidiu:

- i. indeferir o pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade referente ao período de suspensão da Licença de Implantação e ao atraso da imissão na posse das terras necessárias à construção do empreendimento hidrelétrico;
- ii. reconhecer 11 (onze) meses como excludente de responsabilidade, em razão da mora para concessão das Autorizações para Supressão Vegetal, ASV Solo e ASV Rocha;
- iii. determinar que o período reconhecido como excludente de responsabilidade deve ser refletido em novo cronograma contratual, bem como na alteração dos prazos inicial e final dos CCEAR; e
- iv. afastar, pelo período definido no item (ii), a Companhia de todas as obrigações relacionadas a aquisição e aporte de lastro e de outras garantias bem como de todas as penalidades e encargos decorrentes do atraso da operação comercial da UHE Sinop.

Na opinião da Diretoria, os dois atos administrativos mencionados acima (**Portaria nº 2 do Secretário-Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia e Despacho nº 318 da ANEEL**), os quais foram objetos de Fato Relevante, esclareceram assuntos importantes relacionados ao Contrato de Concessão e, desse modo, resolveu a então incerteza sobre parâmetros econômico-financeiros chaves que possam afetar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia, tais como, o período de excludente de responsabilidade em função de atrasos na liberação de autorizações ambientais, o novo volume de garantia física, dentre outros.

Despacho nº 400 da Superintendência de Fiscalização e Serviços da Agência Nacional de Energia Elétrica - SFF/ANEEL (Arquivamento de Processo Administrativo sobre Descumprimento dos Marcos dos Cronogramas no Contrato de Concessão)

Conforme mencionado na Nota Explicativa 26 - Eventos Subsequentes, das demonstrações contábeis anuais referente ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2017, no dia 21 de fevereiro de 2018, a Superintendência de Fiscalização e Serviços - SFF/ANEEL, através do Despacho nº 400 reconheceu e reconsiderou a decisão totalmente recorrida e arquivou o Processo Administrativo 48500.003162/2017-41 em face ao Auto de Infração nº 0044/2017-SFG.

O Processo Administrativo mencionado acima tratava-se do mérito da aplicação de penalidades decorrentes de normas regulamentares, Contrato de Concessão nº

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras



01/2014-MME-UHE Sinop e Edital de Leilão, pelo descumprimento dos marcos dos cronogramas de implantação e início do suprimento dos contratos regulados.

Aprovação em AGE da Segunda Emissão de Debêntures Simples

Conforme mencionado na Nota Explicativa 27 - Eventos Subsequentes, das informações contábeis intermediárias trimestrais referente ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2018, em 18 de abril de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a segunda emissão das debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em serie única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da ICVM 476/09. As principais informações acerca da referida deliberação foram devidamente divulgadas através de Fato Relevante da Companhia.

Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nesses períodos que já não foram comentados no item 10 desse Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor



10.COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.4 - Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não aplicável, uma vez que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no primeiro trimestre de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, uma vez que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no primeiro trimestre de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 31 de março de 2018

O relatório dos auditores independentes sobre a Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referente ao período findo em 31 de março de 2018 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2015

No relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram apresentadas ressalva e ênfase, conforme abaixo:

Base para conclusão com ressalva

Saldos comparativos correspondentes

Conforme descrito nas Notas Explicativas n°s 11 e 12, a Companhia reconheceu nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015,

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor



valores a pagar a fornecedores referentes a medições de serviços incorridos que deveriam ter sido registrados no exercício de 2014, no montante de R\$18.260 mil, em contrapartida ao ativo imobilizado. Adicionalmente, a partir de janeiro de 2015 o saldo do ativo intangível foi reduzido em R\$3.784 mil, em contrapartida ao passivo não circulante, em decorrência de correção de erro no cálculo do valor da concessão onerosa registrado até 31 de dezembro de 2014. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não foram retificadas, portanto não refletem estes efeitos de forma comparativa, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética Sinop S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Custos do empreendimento na fase de construção

Conforme citado na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, a Companhia vem despendendo quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação e necessitará de recursos financeiros dos seus acionistas e/ou de terceiros para a conclusão da Usina Hidrelétrica de Sinop (“UHE Sinop”). Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresenta situação de capital circulante líquido negativo no valor de R\$361.966 mil. Essas demonstrações financeiras não contemplam quaisquer efeitos, que seriam requeridos na apresentação de seus ativos e passivos, em caso de insuficiência desse fluxo de recursos financeiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Com relação à ressalva feita, as demonstrações financeiras de 2014 não foram retificadas uma vez que o valor foi considerado imaterial para os acionistas, não causando impacto no resultado da Companhia.

Com relação à ênfase feita, a administração da Companhia concorda com os auditores independentes em relação ao estágio pré-operacional da Companhia. Referida ênfase foi resultado da situação real em que a Companhia se encontrava no momento da elaboração de suas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia esclarece que o cronograma para o início da geração foi alterado para 31 de dezembro de 2018. Com isso, a Companhia vem apurando outros meios para mitigar o referido atraso.

10.5 - Políticas contábeis críticas



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As práticas contábeis críticas são as práticas chaves para demonstrar a condição financeira e os resultados econômicos que requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e de premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Companhia adotou determinadas premissas decorrentes de experiência profissional histórica dos seus consultores especializados e principais executivos e outros fatores que considera como razoáveis e pertinentes. Ainda que essas estimativas e premissas sejam monitoradas e atualizadas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados econômicos da Companhia frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e dos seus passivos.

Os resultados reais podem ser distintos dos estimados em função de variáveis, de premissas ou de condições diferentes e dinâmicos. De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e as premissas utilizadas nas estimativas, apresentamos comentários referentes a cada prática contábil crítica a seguir:

a. Instrumentos financeiros - análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente à variação da TJLP, índice de reajuste do contrato de financiamento perante o BNDES. O CPC 40 dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros em nota explicativa específica e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade. Porém, cabe a Administração faça julgamentos quanto as premissas da análise de sensibilidade.

10.5 - Políticas contábeis críticas



b. Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam as vidas úteis estimadas dos bens - limitadas ao prazo da concessão da sua usina. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica dos ativos de cada unidade geradora. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação - *impairment* destes ativos, quando eles são necessários.

c. Teste de redução do valor recuperável dos ativos de longa duração

Existem regras específicas, tais como as regras citadas no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 01/2017, para avaliar a recuperação dos ativos de vida longa, especialmente, os ativos imobilizados. No encerramento do exercício, a Companhia realiza uma análise para determinar se há evidência de que o montante dos ativos de longa duração pode não ser recuperável. Se tal evidência é identificada, a Companhia procede ao teste de avaliação de recuperação dos ativos - *impairment*.

d. Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas

São definidas com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento e pela experiência da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos internos e externos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, bem como outros aspectos aplicáveis.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet*), tais como:
- (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
 - (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
 - (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - (iv) contratos de construção não terminada; e
 - (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores informam que, em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não há ativos ou passivos relevantes detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que, em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras



10.COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável à Companhia, pois não há ativos e passivos relevantes detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não apareçam no seu balanço patrimonial ou outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável à Companhia, pois não há ativos e passivos relevantes detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não apareçam no seu balanço patrimonial ou outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável à Companhia, pois não há ativos e passivos relevantes detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não apareçam no seu balanço patrimonial ou outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

10.8 - Plano de Negócios



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos em andamento

No 1º trimestre de 2018, a Companhia desembolsou o montante de R\$ 88,2 milhões para a construção da UHE Sinop. Este valor refere-se, principalmente, aos investimentos nas edificações da usina, nos reservatórios e barragens e na aquisição de máquinas e equipamentos.

Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, a Companhia detinha em andamento as obras da UHE Sinop. Os recursos desembolsados eram destinados principalmente, aos investimentos nas edificações da usina, nos reservatórios e barragens e na aquisição de máquinas e equipamentos.

	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Valores em R\$ milhões	1T18	2017	2016	2015
Total investimento*	88,7	770,8	434,8	448,9
Financiado com dívida	-	109,6	424,2	300,0
Financiado com capital próprio	88,7	657,2	10,6	148,9
Financiado com caixa operacional ou capital de giro	-	4,0	-	-

*Valores apresentados em regime “caixa”

Investimentos previstos

Os investimentos realizados em 2017 e os previstos para o período de 2018 a 2020, na data-base de 31 de março de 2018, são estes:

	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto
Valores em R\$ milhões	2017	2018	2019	2020
Total investimento*	815,7	600,8	100,9	87,5
Financiado com dívida	657,2	296,8	9,7	-
Financiado com capital próprio	109,6	304,0	2,0	-
Financiado com caixa operacional ou capital de giro	48,9	-	89,2	87,5

*Valores apresentados em regime “caixa”

Os montantes previstos para 2018 referem-se, principalmente, aos investimentos nas edificações da usina, nos reservatórios e barragens e na aquisição de máquinas e equipamentos. Para 2019 e 2020, os valores tratam-se de investimentos em imobilizado com fins para a manutenção e operação da UHE Sinop.

10.8 - Plano de Negócios



Os valores anteriormente mencionados nessa seção não contemplam a capitalização dos juros sobre os financiamentos durante a fase de construção dos empreendimentos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Conforme mencionado anteriormente no item 10.1, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos últimos três exercícios sociais, visando a implementação da UHE Sinop, a Companhia contou com três fontes de financiamento: (i) aportes de capital pelos acionistas; (ii) debêntures; e (iii) financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). Após o início das operações de geração de energia, a Companhia passará a contar, também, com geração de caixa operacional como fonte adicional de financiamento de capital de giro e/ou pequenos investimentos. A Diretoria avalia constantemente alternativas de financiamento.

Apenas para fins informacionais, a Administração lembra que, no histórico recente, projetos de expansão de capacidade de geração de energia no Brasil contam com níveis de financiamento entre 50% e 70% do total do investimento em imobilizado. O saldo remanescente é captado através de aportes de recursos próprios (*equity*) oriundo dos acionistas no caso de projetos *Greenfield*, tal como a Sinop Energia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Até a data deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 não existiam desinvestimentos em andamento ou previstos pela Diretoria.

(b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Como mencionado no item 6.3, a Companhia é uma sociedade por ações com propósito específico, constituída em 28 de outubro de 2013, que tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”) pelo prazo da concessão de 35 anos, sendo-lhe vedada participar do capital de qualquer outra sociedade. Portanto, a Companhia não possui sociedades controladas. Portanto, não há aquisição de plantas, equipamentos ou outros ativos que influenciem materialmente a capacidade produtiva da Companhia visto que a UHE Sinop deve começar a gerar energia a partir de dezembro de 2018.

10.8 - Plano de Negócios



(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Até a data deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não existiam pesquisas sobre novos produtos ou serviços em andamento já divulgadas pela Diretoria.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Até a data deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não existiam pesquisas sobre novos produtos ou serviços em andamento ou previstos pela Diretoria e, portanto, não ocorreram desembolsos com este objetivo fim.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Em setembro de 2006, a Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. realizou os Estudos de Viabilidade da UHE para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Os Estudos foram aprovados por meio do Despacho ANEEL nº 3.164, de 10 de outubro de 2012 e apresentam a referência das características técnicas do Projeto, apresentadas no Contrato de Concessão, para a construção da usina.

Em 29 de agosto de 2013, a ANEEL promoveu o Leilão de Geração de Energia A-5 006/2013 para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétricas e termelétricas.

Como mencionado no item 6.3, a Companhia é uma sociedade por ações com propósito específico, constituída em 28 de outubro de 2013, que tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”).

O Consórcio Energético Sinop obteve a Concessão do Projeto ao oferecer, no Leilão, um preço de venda de energia de R\$ 109,40/MWh. O Contrato de Concessão nº 01/2014 foi assinado em 26 de fevereiro de 2014, com prazo de 35 anos, e prevê a entrada em operação comercial do Projeto para janeiro de 2018.

A UHE Sinop integra o conjunto de projetos de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. A Usina está localizada no rio Teles Pires, possui potência instalada de 401,88MW e 242,8MW médios de garantia física. Distante 70 km de Sinop, o Projeto será construído nas divisas dos municípios de Cláudia e Itaúba e o reservatório englobará áreas dos municípios de Cláudia,

10.8 - Plano de Negócios



Itaúba, Ipiranga do Norte, Sinop e Sorriso. A Usina contará com reservatório de regularização de vazões - armazena água o período das chuvas e libera ao longo da época de estiagem - permitindo que a geração de energia ocorra ao longo de todo o ano.

Conforme mencionado anteriormente neste Formulário de Referência, a previsão para o início de geração de energia da UHE Sinop é dezembro de 2018.

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Até a data deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a Companhia não desenvolvia novos produtos ou serviços e, portanto, não ocorreram desembolsos com este objetivo fim.

10.9 - Outros fatores com influência relevante



10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos itens 10.1 ao 10.8 deste Formulário de Referência para o período de três meses findo em 31 de março de 2018 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas



11. Projeções

11.1 As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 201

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas



11. PROJEÇÕES

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia não divulgou quaisquer projeções ou estimativas até a data de preenchimento deste formulário de referência, no período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

Descrição da Estrutura Administrativa da Companhia conforme estabelecido no seu Estatuto Social

O artigo 11º do Estatuto Social do Emissor estabeleceu os seguintes órgãos: (i) Assembleia Geral; (ii) Conselho de Administração; (iii) Diretoria; e (iv) Conselho Fiscal. A seguir descrevemos cada uma dessas entidades do Emissor.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Companhia e reunir-se-á:

- (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
- (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem ou quando convocada por acionista, respeitadas as disposições legais.

As deliberações da Assembleia Geral sobre as matérias listadas abaixo serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Compete à Assembleia Geral:

- (i) aprovação das contas dos administradores (incluindo diretores, conselheiros e, se aplicável, membros do Conselho Fiscal), exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;
- (ii) aprovação do Plano Anual de Remuneração dos Administradores (conselheiros e diretores) e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iii) alteração do Estatuto Social da Companhia, com exceção da mudança de endereço da sede da Companhia dentro da mesma cidade, o que deverá ser deliberado pelo Conselho de Administração;
- (iv) definição e aprovação da política de dividendos, aumento ou redução do dividendo obrigatório respeitando o mínimo legal, bem como deliberação sobre o pagamento, pela Companhia, de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declaração de dividendos intermediários e/ou intercalados;
- (v) destinação do lucro de cada exercício em montante inferior ao máximo permitido em lei, ressalvadas as obrigatórias por força de lei ou do Estatuto Social da Companhia, retenção de lucros, constituição de reservas;
- (vi) emissão de debêntures, bônus de subscrição e criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como o resgate ou conversão de debêntures;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



(vii) aumento do capital social acima do limite autorizado, ficando acordado que os acionistas comprometem-se a votar favoravelmente por qualquer aumento de capital que seja necessário e esteja de acordo com o Plano de Negócios;

(viii) aumento ou redução do limite do capital social autorizado;

(ix) aquisição das ações da Companhia, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;

(x) aprovação do Plano de Negócios do Empreendimento, como também, quaisquer alterações que impliquem aumento de recursos;

(xi) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

(xii) retenção total ou parcial, e não distribuição do total do lucro líquido do exercício, sendo que independem de aprovação as retenções decorrentes da obrigação de constituição da reserva legal, da reserva recomendada pelos auditores independentes, da reserva de incentivos fiscais e retenções determinadas em lei, ou pelo órgão regulador ou pelos agentes financiadores do empreendimento objeto da Companhia;

(xiii) transformação, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, tanto na condição de incorporada como incorporadora;

(xiv) dissolução, término do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e confissão/pedido de falência, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

(xv) aumento ou redução do capital social; e

(xvi) quaisquer matérias de aprovação do Conselho de Administração cujas aprovações requeiram unanimidade e esta não tenha sido obtida, conforme Art. 21 e Art. 23 do estatuto social da Companhia.

Caso a Assembleia Geral delibere acerca de negócio jurídico entre partes relacionadas, o respectivo acionista não poderá votar quando da deliberação, em razão de conflito de interesse presumido.

Os acionistas exercerão o seu direito de voto nas Assembleias Gerais em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e de modo a assegurar o seu fiel cumprimento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho será composto de 4 (quatro) integrantes e respectivos Suplentes que serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida reeleições, e se estendendo os respectivos mandatos até a eleição e investidura de Conselheiros subsequentes. Caberá à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



O Conselho de Administração reunir-se-á 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, mediante convocação por qualquer de seus membros ou por deliberação da Diretoria, com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, mediante carta ou correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, encaminhado ao endereço previamente indicado pelos Conselheiros.

As deliberações do Conselho de Administração sobre as matérias listadas abaixo serão tomadas por voto afirmativo de todos os integrantes do Conselho de Administração.

Compete ao Conselho de Administração:

(i) autorização para a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para com a Companhia, ou transações para prevenir ou por fim a litígios, quando envolverem valor agregado superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(ii) autorização para a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo não circulante da Companhia, em qualquer operação, em valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato, ou série de contratos relacionados;

(iii) aprovação da contratação de empréstimos e financiamentos para a Companhia, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória) ou outros instrumentos que gerem dívidas ou obrigações financeiras superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por contrato, ou série de contratos relacionados, sendo certo que referida contratação apenas será aprovada se em favor da Companhia e relacionados à execução e viabilização de seus objetivos sociais;

(iv) aprovação para a assinatura de contratos acima do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por contrato, ou série de contratos relacionados, até a conclusão do Empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por contrato, ou série de contratos relacionados, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros;

(v) aprovação da celebração dos contratos e/ou acordos com uma Parte Relacionada de qualquer Parte, sendo que o conselheiro indicado por esta última estará impedido de votar quando da deliberação de tal contratação, por haver conflito de interesses;

(vi) eleição e destituição da Diretoria, respeitadas as disposições constantes de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;

(vii) escolha e destituição dos auditores independentes (que deverão ser sempre de primeira linha), se houver;

(viii) aprovação das normas de procedimento para a administração da Companhia, estabelecimento dos objetivos, da política e da orientação geral dos negócios da Companhia;

(ix) aprovação de critérios para participar em transações imobiliárias amigáveis, objetivando à instituição de servidões de passagem, servidões administrativas e desapropriações, inerentes à implantação do Empreendimento;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



(x) aprovação da subscrição e integralização do capital social da Companhia até o limite do capital autorizado;

(xi) aprovação dos Orçamentos Anuais considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;

(xii) aprovação de quaisquer matérias de atribuição da Diretoria cujo quórum de aprovação não tenha sido obtido; e

(xiii) aprovação do pacote anual de seguros da Companhia (incluindo tipo, consultor, valor e período da cobertura de seguro para ativos e operações da Companhia, e o penhor de direitos referentes ao seguro) ou qualquer alteração ao mesmo (se houver).

DIRETORIA

A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, designados: (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Engenharia e Construção, (iii) Diretor de Meio Ambiente, (iv) Diretor Administrativo e Financeiro, e (v) Diretor de Relações com Investidores, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, individual ou conjuntamente e sendo permitida a cumulação de cargos da Diretoria por uma mesma pessoa. O Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores serão designados em conjunto “Bloco A”, enquanto o Diretor de Engenharia e Construção e o Diretor de Meio Ambiente serão designados, em conjunto, “Bloco B”.

O Estatuto Social da Companhia permite a cumulação de cargos da Diretoria por uma mesma pessoa. Na data de divulgação desse Formulário de Referência, a Companhia tem sua Diretoria composta por 4 (quatro) diretores, sendo o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores cumulado pelo Sr. Mauro de Almeida Santos desde 29 de dezembro de 2016.

O prazo de gestão dos Diretores da Companhia se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos pelo Conselho de Administração.

Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e quaisquer decisões tomadas pela Diretoria, inclusive aquelas de natureza técnica, financeira, ambiental etc, deverão ser aprovadas por pelo menos 2 (dois) Diretores, sendo necessariamente um deles do Bloco A e o outro do Bloco B. Em caso de impasse, a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Os Diretores são investidos de todos os poderes necessários à representação, administração e gestão dos negócios sociais, assim como para a prática de todas as operações que se relacionem com o objeto social, com as limitações estabelecidas no Estatuto Social e ressalvadas as matérias de competência privativa da Assembleia Geral e aquelas atribuídas ao Conselho de Administração.

A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por 2 (dois) Diretores, sendo necessariamente um deles do Bloco A e o outro do Bloco B, os quais atuarão sempre em conjunto, podendo, ressalvados os atos cuja prática dependa de aprovação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos os atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



- (i) realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos;
- (ii) sacar e endossar duplicatas;
- (iii) representar a Companhia junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias;
- (iv) sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza;
- (v) aprovar contratos de qualquer espécie, observado o limite máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a conclusão do empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros; e
- (vi) constituir procuradores em nome da Companhia.

A Companhia poderá ser representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por procuradores "ad judicia" ou "ad negocia", legalmente constituídos, na prática dos atos específicos que serão mencionados na respectiva procuração.

A outorga de poderes pela Companhia será realizada conjuntamente por 2 (dois) Diretores, sendo necessariamente um deles do Bloco A e o outro do Bloco B, por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses.

A disposição atinente ao prazo de 12 (doze) meses, acima, não se aplica às procurações "ad judicia" as quais poderão vigorar por tempo indeterminado, e também não se aplica àquelas outorgadas em razão de contrato de financiamento da Companhia, que vigorarão pelo tempo de duração do respectivo contrato.

Os poderes relacionados à prática de atos como venda, permuta, transferência ou alienação de bens imóveis da Companhia, bem como a instituição de hipoteca ou ônus de qualquer natureza sobre bens imóveis da Companhia somente serão outorgados após deliberação do Conselho de Administração, autorizando a realização destes atos.

No caso de ausência temporária de um dos Diretores, e apenas durante o período da ausência temporária, o Diretor poderá outorgar procuração específica a um dos membros do Conselho de Administração para que o represente.

A Diretoria será responsável, além das atribuições relacionadas abaixo, por aquelas estabelecidas por lei, por este Estatuto Social e conferidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia:

- (i) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- (ii) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;
- (iii) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser aprovadas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



(iv) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social;

(v) recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia e captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de Acionistas relativas às matérias supramencionadas, nos respectivos limites de alçada; e

(vi) apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

CONSELHO FISCAL

A Companhia possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as funções definidas em lei, composto de 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Na data de protocolo desse Formulário de Referência, o Conselho de Administração não possui regimento interno próprio, tendo seu funcionamento regulado pelos termos do Estatuto Social e a legislação cabível.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Na data de protocolo desse Formulário de Referência, a Companhia não tem comitê de auditoria estatutário, porém possui uma área atuante de Auditoria Interna, que reporte-se ao Diretor Presidente, e, ainda, possui auditor independente parte integrante do “*Big Four*”, sendo a obrigação de contratação de empresa de auditoria independente de primeira linha uma obrigação constante do item 19.5 (ii) do Acordo de Acionistas.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Anteriormente à divulgação das demonstrações financeiras anuais, a Diretoria realiza uma apresentação das mesmas ao Conselho de Administração com a participação do seu auditor independente para fins de avaliar o trabalho da auditoria independente e, ainda, esclarecimento de eventuais dúvidas ou perguntas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



Na data de protocolo desse Formulário de Referência, o Emissor não possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, porém, informamos que no período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o auditor independente da Companhia não realizou serviços extra-auditoria.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Atribuições e Poderes Individuais da Diretoria Estatutária

Conforme dispõe os termos do artigo 30º do Estatuto Social da Companhia, além das demais atribuições descritas no mesmo documento e na legislação aplicável, caberá privativamente:

(i) ao Diretor Presidente - (i.i) coordenar as Diretorias no intuito de otimizar as sinergias entre as equipes técnicas, aperfeiçoar o fluxo de informações entre elas e organizar o reporting para o Conselho de Administração, notadamente a preparação de suas reuniões periódicas e extraordinárias, respeitando os prazos previstos nas regras de governança da Companhia; (i.ii) gerenciar, de forma integrada, as atividades de construção, de meio ambiente e financeiras, com o objetivo de controlar as interfaces operacionais e assegurar o respeito ao cronograma geral do Empreendimento, tais como: (a) coordenação do licenciamento ambiental e das relações institucionais, com o apoio dos membros do Conselho de Administração; (b) gestão da interface entre a liberação dos terrenos do reservatório (aquisição fundiária e supressão vegetal) e o andamento da construção do Empreendimento da UHE Sinop; e (c) acompanhamento das eventuais negociações e interações com a Construtora Triunfo S.A., junto ao Diretor de Engenharia e Construção; e (i.iii) otimizar o Plano de Negócios da Companhia, tal como: (d) desenvolver um programa de redução das despesas administrativas da Companhia; (e) consolidar e otimizar as premissas financeiras do Empreendimento embasando o fluxo de caixa apresentado pelo Diretor Administrativo Financeiro; e (f) acompanhar o financiamento de curto, médio e longo prazo da Companhia;

(ii) ao Diretor de Engenharia e Construção - gerenciar o contrato de EPC, fiscalização das obras civis, engenharia do proprietário, O&M e montagem eletromecânica;

(iii) ao Diretor de Meio Ambiente - conduzir a gestão ambiental;

(iv) ao Diretor Administrativo e Financeiro - a gestão administrativa e financeira da Companhia; e

(v) ao Diretor de Relações com Investidores - a gestão da comunicação à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tais como: (a) divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, aos mercados regulamentados de bolsa e balcão em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, bem como ao mercado, em linguagem acessível ao público investidor, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia; (b) zelar pela ampla e imediata disseminação de atos ou fatos relevantes, simultaneamente em todos os mercados nos quais a Companhia

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



eventualmente possua valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral; (c) transmitir informações periódicas e eventuais à CVM e, se for o caso, aos mercados de bolsa e balcão em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; (d) supervisionar e aprovar quaisquer comunicados ao mercado, atos ou fatos relevante, bem como verificar a necessidade de eventuais correções ou revisões; (e) opinar sobre a possibilidade de adiamento da divulgação de atos ou fatos relevante, caso sua imediata revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia; e (f) analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e determinar se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se faz necessária.

Na data de protocolo desse Formulário de Referência, a Diretoria não possui regimento interno próprio, tendo seu funcionamento regulado pelos termos do Estatuto Social e a legislação cabível.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Nos termos do artigo 30º do Estatuto Social, a Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as funções definidas em lei, composto de 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Na data de protocolo desse Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio, tendo seu funcionamento regulado pelos termos do Estatuto Social e a legislação cabível.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data de protocolo desse Formulário de Referência, no período findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, não havia mecanismo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais



12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

- a. prazos de convocação
- b. competências
- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise
- d. identificação e administração de conflitos de interesses
- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
- f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
- g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização
- h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância
- i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância
- j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
- k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração



12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

- a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias
- b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses
- d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:
 - i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
 - ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO****12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem**

Não há uma cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia. Porém, de acordo com os termos a Cláusula 23^a do Acordo de Acionistas, os acionistas da Emissora obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Comércio Internacional de Arbitragem, na forma de seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre os mesmos em relação a ou em decorrência do Acordo de Acionistas.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Jean Christophe Marcel Jos Delvallet	04/01/1958	Pertence apenas à Diretoria	31/08/2017	até 06/10/2020	1
709.474.631-86	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	06/10/2017	Sim	0.00%
O Sr. Jean Christophe não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Ricardo Murilo Padilha de Araújo	05/10/1962	Pertence apenas à Diretoria	31/08/2017	até 06/10/2020	1
341.757.844-20	Engenheiro Agrônomo	19 - Outros Diretores	06/10/2017	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia. Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de maio de 2017 a denominação do cargo do Sr. Ricardo foi alterada de Diretor de Engenharia Eletromecânica e Meio Ambiente para Diretor de Meio Ambiente.		Diretor de Meio Ambiente			
Warfield Ramos Tomaz	02/05/1946	Pertence apenas à Diretoria	29/09/2018	Até 06/10/2020	0
217.028.297-15	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	29/09/2018	Sim	0.00%
O Sr. Warfield não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.		Diretor de Engenharia e Construção			
Mauro de Almeida Santos	28/10/1961	Pertence apenas à Diretoria	15/09/2017	até 06/10/2020	2
707.328.337-87	Administrador	19 - Outros Diretores	06/10/2017	Sim	0.00%
O Sr. Mauro de Almeida, além de ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Almeida foi eleito Diretor de Relação com Investidores em 29 de dezembro de 2017, com mandato até 06 de outubro de 2020.		Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores			
Antoine Charles Cornelius Badinier	17/01/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2017	até 19/05/2020	1
000.000.000-00	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/05/2017	Sim	100.00%
O Sr. Antoine não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia. O Sr. Antoine é portador do passaporte francês nº 12AT50793.					
Yann des Longchamps	09/01/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2017	até 19/05/2020	1
828.032.424-00	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/05/2017	Sim	100.00%
O Sr. Yann não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Adriano Soares da Costa	17/11/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/06/2018	até 19/05/2020	0
619.661.504-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/06/2018	Sim	0.00%
O Sr. Adriano não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Pierre André Bradier	09/11/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2017	até 19/05/2020	1

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
060.266.967-76	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/05/2017	Sim	0.00%
O Sr. Pierre não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Ricardo Barsotti	10/11/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/05/2017	até 19/05/2020	1
178.164.818-29	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	19/05/2017	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Renato Kovalski Kaminski	05/12/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/06/2018	até 19/05/2020	0
325.961.039-15	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	06/06/2018	Sim	0.00%
O Sr. Renato não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Antônio Florentino de Medeiros Filho	18/11/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/06/2018	até 19/05/2020	0
037.701.114-27	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	06/06/2018	Sim	0.00%
O Sr. Antônio não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Astrogildo Fraguglia Quental	18/11/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/06/2018	até 19/05/2020	0
010.513.538-07	Engenheiro civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/06/2018	Sim	0.00%
O Sr. Astrogildo não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Túlio Neiva Rizzo	02/09/1961	Conselho Fiscal	27/04/2018	1 ano	0
283.118.331-68	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2018	Sim	0.00%
Túlio Neiva Rizzo não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira	12/04/1968	Conselho Fiscal	27/04/2018	1 ano	2
515.436.304-30	Contador	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	27/04/2018	Sim	0.00%
O Sr. Fernando não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Sérgio Carvalho Aguiar	02/07/1972	Conselho Fiscal	27/04/2018	1 ano	2
024.763.157-45	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	27/04/2018	Sim	100.00%
O Sr. Sérgio não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Cleber José de Souza Villa Verde	27/08/1948	Conselho Fiscal	27/04/2018	1 ano	1
209.033.597-15	Engenheiro Civil	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2018	Sim	100.00%
O Sr. Cleber não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Nilzete Freitas da Silva	15/12/1958	Conselho Fiscal	27/04/2018	1 ano	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
089.700.682-87	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2018	Sim	0.00%
Nilzete Freitas da Silva não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					
Carlos Alberto Rizzo Hoeller	26/12/1975	Conselho Fiscal	27/04/2018	1 ano	1
070.855.017-74	Engenheiro Elétrico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2018	Sim	80.00%
O Sr. Carlos não exerce nenhum outro cargo ou função na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Jean Christophe Marcel Jos Delvallet - 709.474.631-86

Diretor-Presidente: Jean Christophe Marcel Jos Delvallet

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Companhia Energética Sinop (CES) (desde julho de 2016)
o Função: supervisor de construção, ambiental e social do projeto da hidroelétrica 400 MW SINOP.
- ERDF – subsidiária do grupo EDF - (2011 a 2015)
o Chefe do Departamento de Desenvolvimento

O Diretor-Presidente Jean-Christophe Marcel Jos Delvallet não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Jean-Christophe Marcel Jos Delvallet declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ricardo Murilo Padilha de Araújo - 341.757.844-20

Diretor de Meio Ambiente: Ricardo Murilo Padilha de Araújo

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Companhia Energética SINOP S.A. - CES (desde novembro de 2016)

o Função: Diretor de Meio Ambiente

- Propav (engenharia e pavimentação) e CRCL (logística) – empresas do mesmo Grupo (2011 a 2012)

o Função: Diretor de Negócios

o Captação de novos negócios e coordenação dos escritórios de Recife/São Paulo (Brasil) e Luanda (Angola) como Diretor Internacional.

o Estas companhias não (i) integram o grupo econômico da Companhia ou (ii) são controladas por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

- SPE I9 Paulista Gestão de Resíduos S.A. - PPP (2013 a 2016)

o Função: Diretor

o Atuou na gestão de serviços urbanos, remediação de área degradada e valorização de resíduos sólidos no município de Paulista em Pernambuco - Brasil.

o Esta companhia não (i) integra o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O diretor Ricardo Murilo Padilha de Araújo não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ricardo Murilo Padilha de Araújo declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Warfield Ramos Tomaz - 217.028.297-15

Warfield Ramos Tomaz

Diretor de Engenharia e Construção: Warfield Ramos Tomaz

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- SPEC Planejamento Engenharia Consultoria (de maio de 2016 até fevereiro de 2017)

o Função: Diretor Técnico

- Energética Águas de Pedra S/A (de maio de 2007 até abril de 2016)

o Função: Diretor Técnico

O diretor Warfield Ramos Tomaz não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Warfield Ramos Tomaz declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Mauro de Almeida Santos - 707.328.337-87

Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores: Mauro de Almeida Santos

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Companhia Energética SINOP S.A. - CES (desde dezembro de 2014)

o Função: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores

- Concessionária Rio Mais S.A. - Odebrecht, Andrade Gutierrez, Carvalho Hosken (2012 a 2014)

o Função: Diretor Administrativo e Financeiro

o Esta companhia não (i) integra o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia

- Sacor S.A. (Siderotécnica Nacional de Proteção Catódica Offshore e Obras Civas) (2011 a 2012)

o Função: Superintendente Administrativo Corporativo

o Esta companhia não integra (i) o grupo econômico da Companhia ou (ii) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O diretor Mauro de Almeida Santos não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor

O Sr. Mauro de Almeida Santos declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Antoine Charles Cornelius Badinier - 000.000.000-00

Membro Efetivo do Conselho de Administração: Antoine Charles Cornelius Badinier (portador do passaporte francês nº 12AT50793)

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Électricité de France (EDF) Hydro and Engineering Division (desde junho de 2014)

o Função: Vice-Presidente

- Grupo EDF (2010 a 2013)

o Função: Vice-Presidente de Coordenação de Sinergias

O membro do conselho de administração Antoine Charles Cornelius Badinier não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Antoine Charles Cornelius Badinier declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Yann des Longchamps - 828.032.424-00

Presidente do Conselho de Administração: Yann des Longchamps

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- EDF Norte Fluminense S.A. (desde agosto de 2014)

o Função: Diretor Presidente

o A EDF Norte Fluminense S.A. é a filial brasileira da EDFI Electricité de France Internacional, a qual, por sua vez, é acionista controladora da EDF Norte Fluminense S.A. (esta última acionista da Companhia).

Além das sociedades acima mencionadas, o membro do conselho de administração Yann des Longchamps não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor

O Sr. Yann des Longchamps declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Adriano Soares da Costa - 619.661.504-15

Membro Efetivo do Conselho de Administração: Adriano Soares da Costa

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

• CHESF (desde novembro de 2017)

o Função: Diretor Econômico-financeiro e de Relações com Investidores

Adicionalmente, informamos que, além de advogado, o Sr. Adriano é consultor jurídico, palestrante, conferencista, parecerista, presidente de honra da IBDPub - Instituição Brasileira de Direito Público, ex-presidente do IDPP - Instituto de Direito Público e Político, ex-secretário de Estado da Gestão Pública de Alagoas (2007-2008), ex-professor de direito eleitoral do Centro Universitário de Ciências Jurídicas (Cesmac/Alagoas), ex-professor de direito financeiro e tributário da FAL - Faculdade de Alagoas (pós-graduação), ex-juiz de Direito em Alagoas (1995-1998), ex-secretário de Estado de Administração de Alagoas (1999), ex-secretário de Estado do Gabinete Civil de Alagoas (1999-2000), ex-secretário de Estado da Gestão Pública de Alagoas (2007-2008), ex-secretário de Estado da Educação de Alagoas (2011-2012), ex-procurador geral do município de Maceió (1993-1995). É autor das obras: Instituições de direito eleitoral, 10ª edição, Belo Horizonte: Fórum, 2013; Teoria da incidência da norma jurídica: Crítica ao realismo linguístico de Paulo de Barros Carvalho. 2ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2009 e Inabilitação para mandato eletivo, Belo Horizonte: Ciência Jurídica, 1998. Autor de diversos artigos de direito eleitoral, processual civil, administrativo e tributário, publicados nas principais revistas jurídicas do País. Recebeu a Comenda "Promotor Anthero Montenegro Medeiros" [maior galardão conferido pelo Ministério Público do Estado de Alagoas], a "Medalha do Mérito Eleitoral do Pará", concedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a Medalha do Mérito concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e a Comenda Oficial do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas. Agraciado com a instituição de "Medalha Adriano Soares da Costa" pela Academia Catarinense de Direito Eleitoral; agraciado com a criação do Observatório de Direito Eleitoral Adriano Soares da Costa, da Faculdade de Direito Milton Campos (MG).

O membro do conselho de administração Adriano Soares da Costa não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Adriano Soares da Costa declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Pierre André Bradier - 060.266.967-76

Membro Suplente do Conselho de Administração: Pierre André Bradier

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

• EDF do Brasil (EDF Norte Fluminense S.A.)

o Função atual: Gerente de Desenvolvimento de Negócios - UHE Sinop e Usina Termelétrica Norte Fluminense

o De Fevereiro/2010 a Novembro/2013: Gerente Projetos – Projeto Maracanã Solar e Projeto Macaé Solar

O membro do conselho de administração Pierre André Bradier não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Pierre André Bradier declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ricardo Barsotti - 178.164.818-29

Membro Suplente do Conselho de Administração: Ricardo Barsotti

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

• EDF do Brasil (EDF Norte Fluminense S.A.)

o Função atual: Gerente Jurídico

• Lusitania Group / CBH – Compagnie Beninoise des Hydrocarbures

o De dezembro de 2012 a janeiro de 2015: Assessor Jurídico Sênior

O membro do conselho de administração Ricardo Barsotti não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Ricardo Barsotti declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Renato Kovalski Kaminski - 325.961.039-15

Membro Suplente do Conselho de Administração: Renato Kovalski Kaminski

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte (desde outubro de 1978)
- o Função atual (a partir de agosto de 2016): Assistente Diretor de Planejamento e Engenharia
- o Até julho de 2016: Gerente da Divisão de Gestão de Participação de Empreendimentos em Operação
- o De 2006 a 2008: Gerente da Divisão de Documentação
- o De 2003 a 2005: Gerente da Divisão de Direito Administrativo
- o Assistente na Divisão de Transportes de materiais e Equipamentos

O membro do conselho de administração Sr. Renato Kovalski Kaminski não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Renato Kovalski Kaminski declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Antônio Florentino de Medeiros Filho - 037.701.114-27

Membro Suplente do Conselho de Administração: Antônio Florentino de Medeiros Filho

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) (desde 2009)
- o Função atual: Assessor da Diretoria de Engenharia e Construção
- o De 2016 a 2017: Gestor de empreendimentos (Diretoria de Engenharia e Construção)
- o De 2014 a 2016: Gestor de Unidade de empreendimentos (Superintendência de Projetos de Geração – SPG)
- o De 2009 a 2014: Administrador (Superintendência de Projetos de Geração - SPG)

O membro do conselho de administração Sr. Antônio Florentino de Medeiros Filho não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Antônio Florentino de Medeiros Filho declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Astrogildo Fraguglia Quental - 010.513.538-07

Membro Efetivo do Conselho de Administração: Astrogildo Fraguglia Quental

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (desde 2014)
- o Função: Conselheiro de Administração
- Empresa Maranhense de Administração Portuária (2013 a 2014)
- o Função: Diretor de Engenharia
- CNECWorleyParsons (2011 a 2013)
- o Função: Vice-Presidente de Energia

O membro do conselho de administração Sr. Astrogildo Fraguglia Quental não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Astrogildo Fraguglia Quental declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Túlio Neiva Rizzo - 283.118.331-68

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (cedido ao Ministério de Minas e Energia desde 2006)

o Função: Gerente da Coordenação de Gestão e Luz para Todos (desde outubro de 2016)

- Ministério de Minas e Energia

o Função: Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica (maio de 2008 até setembro de 2016)

- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

o Função: Membro do Conselho de Administração (2008-2013)

- Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

o Função: Membro do Conselho de Administração (2008-2016)

- Amazonas Eletronorte Transmissora de Energia S.A.

o Função: Membro do Conselho de Administração (2003-2016)

- Boa Vista Energia S.A.

o Função: Presidente do Conselho Fiscal (abril de 2016 até maio de 2017)

- Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

o Função: Membro do Conselho de Administração (desde maio de 2017)

O membro do Conselho Fiscal Túlio Neiva Rizzo não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Túlio Neiva Rizzo declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira - 515.436.304-30

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. (CHESF)

o Função: Gerência do Departamento de Contabilidade

O membro do conselho fiscal Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Sérgio Carvalho Aguiar - 024.763.157-45

Presidente do Conselho Fiscal: Sérgio Carvalho Aguiar

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- EDF Norte Fluminense S.A. (desde janeiro de 2005)

o Função: Gerente Contábil e Financeiro

O membro do conselho fiscal Sérgio Carvalho Aguiar não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Sérgio Carvalho Aguiar declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Cleber José de Souza Villa Verde - 209.033.597-15

Membro Efetivo do Conselho Fiscal: Cleber José de Souza Villa Verde

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Edições de Janeiro LTDA. (desde junho de 2014)

o Função: Diretor Executivo

- CAIUÁ, EDEVP, EEB, CNEE E CFLO (setembro de 2012 a 2014)

o Função: Diretor das cinco empresas de distribuição de energia elétrica do Grupo Rede

- Light S.A. (setembro de 2011 a agosto de 2012)

o Função: Consultor na área de aquisição e governança de novos negócios

O membro do conselho fiscal Sr. Cleber José de Souza Villa Verde não ocupa outros cargos de administração em sociedade ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Cleber José de Souza Villa Verde declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nilzete Freitas da Silva - 089.700.682-87

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (desde 1982)

o Função atual: Técnica de Nível Superior, lotada na Diretoria Financeira (desde maio 2018)

o Assessora do Diretor Econômico-Financeiro (dezembro de 2017 a maio de 2018)

o Advogada - atuação nas áreas do Direito Administrativo (consultivo e contencioso), Civil, Processual Civil, Trabalhista e Direito de Energia (2005/2017)

A Sra. Nilzete Freitas da Silva, membro do conselho fiscal, não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Nilzete Freitas da Silva declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Alberto Rizzo Hoeller - 070.855.017-74

Membro Suplente do Conselho Fiscal: Carlos Alberto Rizzo Hoeller

Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

- EDF Norte Fluminense S.A. (desde 2015)

o Função atual: Compliance Officer / Gerente de Auditoria Interna

- DELOITTE (2004 - 2015)

o Gerente Sênior de Gestão de Riscos Empresariais (2008 a 2015)

o Gerente de Gestão de Riscos Empresariais (2004 a 2008)

O membro do conselho fiscal Sr. Carlos Alberto Rizzo Hoeller não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Carlos Alberto Rizzo Hoeller declara, para todos os fins de direito, que não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários em 31/03/18, 31/12/2017, 31/12/2016 ou 31/12/2015.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há qualquer das relações descritas acima entre qualquer dos administradores e membros do Conselho Fiscal, indicados pelo Acionista Controlador; e entre administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia. A Companhia não possui controladas, diretas ou indiretas.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017**Administrador do Emissor**

Yann des Longchamps

828.032.424-00

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

03.258.983/0001-59

Diretor Presidente

Observação**Administrador do Emissor**

Antoine Charles Cornelius Badinier

000.000.000-00

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

03.258.983/0001-59

Vice-Presidente, Divisão de Engenharia e Hidro

Observação**Administrador do Emissor**

Robson Afonso Botelho

077.979.074-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.

33.541.368/0001-16

Superintendente de Projetos e Construção de Geração

Observação**Administrador do Emissor**

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Pierre André Bradier Membro Suplente do Conselho de Administração	060.266.967-76	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente de Desenvolvimento de Negócios	03.258.983/0001-59		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Renato Kovalski Kaminski Membro Efetivo do Conselho de Administração	325.961.039-15	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Assistente Diretor de Planejamento e Engenharia	00.357.038/0001-16		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Antônio Florentino de Medeiros Filho Membro Suplente do Conselho de Administração	037.701.114-27	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. Assessor da Diretoria de Engenharia e Construção	33.541.368/0001-16		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Barsotti Membro Suplente do Conselho de Administração	178.164.818-29	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente Jurídico Observação	03.258.983/0001-59		
<hr/>			
Administrador do Emissor Astrogildo Fraguglia Quental Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Conselheiro de Administração Observação	010.513.538-07	Controle	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sérgio Carvalho Aguiar Presidente do Conselho Fiscal Pessoa Relacionada Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente Contábil e Financeiro Observação	024.763.157-45	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira Membro Suplente do Conselho Fiscal Pessoa Relacionada Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. Gerente do Departamento de Contabilidade Observação	515.436.304-30	Subordinação	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira Membro Suplente do Conselho Fiscal Pessoa Relacionada Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. Gerente do Departamento de Contabilidade Observação	33.541.368/0001-16		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Francisco Fernandes de Sousa Membro Efetivo do Conselho Fiscal	084.815.201-87	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Gerente Executivo	00.357.038/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Alberto Rizzo Hoeller Membro Suplente do Conselho Fiscal	070.855.017-74	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente de Auditoria Interna	03.258.983/0001-59		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Isolda Maciel de Almeida Membro Suplente do Conselho Fiscal	123.583.551-00	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Gerente de Assessoria	00.357.038/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Isolda Maciel de Almeida	123.583.551-00	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Pessoa Relacionada

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

00.357.038/0001-16

Gerente de Assessoria

Observação**Exercício Social 31/12/2016****Administrador do Emissor**

Yann des Longchamps

828.032.424-00

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

03.258.983/0001-59

Diretor Presidente

Observação**Administrador do Emissor**

Antoine Charles Cornelius Badinier

000.000.000-00

Subordinação

Controlador Direto

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

03.258.983/0001-59

Vice-Presidente, Divisão de Engenharia e Hidro

Observação**Administrador do Emissor**

Robson Afonso Botelho

077.979.074-04

Subordinação

Controlador Direto

Membro Suplente do Conselho de Administração

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. Superintendente de Projetos e Construção de Geração	33.541.368/0001-16		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Pierre André Bradier Membro Suplente do Conselho de Administração	060.266.967-76	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente de Desenvolvimento de Negócios	03.258.983/0001-59		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Barsotti Membro Suplente do Conselho de Administração	178.164.818-29	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente Jurídico	03.258.983/0001-59		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sérgio Carvalho Aguiar Presidente do Conselho Fiscal	024.763.157-45	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente Contábil e Financeiro	03.258.983/0001-59		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira
Membro Suplente do Conselho Fiscal

515.436.304-30

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.
Gerente do Departamento de Contabilidade

33.541.368/0001-16

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Francisco Fernandes de Sousa
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

084.815.201-87

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
Gerente Executivo

00.357.038/0001-16

Observação**Exercício Social 31/12/2015**Administrador do Emissor

Yann des Longchamps
Presidente do Conselho de Administração

828.032.424-00

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
Diretor Presidente

03.258.983/0001-59

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antoine Charles Cornelius Badinier Membro Efetivo do Conselho de Administração	000.000.000-00	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Vice-Presidente, Divisão de Engenharia e Hidro	03.258.983/0001-59		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Robson Afonso Botelho Membro Suplente do Conselho de Administração	077.979.074-04	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. Superintendente de Projetos e Construção de Geração	33.541.368/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pierre André Bradier Membro Suplente do Conselho de Administração	060.266.967-76	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. Gerente de Desenvolvimento de Negócios	03.258.983/0001-59		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ricardo Barsotti	178.164.818-29	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro Suplente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	03.258.983/0001-59		
Gerente Jurídico			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sérgio Carvalho Aguiar	024.763.157-45	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho Fiscal			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	03.258.983/0001-59		
Gerente Contábil e Financeiro			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores



12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia tem contratado uma Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O (Apólice nº 087372018010310000748) emitida pela AIG Seguros do Brasil S.A. (“Apólice”) com vigência entre 01 de abril de 2018 e 01 de abril de 2019.

A Apólice garante o pagamento, aos segurados, de prejuízos financeiros decorrentes de reclamações cobertas em virtude de atos danosos. Para os efeitos da Apólice, (i) as pessoas seguradas são os diretores e administradores da Companhia, bem como empregados com poder de gestão e advogados no exercício de suas funções, e (ii) atos danosos são quebras de dever estatutário, quebra de confiança ou garantia de autoridade, além de negligência, erro ou qualquer outro ato ou omissão cometido ou tentado exclusivamente de corrente de conduta culposa.

Para efeitos da cobertura garantida pela Apólice, são considerados prejuízos financeiros (i) o valor de eventuais condenações após sentença com trânsito em julgado; (ii) os custos de defesa incorridos; (iii) os custos com acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta ou termos de compromisso; e (iv) os custos de arbitragem, sempre que estiverem atrelados a uma reclamação coberta pelo seguro.

A Apólice opera à base de reclamações que devem ser feitas pelo administrador por meio de notificação à seguradora. A cobertura limite estipulada na Apólice é de R\$14.248.000,00 (quatorze milhões e duzentos e quarenta e oito mil reais).

12.12 - Outras informações relevantes**12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO****12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Abaixo apresentamos a relação das Assembleias Gerais realizadas desde a constituição da Companhia na respectiva ordem cronológica decrescente:

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017

Ato Societário	Data	Presença dos Acionistas	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	09 de outubro de 2017	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	18 de maio de 2017	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	15 de maio de 2017	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária	28 de abril de 2017 com continuação em 19 de maio de 2017	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas

12.12 - Outras informações relevantesExercício Social findo em 31 de dezembro de 2016

Ato Societário	Data	Presença dos Acionistas	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	29 de dezembro de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	01 de junho de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	03 de maio de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária	29 de abril de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	12 de abril de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	16 de março de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	03 de março de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	01 de março de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	13 de janeiro de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	12 de janeiro de 2016	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas

12.12 - Outras informações relevantesExercício Social findo em 31 de dezembro de 2015 e períodos anteriores

Ato Societário	Data	Presença dos Acionistas	Convocação
Assembleia Geral Extraordinária	30 de outubro de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	01 de outubro de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	17 de setembro de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	29 de maio de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	28 de maio de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Ordinária	28 de abril de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	17 de março de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	24 de fevereiro de 2015	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	11 de dezembro de 2014	100%	Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas
Assembleia Geral de Constituição	28 de outubro de 2013	-	-

Em complemento, no último mandato do Conselho Fiscal, foram realizadas 5 reuniões e o Conselho de Administração realizou 17 reuniões no exercício social de 2017.

Por fim, informamos que a Companhia não tem por prática realizar reuniões conjuntas de seus órgãos de gestão.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- b. composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
 - ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
 - iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
 - iv. razões que justificam a composição da remuneração
 - v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
- h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
 - iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Item 13.1 não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	3,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.725.000,00	154.000,00	1.879.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	
Total da remuneração	0,00	2.159.000,00	154.000,00	2.313.000,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	3,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.206.000,00	124.000,00	1.330.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	
Total da remuneração	0,00	1.647.000,00	124.000,00	1.771.000,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	3,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.268.000,00	97.000,00	1.365.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	O número de membros de cada órgão do Emissor foi calculado na forma especificada no Ofício Circular da CVM/SEP Nº01/2017.	
Total da remuneração	0,00	1.675.000,00	97.000,00	1.772.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não houve pagamento de remuneração variável ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal nos últimos 3 últimos exercícios sociais e ou prevista para o exercício social corrente.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária em vigor na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária em vigor na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis:
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não há plano de remuneração baseado em opções do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária em vigor na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não há plano de remuneração baseado em opções ou ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária em vigor na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não há plano de remuneração baseado em opções ou ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária em vigor na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.9. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da Diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não possuem ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pelo Emissor na data de apresentação desse Formulário de Referência, em 31 de março de 2018 ou em 31 de dezembro de 2017, de 2016 ou de 2015, respectivamente.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há plano de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretoria Estatutários na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Na tabela abaixo apresentamos o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais do Emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.

Órgão	Exercício Social findo em		
	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Conselho de Administração	n/a*	n/a*	n/a*
Conselho Fiscal	83%	100%	100%
Diretoria Executiva	0%	0%	0%

*Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2017, 31 de dezembro 2016 e 31 de dezembro 2015 os membros do Conselho de Administração não receberam remuneração.

No item 12.10 deste Formulário de Referência apresentamos as relações entre os membros da Administração com os acionistas controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam, nos três últimos exercícios sociais e no 1º trimestre de 2018.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houveram valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, nos três últimos exercícios sociais e no 1º trimestre de 2018.

Remuneração Recebida em Função do Exercício de Cargo na Companhia			
	Exercício Social findo em		
Ente	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Controladores diretos e indiretos	-	-	-

A Companhia não possui sociedades sob controle comum ou sociedades controladas.

13.16 - Outras informações relevantes



13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos



14. RECURSOS HUMANOS

14.1 Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Empregados*	Posição na data de:			
	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15
Engenharia e Construção	14	12	11	15
Meio Ambiente	45	51	57	46
Administrativo e Suporte	30	29	20	17
Total	89	92	88	78

*Quantidade apresentada inclui diretores estatutários, mas exclui membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A sede administrativa, que também serve como base para os funcionários operacionais quando não estão de plantão na UHE Sinop, está localizada na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, enquanto a usina está situada nos municípios de Cláudia (margem direita do rio) e Itaúba (margem esquerda) à 70 quilômetros (km) da sede.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Colaboradores terceirizados	Posição na data de:			
	31/03/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15*
Apoio operacional	1.209	1.334	2.293	n/a
Apoio administrativo	42	42	11	n/a
Total	1.251	1.376	2.304	n/a

*Dados referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

Os colaboradores terceirizados na área administrativa estão localizadas na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, enquanto os de apoio operacional estão localizados nas imediações da UHE Sinop.

c. índice de rotatividade

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos



14. RECURSOS HUMANOS

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Alterações relevantes com empregados 14.1(a)

Variação de Headcount entre 31/03/18 e 31/12/17

Engenharia e Construção: Sem variação relevante no período.

Meio Ambiente: Sem variação relevante no período.

Administrativo e Suporte: Sem variação relevante no período.

Variação de Headcount entre 31/12/17 e 31/12/16

Engenharia e Construção: Sem variação relevante no período.

Meio Ambiente: Redução em função da transferência interna da gestão sobre a área de Segurança e Medicina do Trabalho da área de Meio Ambiente para a área Administrativa.

Administrativo e Suporte: Aumento de 45% principalmente em função da: (i) transferência interna da gestão sobre a área de Segurança e Medicina do Trabalho da área de Meio Ambiente para a área Administrativa; (ii) criação da área de Auditoria Interna; (iii) criação da área de Gestão de Contratos; e (iv) contratação de Diretor Presidente.

Variação de Headcount entre 31/12/16 e 31/12/15

Engenharia e Construção: Sem variação relevante no período.

Meio Ambiente: Aumento de 24% principalmente em função da aceleração da implantação do Plano Básico Ambiental (“PBA”). Para maiores informações sobre o PBA, refere-se à item 7.8 - Políticas Socioambientais desse Formulário de Referência.

Administrativo e Suporte: Sem variação relevante no período.

Alterações relevantes com colaboradores terceirizados 14.1(b)

Variação de Headcount entre 31/03/18 e 31/12/17

Apoio Operacional: Diminuição significativa em função da desmobilização dos colaboradores vinculados à principal construtora em função da fase avançada das obras, lembrando que a UHE Sinop está prevista para iniciar a geração de energia em dezembro de 2018. Essa desmobilização foi parcialmente compensada pelo aumento do efetivo de terceirizados vinculado à prestação de serviços de supressão vegetal.

Apoio Administrativo: Sem variação relevante no período.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos



Varição de Headcount entre 31/12/17 e 31/12/16

Apoio Operacional: Diminuição significativa em função da desmobilização dos colaboradores vinculados à principal construtora em função da fase avançada das obras. Essa desmobilização foi parcialmente compensada pelo aumento do efetivo de terceirizados vinculado à prestação de serviços de supressão vegetal em virtude da entrada da estação seca e disponibilização de novas áreas do futuro reservatório.

Apoio Administrativo: Aumento expressivo em função da mobilização de prestadores de serviços jurídicos vinculados à gestão de assuntos fundiários.

Varição de Headcount entre 31/12/16 e 31/12/15

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

Alterações relevantes em índice de rotatividade rota 14.1(c)

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados



14. RECURSOS HUMANOS

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. **política de salários e remuneração variável**

A política de remuneração está detalhada na Norma e Procedimento Interno 002 - Contratação de Pessoal.

b. **política de benefícios**

A política de benefícios da Companhia está detalhada na Norma e Procedimento Interno 006 - Alimentação, Refeição, Plano de Saúde e Seguro de Vida.

c. **características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

- a. **grupos de beneficiários**
- b. **condições para exercício**
- c. **preços de exercício**
- d. **prazos de exercício**
- e. **quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não há plano de remuneração baseado em opções ou ações dos empregados não-administradores em vigor na data de protocolo desse Formulário de Referência, no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos



14. RECURSOS HUMANOS

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

14.5 - Outras informações relevantes



14. RECURSOS HUMANOS

14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.						
00.357.038/0001-16	Brasileira-DF	Sim	Sim	30/11/2017		
Não						
415.079.000	24,500000%	0	0,000000%	415.079.000	24,500000%	
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.						
03.258.983/0001-59	Brasileira-RJ	Sim	Sim	30/11/2017		
Não						
864.042.000	51,000000%	0	0,000000%	864.042.000	51,000000%	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.						
33.541.368/0001-16	Brasileira-PE	Sim	Sim	30/11/2017		
Não						
415.079.000	24,500000%	0	0,000000%	415.079.000	24,500000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
1.694.200.000	100,000000%	0	0,000000%	1.694.200.000	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.				00.357.038/0001-16	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras					
00.001.180/0001-26	Brasileira-DF	Não	Sim	15/05/2015	
Não					
153.292.342	99,480000	0	0,000000	153.292.342	99,480000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
801.159	0,520000	0	0,000000	801.159	0,520000
TOTAL					
154.093.501	100,000000	0	0,000000	154.093.501	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.				33.541.368/0001-16		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras						
00.001.180/0001-26	Brasileira-DF	Não	Sim	28/12/2012		
Não						
54.151.081	100,000000	1.517.886	86,548000	55.668.967	99,578000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	42.091	2,400000	42.091	0,075000	
TOTAL						
54.151.081	100,000000	1.753.814	100,000000	55.904.895	100,000000	
União Federal - Ministério da Fazenda						
00.394.460/0001-41	Brasileira-DF	Não	Não	28/12/2012		
Não						
0	0,000000	193.837	11,052000	193.837	0,347000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA							
ACIONISTA							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)							
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %		
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.				03.258.983/0001-59			
EDF International S.A.S.							
	Francesa	Não	Sim	09/07/2014			
Sim	Christophe Hery		Fisica	063.405.867-32			
48.143.239	99,999000	0	0,000000	48.143.239	99,999000		
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0.000000					
OUTROS							
1	0,000000	0	0,000000	1	0,000000		
TOTAL							
48.143.240	100,000000	0	0,000000	48.143.240	100,000000		

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26	
3G Radar Gestora de Recursos Ltda.					
17.776.271/0001-36	Brasileira-RJ	Não	Não	30/05/2018	
Não					
634.700	0,058000	27.352.700	10,299000	27.987.400	2,069000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Banco Clássico S.A.					
31.597.552/0001-52	Brasileira-RJ	Não	Não	29/05/2018	
Não					
67.951.100	6,251000	0	0,000000	67.951.100	5,024000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018	
Não					
74.545.264	6,858000	18.262.671	6,876000	92.807.935	6,861000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26		
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018		
Não						
141.757.951	13,041000	18.691.102	7,038000	160.449.053	11,862000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fundo Garantidor de Habitação - FGHAB						
10.384.372/0001-12	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018		
Não						
1.000.000	0,092000	0	0,000000	1.000.000	0,074000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fundo Nacional do Desenvolvimento - FND						
02.704.906/0001-12	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018		
Não						
45.621.589	4,197000	0	0,000000	45.621.589	3,373000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
201.143.741	18,503000	200.853.586	75,627000	401.997.327	29,720000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26	
TOTAL					
1.087.050.297	100,000000	265.583.803	100,000000	1.352.634.100	100,000000
União Federal - Ministério da Fazenda					
00.394.460/0001-41	Brasileira-DF	Não	Sim	29/05/2018	
Não					
554.395.652	51,000000	1.544	0,001000	554.397.196	40,986000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Victor Adler					
203.840.097-00	Brasileiro-RJ	Não	Não	29/05/2018	
Não					
300	0,000000	422.200	0,159000	422.500	0,031000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26	
3G Radar Gestora de Recursos Ltda.					
17.776.271/0001-36	Brasileira-RJ	Não	Não	30/05/2018	
Não					
634.700	0,058000	27.352.700	10,299000	27.987.400	2,069000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Banco Clássico S.A.					
31.597.552/0001-52	Brasileira-RJ	Não	Não	29/05/2018	
Não					
67.951.100	6,251000	0	0,000000	67.951.100	5,024000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018	
Não					
74.545.264	6,858000	18.262.671	6,876000	92.807.935	6,861000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26		
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018		
Não						
141.757.951	13,041000	18.691.102	7,038000	160.449.053	11,862000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Fundo Garantidor de Habitação - FGHAB						
10.384.372/0001-12	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018		
Não						
1.000.000	0,092000	0	0,000000	1.000.000	0,074000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Fundo Nacional do Desenvolvimento - FND						
02.704.906/0001-12	Brasileira-DF	Não	Não	29/05/2018		
Não						
45.621.589	4,197000	0	0,000000	45.621.589	3,373000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
201.143.741	18,503000	200.853.586	75,627000	401.997.327	29,720000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras				00.001.180/0001-26	
TOTAL					
1.087.050.297	100,000000	265.583.803	100,000000	1.352.634.100	100,000000
União Federal - Ministério da Fazenda					
00.394.460/0001-41	Brasileira-DF	Não	Sim	29/05/2018	
Não					
554.395.652	51,000000	1.544	0,001000	554.397.196	40,986000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Victor Adler					
203.840.097-00	Brasileiro-RJ	Não	Não	29/05/2018	
Não					
300	0,000000	422.200	0,159000	422.500	0,031000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EDF International S.A.S.						
EDF S.A.						
	Francesa	Não	Sim	09/07/2014		
Sim	Christophe Hery		Física	063.405.867-32		
1.151.260.930	100,000000	0	0,000000	1.151.260.930	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.151.260.930	100,000000	0	0,000000	1.151.260.930	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EDF S.A.						
Estado Francês						
	Francesa	Não	Sim	27/03/2017		
Sim	Não aplicável		Jurídica			
2.519.594.045	83,700000	0	0,000000	2.519.594.045	83,700000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
490.673.631	16,300000	0	0,000000	490.673.631	16,300000	
TOTAL						
3.010.267.676	100,000000	0	0,000000	3.010.267.676	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	06/06/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

15.4 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. **todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**

A Companhia é possui apenas três acionistas que exercem o controle compartilhado através do Acordo de Acionistas. No organograma demonstramos o grupo econômico ao qual cada acionista pertence.

- b. **principais controladas e coligadas do emissor**

A Companhia não possui controladas ou coligadas. É vedada à Companhia participar do capital de qualquer outra sociedade.

- c. **participações do emissor em sociedades do grupo**

É vedada à Companhia participar do capital de qualquer outra sociedade.

- d. **participações de sociedades do grupo no emissor**

A Companhia é possui apenas três acionistas diretos conforme apresentamos no organograma.

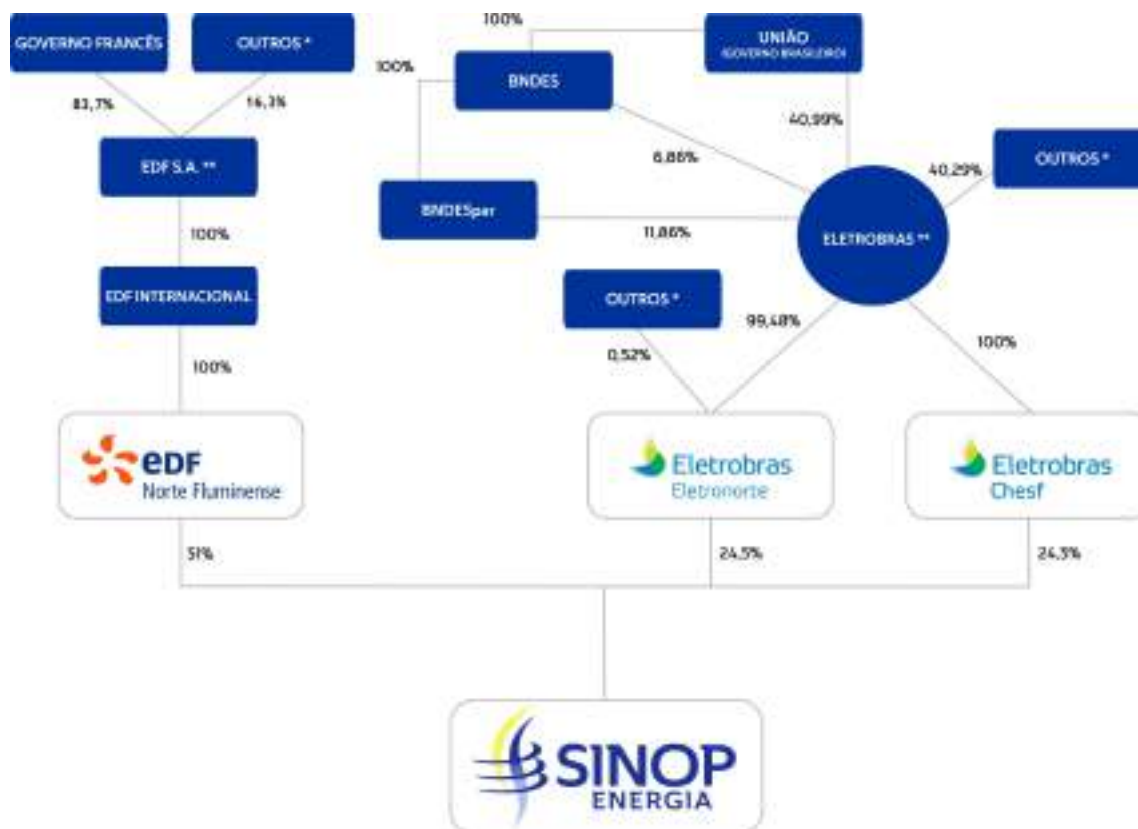
- e. **principais sociedades sob controle comum**

É vedada à Companhia participar do capital de qualquer outra sociedade.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Organograma Societário da Sinop Energia (data-base 31 de maio de 2018)



* Não há acionista individual com participação igual ou superior à 10%.

** Empresa listada em bolsa de valores

Observações:

1) No organograma acima os percentuais de participação societária representam % no capital total.

2) Fonte das informações sobre a participação acionária da EDF S.A:

<https://www.edf.fr/en/the-edf-group/dedicated-sections/finance/financial-information/the-edf-share/shareholding-structure#table-version-edf-group-s-share-capital-at-31-may-2018>

Categoria de Acionista	Participação em 31/05/18
Investidores Institucionais	12,2%
Investidores Individuais	2,8%
Empregados	1,2%
Ações em Tesouraria	0,1%
Governo Francês	83,7%
Total	100,0%

3) Fonte das informações sobre a participação acionária da Eletronorte:

<http://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Participacao-Societaria.aspx>

4) Fonte das informações sobre os acionistas da CHESF: Formulário de Referência (Data Encerramento 2018; versão 1; Item 15.1/2; protocolado em 30 de maio de 2018)

5) Fonte das informações sobre os acionistas da Eletrobras: Formulário de Referência (Data Encerramento 2018; versão 4; Item 15.1/2; protocolado em 18 de junho de 2018)

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. Partes

- Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE; ("Eletronorte")
- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("Chesf"); e
- Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDFNF")

b. data de celebração: 11 de dezembro de 2014

Data de Celebração do 1º Aditamento: 18 de julho de 2016

O primeiro aditamento foi celebrado para alterar a cláusula 14.6 do Acordo de Acionistas que determina que a quantidade de MW médios ("MWm") de energia destinados ao Ambiente de Contratação Livre ("ACL") comprados pela Eletronorte e pela Chesf que deixa de ser 5,72 e passa a ser 9,52.

c. prazo de vigência

O acordo permanecerá em vigor pelo prazo de duração da Companhia.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Assembleia Geral

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo de 85% (oitenta e cinco por cento) das ações votantes.

Caso a Eletronorte ou a Chesf transfiram todas suas ações da Companhia, de acordo com os termos e condições do acordo de acionistas (à exceção de transferências para afiliadas), então todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) das ações votantes, presentes ou devidamente representadas.

Se qualquer acionista reduzir sua participação no capital da Companhia a uma porcentagem abaixo de 20% (vinte por cento), o quórum de deliberação estabelecido acima será ajustado de modo a refletir que tal Acionista não tenha mais qualquer direito de veto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Conselho de Administração

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo de todos os integrantes do Conselho de Administração. Na ausência de unanimidade, as deliberações do Conselho de Administração serão submetidas à Assembleia Geral.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) conselheiros e respectivos suplentes, considerando que a Eletronorte deverá, durante o período em que for titular de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital da Companhia, indicar 01 (um) conselheiro e seu respectivo suplente, a Chesf deverá, durante o período em que for titular de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital da Companhia, indicar 01 (um) conselheiro e seu respectivo suplente e a EDFNF deverá, durante o período em que for titular de pelo menos 40% (quarenta por cento) do capital da Companhia, indicar 02 (dois) conselheiros e seus respectivos suplentes (ou indicar 01 (um) conselheiro, durante o período em que for titular de menos de 40% (quarenta por cento) e mais de 20% (vinte por cento) do capital da Companhia, que serão eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitidas reeleições, terminando o primeiro mandato na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2017 e estendendo-se os respectivos mandatos até a eleição de Conselheiros subsequentes. No caso de qualquer um dos acionistas ser diluído da sua participação societária inicial na Companhia abaixo dos limites mínimos exigidos para a nomeação de um ou dois membros no conselho de administração, conforme o caso, qualquer dos outros acionistas poderá requerer que o acionista diluído destitua o membro(s) do conselho que não mais tenha direito de indicar.

No entanto, para efeitos desta disposição, quaisquer ações que sejam transferidas a uma afiliada da respectiva parte, não deverão ser consideradas como reduzindo a participação original do acionista que as tenha transferido (nem para incrementar a participação original do adquirente).

As partes concordam que cada acionista terá direito de indicar 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente, durante o tempo em que tal acionista for titular de ações representando pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a fim de evitar qualquer dúvida, as Partes concordam que qualquer bloco de ações representando 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia deverá dar direito a seu titular de indicar 01 (um) conselheiro. Neste sentido, na medida em que a EDFNF seja titular de menos de 51% (cinquenta e um por cento), mais de 40% (quarenta por cento) ou mais das ações, a EDFNF terá o direito de indicar 02 (dois) conselheiros e seus respectivos suplentes.

Cada acionista terá o direito de substituir ou destituir os conselheiros da Companhia que tiverem sido eleitos por sua indicação. Os cargos vagos no Conselho de Administração serão preenchidos, até o término do mandato unificado de seus integrantes, pelo respectivo suplente. Em caso de substituição e/ou destituição, caberá a nova indicação ao mesmo acionista que tiver eleito o Conselheiro substituído ou destituído, obrigando-se os demais acionistas a fazer com que a deliberação de destituição e/ou substituição seja implementada

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



Diretoria e posições gerenciais

A Companhia deverá ter um Diretor de Engenharia e Obras Civas, que deverá ser indicado pela Eletronorte, responsável por gerenciar o contrato de EPC, fiscalização das obras civis, engenharia do proprietário e O&M, que deverá comandar a seguinte estrutura administrativa:

- (i) uma gerência de civil, cujo gerente deverá ser indicado pela EDFNF, responsável por fiscalizar a engenharia do proprietário, e pelo planejamento e controle de geologia, geofísica e obras civis;
- (ii) uma gerência de O&M e comissionamento, cujo gerente foi indicado pela EDFNF em 2015; e
- (iii) uma gerência de assistência técnica, cujo gerente será indicado pelo diretor da EDFNF, responsável por coordenar o trabalho dos consultores externos contratados pela Companhia para assistência direta aos assuntos de engenharia e obras civis.

A Companhia deverá ter um Diretor de Engenharia Eletromecânica e Meio Ambiente, que deverá ser indicado pela Chesf, responsável pela gestão ambiental e montagem eletromecânica, que deverá comandar a seguinte estrutura administrativa:

- (i) uma gerência de gestão ambiental, cujo gerente será indicado pela EDFNF, responsável pelo monitoramento do canteiro de obras, pelo controle dos riscos e gerenciar a engenharia do proprietário (*owners engineer*) ambiental;
- (ii) uma gerência de meio ambiente, cujo gerente será indicado pela EDFNF, composta por três coordenadorias (Físico Biótico, fundiário e Socioeconômico) ; e
- (iii) uma gerência de engenharia eletromecânica, cujo gerente será indicado pela EDFNF, responsável por fiscalizar os aspectos de montagem eletromecânica e da engenharia do proprietário (*owners engineer*) do Projeto Eletromecânico e pelo planejamento e controle da montagem eletromecânica. A fiscalização da engenharia do proprietário para o meio ambiente será realizada conjuntamente pela gerencia de gestão ambiental e pela gerencia de meio ambiente (incisos "i" e "ii", acima).

A Companhia terá um Diretor Administrativo e Financeiro, que deverá ser indicado pela EDFNF, responsável pela gestão administrativa e financeira da Companhia, que deverá comandar a seguinte estrutura administrativa:

- (i) uma gerência de gestão administrativa, cujo gerente será indicado conjuntamente por Eletronorte e Chesf, responsável pela gestão administrativa da Companhia;
- (ii) uma gerência de contabilidade, cujo gerente será indicado conjuntamente por Eletronorte e Chesf, responsável pela contabilidade da Companhia; e
- (iii) uma gerência financeira, cujo gerente será indicado conjuntamente por Eletronorte e Chesf, responsável por toda a gestão financeira da Companhia.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



Cada uma das partes do acordo de acionistas só manterá o direito de nomear diretores e gerentes, conforme descrito acima, na medida em que continuar a manter, pelo menos, vinte por cento (20%) do capital votante da Companhia. No caso de qualquer dos acionistas manter percentual abaixo de tal limite mínimo, o(s) diretor(es) e gerente(s) originalmente nomeados pelo acionista que mantiver participação abaixo do percentual mínimo serão nomeados pelo Conselho de Administração. No entanto, para os efeitos desta disposição, quaisquer ações transferidas pela Eletronorte, Chesf ou EDFNF a uma afiliada sua, não deverão ser consideradas como reduzindo a participação original do acionista alienante (nem para incrementar a participação original do adquirente).

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O acionista que desejar alienar, ceder ou transferir ("Acionista Alienante") suas ações (as "Ações Ofertadas"), deverá observar o disposto no Acordo de Acionistas, sendo certo que qualquer Transferência de Ações devesse compreender a totalidade das ações do Acionista Alienante, bem como ser oferecida pelo Acionista Alienante a um único comprador.

Os acionistas não alienantes terão direito de preferência para adquirir a totalidade e não menos que a totalidade das Ações Ofertadas, conforme as disposições abaixo.

O Acionista Alienante deverá comunicar a proposta recebida para a venda das Ações Ofertadas aos outros acionistas mediante notificação, por escrito, que conterá:

- (i) o nome e a qualificação do proponente comprador;
- (ii) a quantidade total de Ações Ofertadas;
- (iii) o preço, por ação, ofertado pelo terceiro, em moeda corrente, e as condições de pagamento, devendo ser desconsiderada qualquer contraprestação que não em moeda;
- (iv) a minuta final do contrato de compra e venda com todas as condições da Transferência;
- (v) a declaração do proponente comprador de conhecimento e aceitação do direito de preferência tratados na presente cláusula;
- (vi) o compromisso firme, irrevogável e irretratável, de aceitação da oferta pelo Acionista Alienante (respeitando-se o direito de preferência aqui disposto); e
- (vii) o compromisso firme, irrevogável e irretratável do proponente, por escrito, de:
 - (a) compra das Ações Ofertadas;
 - (b) aderir ao Acordo assumindo todas as obrigações e direitos do Acionista Alienante no caso de adquirir-lhe as Ações Ofertadas, e
 - (c) substituir quaisquer garantias concedidas pelo Acionista Alienante para

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



garantir certas obrigações da Companhia, notadamente em favor de qualquer Financiador existente.

Os acionistas que receberem a notificação terão 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da mesma, para manifestar, por escrito, se desejam ou não adquirir as ações do Acionista Alienante nas mesmas condições da oferta; sendo certo que, se mais de um acionista pretender adquirir as Ações Ofertadas, então as Ações Ofertadas deverão ser repartidas entre eles, proporcionalmente à participação de cada um na Companhia.

Se a manifestação dos acionistas for pelo exercício do direito de preferência, estes terão preferência na aquisição das Ações Ofertadas, devendo adquiri-las pelo mesmo preço e nas mesmas condições informadas na notificação. Nesse caso, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da última manifestação por escrito do acionista adquirente referida acima, o Acionista Alienante e os Acionista(s) Adquirente(s) deverão celebrar documento irrevogável e irretratável para a aquisição das Ações Ofertadas, no qual deverá constar cláusula contendo condição suspensiva relacionada a necessidade de obtenção de todas as anuências prévias aplicáveis.

No caso do exercício do direito de preferência, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da última manifestação por escrito do Acionista Adquirente referida acima, para solicitar a aprovação da Aneel e, se for o caso, as demais anuências necessárias. A efetiva Transferência das Ações Ofertadas deverá ser concluída em 30 (trinta) dias corridos contados da data de obtenção da última anuência previa necessária.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos referido acima, sem que o direito de preferência tenha sido exercido, ficara o Acionista Alienante autorizado a consumir a venda das Ações Ofertadas ao terceiro interessado, nos termos da proposta original, conforme descritos na notificação referida acima. Se não concluída a transferência das ações (exceto se a transferência não houver sido concluída apenas em resultado da pendência da aprovação da Aneel ou de outra Autoridade Governamental, conforme aplicável), o Acionista Alienante, se ainda desejar dispor das referidas Ações Ofertadas, deverá iniciar novamente o procedimento descrito nesta seção.

Na hipótese de venda das Ações Ofertadas ao terceiro interessado o contrato de compra e venda deverá ser firmado (sob condição suspensiva caso seja necessária a obtenção de Anuência Prévia da Aneel ou de qualquer outra Autoridade Governamental, conforme aplicável) e uma cópia autenticada deverá ser depositada na sede da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias da anuência previa, as partes envolvidas terão prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos para implementar a venda e a Transferência das Ações Ofertadas.

Caso o instrumento de alienação não seja assinado e implementado nos prazos previstos acima, ou havendo qualquer modificação nos termos e condições constantes da notificação acima mencionada, o Acionista Alienante, se ainda desejar alienar as suas ações, deverá iniciar novamente o procedimento previsto nesta seção para garantir o exercício de direito de preferência previsto acima.

Ficam excluídas do direito de preferência previsto acima a Transferência de Ações ou de direitos de subscrição para afiliadas, observado que:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



- (i) o Acionista Alienante deverá dar previa ciência da Transferência aos demais acionistas;
- (ii) a afiliada à qual o acionista desejar transferir as suas ações deverá se tornar parte do Acordo, conforme previsto acima;
- (iii) todas as aprovações ou autorizações porventura necessárias para a transferência deverão ser tempestivamente obtidas, incluindo qualquer anuência prévia;
- (iv) o acionista cedente deve permanecer solidariamente responsável com a Afiliada cessionária com relação as obrigações estabelecidas neste Acordo; e
- (v) a afiliada para a qual as ações estão sendo transferidas deverá permanecer sendo Afiliada do Acionista Alienante, observado que, se referida parte deixar de ser uma afiliada, então a transferência das ações deverá ser desfeita, voltando então as Ações Ofertadas ao Acionista Alienante, o qual deverá aderir ao Acordo, assumindo novamente todos os direitos e obrigações da então afiliada.

Como condição a qualquer Transferência de Ações, o adquirente deverá, no ato da aquisição, aderir ao presente Acordo, assumindo todos os direitos e obrigações do Acionista Alienante, em especial no que se refere a substituição de todas as fianças, avais, hipotecas ou quaisquer outras garantias concedidas pelo Acionista Alienante em relação à Companhia.

A Transferência de Ações que implicar transferência de Controle da Companhia ou que de outra forma exija Anuência Prévia, ficara condicionada à obtenção das respectivas Anuências Previas. Os acionistas e a Companhia deverão cooperar entre si e com o potencial adquirente e tomar todas as medidas necessárias para obter tais anuências previas o mais rapidamente possível.

Qualquer transferência, ou tentativa de Transferência de Ações em violação às disposições do Acordo será nula e ineficaz, não será reconhecida nem levada a efeito pelos acionistas e pela Companhia e será havida como inadimplemento do presente Acordo, sujeitando o acionista inadimplente às sanções cabíveis.

Na hipótese de qualquer Transferência de Ações, a Companhia devera cooperar com o Acionista Alienante prestando-lhe as informações e providenciando documentos que se fizerem necessários, bem como permitindo a realização de entrevistas com os administradores da Companhia, quando razoavelmente necessárias para os fins desta Transferência, sujeitando-se o potencial comprador das ações, no entanto, a assinatura de um acordo de confidencialidade (em termos habituais) com a Companhia, e entrega pelo potencial comprador a Companhia de uma notificação contendo sua intenção firme para adquirir as Ações Ofertadas e concluir a operação de compra e venda.

Não serão ainda permitidas transferências de ações a terceiros que não atendam aos requisitos estabelecidos pela lei ou pela ANEEL.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte



g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

As únicas cláusulas no Acordo de Acionistas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle tratam-se das deliberações do Conselho de Administração, que serão tomadas pelo voto afirmativo de todos os integrantes desse órgão, inclusive as matérias listadas nas alíneas (a) a (m) abaixo. Na ausência de unanimidade as deliberações do Conselho serão submetidas à Assembleia Geral:

- a) autorização para a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade, ou transações para prevenir ou por fim a litígios, quando envolverem valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) autorização para a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo não circulante da Sociedade, em qualquer operação, em valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato, ou série de contratos relacionados;
- c) aprovação da contratação de empréstimos e financiamentos para a Sociedade, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória) ou outros instrumentos que gerem dívidas ou obrigações financeiras superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por contrato, ou série de contratos relacionados, sendo certo que referida contratação apenas será aprovada se em favor da Sociedade e relacionados à execução e viabilização de seus objetivos sociais;
- d) aprovação para a assinatura de contratos acima do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), até a conclusão do Empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por contrato, ou série de contratos relacionados, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros;
- e) aprovação da celebração dos contratos e/ou acordos com uma Parte Relacionada de qualquer Parte, sendo que o Conselheiro indicado por esta última estará impedido de votar quando da deliberação de tal contratação, por haver conflito de interesses;
- f) eleição e destituição da Diretoria, respeitadas as disposições constantes do Acordo de Acionistas, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;
- g) escolha e destituição dos auditores independentes (que deverão ser sempre de primeira linha), se houver;
- h) aprovação das normas de procedimento para a administração da Sociedade, estabelecimento dos objetivos, da política e da orientação geral dos negócios da Sociedade;
- i) aprovação de critérios para participar em transações imobiliárias amigáveis, objetivando à instituição de servidões de passagem, servidões administrativas e desapropriações, inerentes à implantação do Empreendimento;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- j) aprovação da subscrição e integralização do capital social da Sociedade até o limite do capital autorizado;
- k) aprovação dos Orçamentos Anuais considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;
- l) quaisquer matérias de aprovação da Diretoria cujas aprovações não tenham sido obtidas na forma da Cláusula 11.2 do Estatuto Social; e
- m) aprovação do pacote anual de seguros da Sociedade (incluindo tipo, consultor, valor e período da cobertura de seguro para ativos e operações da Sociedade, e o penhor de direitos referentes ao seguro) ou qualquer alteração ao mesmo (se houver).

Informações adicionais sobre este assunto estão apresentadas no item 12.3 (b) desse Formulário de Referência.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor



15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do Emissor no trimestre findo em 31 de março de 2018 ou nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015.

15.7 - Principais operações societárias



15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

Abaixo os eventos societários desde a criação da Companhia:

Operações relevantes no exercício social de 2014

(i) Alienação de Ações

- Principais condições do negócio: Em 11 de dezembro de 2014, por meio do "Contrato de Compra e Venda de Ações que entre si celebram a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. e a Alupar Investimento S.A.", celebrado entre a Alupar Investimento S.A. (vendedora) e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (compradora), com a interveniência anuência da Companhia, das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, a Alupar Investimento S.A. alienou as suas 255 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), mediante registro no Livro de Transferência de Ações e no Livro de Registro de Ações da Companhia.
- Sociedades Envolvidas: Alupar Investimento S.A. e Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia permaneceu inalterado, bem como o poder de controle da Companhia, uma vez que, na mesma data e imediatamente após a concretização da alienação de ações aqui referida, foi celebrado acordo de acionistas que regulou o exercício do poder de controle da Companhia, bem como o preenchimento de cargos da administração da companhia.
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	123	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	123
Alupar Investimento S.A.	255	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	255
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	122	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	122
Total de Ações	500	Total de Ações	500

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Não foram utilizados mecanismos adicionais para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas além dos que estejam previstos na legislação e regulamentação aplicável.

15.7 - Principais operações societárias



(ii) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 11 de dezembro de 2014, na Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JUCDF") sob n. 20150026188 em 12 de janeiro de 2015, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 91.295.930 (noventa e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta) novas ações ordinárias foram subscritas e integralizadas pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), outras 91.295.930 (noventa e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta) novas ações ordinárias foram subscritas e integralizadas pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF") e 190.044.589 (cento e noventa milhões, quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove) novas ações ordinárias foram subscritas e integralizadas pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDFNF").
- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$500,00 (quinhentos reais) para R\$372.686.449,00 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	123	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	91.296.053
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	255	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	190.044.844
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	122	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	91.296.052
Total de Ações	500	Total de Ações	372.636.949

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Aos acionistas foi oferecida a oportunidade de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações proporcionalmente à participação no capital social, o qual, entretanto, foi renunciado expressamente pelos acionistas da Companhia.

Operações relevantes no exercício social de 2015

Não ocorreram operações societárias relevantes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

15.7 - Principais operações societárias



Operações relevantes no exercício social de 2016

(iii) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 03 de maio de 2016, na Assembleia Geral Extraordinária, registrada na JUCEMAT sob n. 20160467730 em 01 de agosto de 2016, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 192.363.051 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, dos quais (a) 47.128.947 foram subscritas e integralizadas pelo Eletronorte; (b) 47.128.947 foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (c) 98.105.156 foram subscritas e integralizadas pela EDFNF.
- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$372.636.949,00 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais) para R\$565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	91.296.053	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	138.425.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	190.044.844	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	288.150.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	91.296.052	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	138.425.000
Total de Ações	372.636.949	Total de Ações	565.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Aos acionistas foi oferecida a oportunidade de exercício do direito de preferência para a subscrição de ações proporcionalmente à participação no capital social, o qual, entretanto, foi renunciado expressamente pelos acionistas da Companhia.

(iv) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 29 de dezembro de 2016, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, registrada na JUCEMAT sob n. 20170148190 em 17 de março de 2017, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 408.000.000 (quatrocentas e oito milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (a) 328.000.000 (trezentas e vinte e oito milhões) em virtude de conversão em capital dos adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelos acionistas da Companhia no ano de 2016, das quais (i) 167.280.000 (cento e sessenta e sete milhões, duzentas e oitenta mil) foram subscritas e

15.7 - Principais operações societárias



integralizadas pela EDFNF; (ii) 80.360.000 (oitenta milhões, trezentas e sessenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 80.360.000 (oitenta milhões, trezentas e sessenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte; e (b) 80.000.000 (oitenta milhões) novas ações ordinárias, das quais (i) 40.800.000 (quarenta milhões, oitocentas mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 19.600.000 (dezenove milhões, seiscentas mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 19.600.000 (dezenove milhões, seiscentas mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais) para R\$973.000.000,00 (novecentos e setenta e três milhões de reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	138.425.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	238.385.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	288.150.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	496.230.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	138.425.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	238.385.000
Total de Ações	565.000.000	Total de Ações	973.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

15.7 - Principais operações societárias



Operações relevantes no exercício social de 2017

(v) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio:** Em 06 de abril de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 50.000.000 (cinquenta milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 25.550.000 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 12.250.000 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 12.250.000 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.
- Sociedades Envolvidas:** Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário:** O capital social da Companhia passou de R\$973.000.000,00 (novecentos e setenta e três milhões de reais) para R\$1.023.000.000,00 (um bilhão e vinte e três milhões de reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:**

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	238.385.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	250.635.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	496.230.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	521.730.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	238.385.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	250.635.000
Total de Ações	973.000.000	Total de Ações	1.023.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

(vi) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio:** Em 23 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 100.000.000 (cem milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 51.000.000 (cinquenta e um milhões) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 24.500.000 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 24.500.000 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.
- Sociedades Envolvidas:** Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

15.7 - Principais operações societárias



- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$1.023.000.000,00 (um bilhão e vinte e três milhões de reais) para R\$1.123.000.000,00 (um bilhão e cento e vinte e três milhões de reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	250.635.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	275.135.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	521.730.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	572.730.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	250.635.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	275.135.000
Total de Ações	1.023.000.000	Total de Ações	1.123.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

(vii) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 30 de junho de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 70.000.000 (setenta milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 35.700.000 (cinquenta e um milhões) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 17.150.000 (dezessete milhões, cento e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 17.150.000 (dezessete milhões, cento e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.
- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$1.123.000.000,00 (um bilhão e cento e vinte e três milhões de reais) para R\$1.193.000.000,00 (um bilhão e cento e noventa e três milhões de reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	275.135.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	292.285.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	572.730.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	608.430.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	275.135.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	292.285.000
Total de Ações	1.123.000.000	Total de Ações	1.193.000.000

15.7 - Principais operações societárias



- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

(viii) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 13 de julho de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 197.200.000 (cento e noventa e sete milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 100.572.000 (cem milhões e quinhentos e setenta e duas) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 48.314.000 (quarenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 48.314.000 (quarenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.
- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$1.193.000.000,00 (um bilhão e cento e noventa e três milhões de reais) para R\$1.390.200.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões e duzentas mil reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	292.285.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	340.599.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	608.430.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	709.002.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	292.285.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	340.599.000
Total de Ações	1.193.000.000	Total de Ações	1.390.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

(ix) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 16 de outubro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 160.000.000 (cento e sessenta milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 81.600.000 (oitenta e um milhões e seiscentos mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 39.200.000 (trinta e nove milhões e duzentas mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 39.200.000 (trinta e nove milhões e duzentas mil) foram subscritas e integralizadas pela

15.7 - Principais operações societárias



Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$1.390.200.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões e duzentas mil reais) para R\$1.550.200.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões e duzentas mil reais).
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	340.599.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	379.799.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	709.002.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	790.602.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	340.599.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	379.799.000
Total de Ações	1.390.200.000	Total de Ações	1.550.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

(x) Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 30 de novembro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 144.000.000 (cento e quarenta e quatro milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 73.440.000 (setenta e três milhões e quarenta e quatro mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 35.280.000 (trinta e cinco milhões e duzentas e oitenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 35.280.000 (trinta e cinco milhões e duzentas e oitenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.
- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.
- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R\$1.550.200.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões e duzentas mil reais) para R\$1.694.200.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões e duzentas mil reais).

15.7 - Principais operações societárias

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	379.799.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	415.079.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	790.602.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	864.042.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	379.799.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	415.079.000
Total de Ações	1.550.200.000	Total de Ações	1.694.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

Operações relevantes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018

Não ocorreram operações societárias relevantes no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

15.8 - Outras informações relevantes



15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas



16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

No curso regular de nossos negócios, a Companhia contrata operações com partes relacionadas em condições plenamente comutativas e de acordo com preços e condições de mercado. Todas as contratações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram aprovadas pelos órgãos de administração da Companhia em observância às competências e alçadas estabelecidas no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e demais procedimentos internos aplicáveis.

As transações contratadas divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência. Quanto à divulgação e registro de transações entre partes relacionadas, a Companhia segue as orientações contábeis conforme CPC 05 (R1), sendo este pronunciamento técnico a correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 24. Em complemento, até presente data, a Companhia não concedeu qualquer empréstimo aos seus Diretores ou membros do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

A Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, nos termos do artigo 23, inciso (v), do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a celebração dos contratos e/ou acordos com uma parte relacionada de qualquer acionista, sendo que o conselheiro indicado por esta última (parte relacionada) estará impedido de votar quando da deliberação de tal contratação, por haver conflito de interesses. Necessariamente, qualquer contrato relevante, conforme descrito nos termos do artigo 23, inciso (iv), somente pode executado com a aprovação do Conselho de Administração.

Adicionalmente, a cláusula 13.1 do Acordo de Acionistas regula as relações comerciais da sociedade, conforme transcrito a seguir: “As relações comerciais da sociedade deverão sempre ser contratadas tendo em vista, primordialmente, os interesses da Sociedade e deverão ser compatíveis com as condições e práticas de mercado, verificadas à época da contratação, e não deverão implicar transferência indevida de valores, sejam econômicos ou outros, da Sociedade para a outra parte Contratante.”

Ainda, informamos que os acionistas CHESF e Eletronorte, que juntos representam 49% do capital social da Companhia, estão sujeitos aos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas (PTPRs) da Eletrobras. Com o objetivo de

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas



orientar o tratamento das transações entre partes relacionadas do Grupo Econômico Eletrobras e, também, regular o repasse de informações necessárias para atender a legislação de mercado de capitais aplicável no Brasil, foi aprovada pela Diretoria Executiva da Eletrobras a PTPRs da Eletrobras, por meio da RES-836/2014, de 22 de dezembro de 2014, aplicável a todas as empresas que pertencem ao Grupo Econômico da Eletrobras. A Política de Transações entre Partes Relacionadas (PTPRs) da Eletrobras que pode ser consultado no seguinte endereço na rede mundial de computadores:

http://eletrobras.com/pt/GestaoeGovernancaCorporativa/Estatutos_politicas_manuais/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-das-Empresas-Eletrobras.pdf

Por fim, considerando que a Companhia atua no setor elétrico, os negócios jurídicos realizados entre agentes concessionários, permissionários e autorizados e partes a elas relacionadas devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, sendo que descumprimento dessa exigência pode ensejar a aplicação de penalidades.

Diante das proteções externas e internas acima mencionadas, no momento a Companhia não dispõe de uma política formal para regular transações entre partes relacionadas.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A.	15/02/2018	0,00	R\$445.000,00 em 31 de março de 2018	Não aplicável	01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2047	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Primeiro Aditivo ao Acordo Bilateral - Contrato de opção de compra e venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações do Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente e pelo menos 2 meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 dias e o fornecimento normal de energia elétrica pelo preço atualizado, uma entre as seguintes opções de garantia: Seguro Garantia, Fiança Bancária, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, Carta Fiança Corporativa ou Caução em Moeda.						
Rescisão ou extinção	Qualquer parte poderá declarar rescindido o Contrato na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: 1) requerimento de falência, pedido de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra Parte, independentemente de Aviso ou Notificação; 2) caso a outra Parte venha a ter revogada uma autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das obrigações previstas no presente Contrato, ou venha a ser excluída da CCEE em virtude do descumprimento da Legislação Aplicável; 3) cancelamento, por ação ou omissão da outra Parte, do registro do Contrato, pela CCEE ou qualquer Autoridade Competente; 4) caso a Compradora não efetue o pagamento dos valores devidos na data e forma determinadas na Cláusula 7a, observado, ainda, o disposto nas Cláusulas 8a e 9a; 5) caso a outra Parte tenha feito declarações e garantias, conforme indicado na Cláusula 11a, que venham a se revelar incorretas, incompletas ou inverídicas na data em que foram feitas; 6) caso a Compradora não valide o registro do contrato bilateral no CliqCCEE, feito pela Vendedora; 7) não entrega pela Compradora, ou falha na manutenção da validade e eficácia da garantia financeira estabelecida neste Contrato; 8) caso, após a execução do instrumento de garantia ou por qualquer outro motivo, a Compradora não aporte um novo instrumento em até 10 dias úteis de sua notificação; 9) na ocorrência de Caso Fortuito ou Força Maior que impeça a Vendedora de cumprir suas obrigações sob o presente Contrato por mais de 90 dias; 10) em caso de descumprimento total ou parcial, de qualquer obrigação prevista neste contrato; e 11) caso a outra Parte deixe de cumprir ou infrinja a legislação aplicável, Procedimentos de Rede, Procedimentos de Comercialização ou Regras de Mercado a que esteja sujeita para o cumprimento de suas obrigações nos termos do presente Contrato.						
Natureza e razão para a operação	Apesar de estar ainda sob construção em função de diversos entraves discutidos mais adiante, desde dezembro de 2017 a Companhia vem incorrendo em gastos com a aquisição de lastro de energia e de energia física perante terceiros para cumprir com as obrigações com distribuidoras de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contrato é um acordo bilateral e possui opção de compra ou venda de energia elétrica entre as partes conforme previamente acordado pela unanimidade dos sócios no Acordo de Acionistas. Para maiores detalhes, favor consultar item 16.3 desse Formulário de Referência.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	15/02/2018	0,00	R\$2.808.000,00 em 31 de março de 2018	Não aplicável	01 de janeiro de 2019 até a conclusão do prazo da concessão da UHE Sinop	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Primeiro Aditivo ao Acordo Bilateral - Contrato de opção de compra e venda de energia elétrica						
Garantia e seguros	Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações do Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente e pelo menos 2 meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 dias e o fornecimento normal de energia elétrica pelo preço atualizado, uma entre as seguintes opções de garantia: Seguro Garantia, Fiança Bancária, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, Carta Fiança Corporativa ou Caução em Moeda.						
Rescisão ou extinção	Qualquer parte poderá declarar rescindido o Contrato na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: 1) requerimento de falência, pedido de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra Parte, independentemente de Aviso ou Notificação; 2) caso a outra Parte venha a ter revogada uma autorização legal, governamental ou regulatória indispensável ao cumprimento das obrigações previstas no presente Contrato, ou venha a ser excluída da CCEE em virtude do descumprimento da Legislação Aplicável; 3) cancelamento, por ação ou omissão da outra Parte, do registro do Contrato, pela CCEE ou qualquer Autoridade Competente; 4) caso a Compradora não efetue o pagamento dos valores devidos na data e forma determinadas na Cláusula 7a, observado, ainda, o disposto nas Cláusulas 8a e 9a; 5) caso a outra Parte tenha feito declarações e garantias, conforme indicado na Cláusula 11a, que venham a se revelar incorretas, incompletas ou inverídicas na data em que foram feitas; 6) caso a Compradora não valide o registro do contrato bilateral no CliqCCEE, feito pela Vendedora; 7) não entrega pela Compradora, ou falha na manutenção da validade e eficácia da garantia financeira estabelecida neste Contrato; 8) caso, após a execução do instrumento de garantia ou por qualquer outro motivo, a Compradora não aporte um novo instrumento em até 10 dias úteis de sua notificação; 9) na ocorrência de Caso Fortuito ou Força Maior que impeça a Vendedora de cumprir suas obrigações sob o presente Contrato por mais de 90 dias; 10) em caso de descumprimento total ou parcial, de qualquer obrigação prevista neste contrato; e 11) caso a outra Parte deixe de cumprir ou infrinja a legislação aplicável, Procedimentos de Rede, Procedimentos de Comercialização ou Regras de Mercado a que esteja sujeita para o cumprimento de suas obrigações nos termos do presente Contrato.						
Natureza e razão para a operação	Apesar de estar ainda sob construção em função de diversos entraves discutidos mais adiante, desde dezembro de 2017 a Companhia vem incorrendo em gastos com a aquisição de lastro de energia e de energia física perante terceiros para cumprir com as obrigações com distribuidoras de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Contrato é um acordo bilateral e possui opção de compra ou venda de energia elétrica entre as partes conforme previamente acordado pela unanimidade dos sócios no Acordo de Acionistas. Para maiores detalhes, favor consultar item 16.3 desse Formulário de Referência.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	14/06/2016	0,00	R\$830.000,00 em 31 de março de 2018	Não aplicável	Até o início da operação comercial da Usina Hidroelétrica Sinop	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Termo de Cooperação visando a prestação de serviços de engenharia técnica para a execução de atividades concernentes ao desenvolvimento, construção e implantação da Usina Hidroelétrica Sinop por meio da disponibilização de pessoal técnico qualificado que farão a gestão da equipe de eletromecânica.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados						
Rescisão ou extinção	O Termo de Cooperação poderá ser rescindido nos seguintes casos: 1) Dissolução ou paralisação permanente das atividades de qualquer uma das partes (Sinop Energia ou a EDFNF); 2) Revogação de autorizações governamentais concedidas à Sinop Energia para desenvolvimento, construção e implantação da Usina Hidroelétrica Sinop; 3) Qualquer alteração no controle acionário de qualquer das partes (Sinop Energia ou a EDFNF); 4) Não pagamento, pela Sinop Energia, dos reembolsos devidos à EDFNF, em função da assistência prestada de acordo com o escopo do Termo de Cooperação; ou 5) Na ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, regularmente comprovada e aceita pelas partes (Sinop Energia ou a EDFNF).						
Natureza e razão para a operação	A equipe da Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. engajado no projeto possui conhecimento especializado na implantação de usinas hidroelétricas de grande porte, especialmente no que se trata de engenharia eletromecânica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e**

A conduta dos negócios da Companhia segue as melhores práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas pela legislação e/ou regulamentação. A Companhia tem como compromisso que as suas relações comerciais sejam transparentes e equilibradas, certificando-se sobretudo que as informações sejam autênticas. Os procedimentos necessários para a tomada de decisão no tocante às operações com partes relacionadas obedecem às determinações estabelecidas no Estatuto Social, sendo que as deliberações são adotadas pelos de órgãos de gestão pertinentes. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está expressamente impedido de votar em assunto que tenha interesse conflitante com o da Companhia ou que possa beneficiá-lo de modo particular. As operações praticadas pela Companhia com partes relacionadas são suportadas por avaliações prévias de seus termos e condições e, principalmente, do estrito interesse da Companhia em sua execução. Informações complementares foram apresentadas no item 16.1 desse Formulário de Referência.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequadoTermo de Cooperação entre o Emissor e a EDF Norte Fluminense S.A. (Controlador)

O Termo de Cooperação (“TC”) com o escopo de assessoria técnica s foi celebrado entre a Companhia e a EDF Norte Fluminense S.A. em junho de 2016. O TC foi aprovado pela totalidade dos membros votantes do Conselho de Administração em reunião de 28 de junho de 2016, contando com a abstenção dos membros do Conselho da Administração indicados pela EDF Norte Fluminense S.A. Este acordo foi extremamente importante para cumprir com o cronograma de implantação da UHE Sinop. Um dos principais fatores que contribuíram para decisão dos sócios minoritários da Companhia de celebrar o Termo de Cooperação foi a comprovada experiência internacional da equipe indicada pela EDFNF em engenharia eletromecânica especializada para a implantação de usinas hidrelétricas de grande porte.

Opção de Compra e Venda de Energia Elétrica (“Acordo Bilateral”) com ambos os Controladores ELETRONORTE e CHESF

A Companhia é parte de um Acordo Bilateral de opção de compra e venda de energia e de lastro de energia individualmente com cada um dos seus dois acionistas minoritários, a ELETRONORTE (contrato original celebrado em 26/08/16 e primeiro aditivo celebrado em 15 de fevereiro de 2018) e a CHESF (contrato celebrado em 11/08/16 e primeiro aditivo celebrado em 15 de fevereiro de 2018).

Os principais termos dos referidos Acordos Bilaterais foram preestabelecidos nos itens 14.6, 14.6.1 e 14.7 do Acordo de Acionistas celebrado em 11 de dezembro de 2014 pela totalidade dos sócios e, subsequentemente, a Diretoria foi autorizada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração: (i) a celebrar os referidos contratos com a ELETRONORTE e a CHESF em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2016; e (ii) a celebrar o primeiro aditivo aos referidos contratos originalmente autorizados pelo Conselho de Administração em 16 de

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado



fevereiro de 2016 com a ELETRONORTE e a CHESF em reunião realizada em 24 de janeiro de 2018.

A seguir, descrevemos as principais condições comerciais dos contratos originais:

- No âmbito de definição do plano de negócios para a UHE Sinop, a ELETRONORTE e a CHESF se comprometeram a adquirir a parcela remanescente de 14,5MW médios, a partir de 01 de janeiro de 2018 até o término do Contrato de Concessão da Sinop Energia, nas condições previstas nos itens 14.6, 14.6.1 e 14.7 e constantes do Acordo de Acionistas celebrado em 11 de dezembro de 2014 pela totalidade dos sócios.
- Em função das medidas acordadas pela Sinop Energia com o BNDES, com a participação e concordância de suas acionistas e, portanto, da ELETRONORTE e da CHESF, em razão das exigências relativas à proteção do Emissor contra o risco hidrológico impostas para a concessão de empréstimo de longo prazo, o compromisso de aquisição de 14,5 MW médios acima descrito foi ajustado para 5,72 MW médios, na proporção de 50% de cada empresa, o que corresponde a 2,86 MW médios para a CHESF e 2,86 MW médios para a ELETRONORTE.
- O preço de venda para energia no Ambiente Comercial Livre, referenciado a outubro de 2013, é de R\$130/MWh, devendo ser atualizado anualmente de acordo com a variação do IPCA. Adicionalmente, as partes reconhecem e concordam que eventuais recálculos retroativos do PLD publicados pela CCEE e a implantação de nova metodologia de cálculo do PLD não implicarão a revisão do preço de venda por pagamentos devidos ou efetuados segundo esse contrato.

O primeiro aditivo aos respectivos Acordos Bilaterais com os acionistas CHESF e ELETRONORTE foram celebrados, simultaneamente, em 15 de fevereiro de 2018 para adequar as condições desse documento tendo em visto o atraso, para 31 de dezembro de 2018, do início das operações da UHE Sinop, e a consequente impossibilidade de geração e entrega, durante ao ano de 2018, da energia vendido no âmbito dos CCVEE firmados no ACL entre a Companhia e seus acionistas CHESF e ELETRONORTE, bem como a decisão da Companhia de postergar para o 1º de janeiro de 2019 da data de início de suprimento de energia estabelecida nos referidos CCVEE. Em função da postergação do início de fornecimento, a Sinop Energia pagou o montante total de R\$1.441.584,14 (um milhão e quatrocentos e quarente a um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) em fevereiro de 2018 a título de compensação financeira distribuído da seguinte forma: (i) à CHESF: R\$720.792,07 (setecentos e vinte mil e setecentos e noventa e dois reais e sete centavos); e (ii) à ELETRONORTE: R\$720.792,07 (setecentos e vinte mil e setecentos e noventa e dois reais e sete centavos).

Os Acordos Bilaterais foram necessários para a viabilidade da UHE Sinop. Os preços contratados estão condizentes com os valores praticados no mercado, garantindo a comutatividade da operação para ambas as partes.

16.4 - Outras informações relevantes



16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

No período de três meses findo em 31 de março de 2018 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía como partes relacionadas os seus acionistas controladores Usina Hidroelétrica Norte Fluminense S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e seus Administradores.

Quanto à divulgação e registro de transações entre partes relacionadas, a Companhia segue as orientações contábeis conforme CPC 05 (R1), sendo este pronunciamento técnico a correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 24.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/02/2018	1.694.200.000,00		1.694.200.000	0	1.694.200.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/11/2017	1.694.200.000,00	23 de fevereiro de 2018	1.694.200.000	0	1.694.200.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/11/2017	1.694.200.000,00	23 de fevereiro de 2018	1.694.200.000	0	1.694.200.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
22/11/2017	1.550.200.000,00		1.550.200.000	0	1.550.200.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/10/2017	1.550.200.000,00	22 de novembro de 2017	1.550.200.000	0	1.550.200.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/10/2017	1.550.200.000,00	22 de novembro de 2017	1.550.200.000	0	1.550.200.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
09/10/2017	1.880.136.449,00		0	0	0
Tipo de capital	Capital Integralizado				
21/09/2017	1.390.200.000,00		1.390.200.000	0	1.390.200.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
21/07/2017	1.193.000.000,00		1.193.000.000	0	1.193.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
13/07/2017	1.390.200.000,00	21 de setembro de 2017	1.390.200.000	0	1.390.200.000

Tipo de capital	Capital Subscrito				
13/07/2017	1.390.200.000,00	21 de setembro de 2017	1.390.200.000	0	1.390.200.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/06/2017	1.193.000.000,00	21 de julho de 2017	1.193.000.000	0	1.193.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/06/2017	1.193.000.000,00	21 de julho de 2017	1.193.000.000	0	1.193.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/06/2017	1.123.000.000,00		1.123.000.000	0	1.123.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/05/2017	1.123.000.000,00	14 de junho de 2017	1.123.000.000	0	1.123.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/05/2017	1.123.000.000,00	14 de junho de 2017	1.123.000.000	0	1.123.000.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
18/05/2017	1.457.144.937,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/06/2017	Conselho da Administração	21/07/2017	70.000.000,00	Subscrição particular	70.000.000	0	70.000.000	6,23330000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização		Intregalização em moeda corrente até 21/07/2017.								
13/07/2017	Conselho de Administração	21/09/2017	197.200.000,00	Subscrição particular	197.200.000	0	197.200.000	16,52975691	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização		Intregalização em moeda corrente até 21/09/2017.								
16/10/2017	Conselho de Administração	22/11/2017	160.000.000,00	Subscrição particular	160.000.000	0	160.000.000	11,50913538	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização		Intregalização em moeda corrente até 22/11/2017.								
30/11/2017	Conselho de Administração	23/02/2018	144.000.000,00	Subscrição particular	144.000.000	0	144.000.000	9,29000000	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização		Intregalização em moeda corrente até 23/02/2018.								

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde a sua fundação e até a data de apresentação desse Formulário de Referência, o capital social da Companhia não passou por qualquer desdobramento, grupamento ou bonificação.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde a sua fundação e até a data de apresentação desse Formulário de Referência, o capital social da Companhia não passou por qualquer redução.

17.5 - Outras informações relevantes



17. CAPITAL SOCIAL

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.
Outras características relevantes	Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Emissor não possuía valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em cada um dos trimestres dos três últimos exercícios sociais.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória
Data de emissão	16/05/2018
Data de vencimento	15/06/2032
Quantidade (Unidades)	236.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	236.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Após a subscrição e integralização das debêntures pelos investidores profissionais no mercado primário, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário: (i) entre investidores qualificados; e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Sim
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>RESGATE FACULTATIVO: desde que a regulamentação permita, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, desde que: (i) tenham transcorridos, pelo menos, 4 (quatro) anos, a contar da Data de Emissão, ou em prazo diverso, conforme venha a ser determinado pela legislação à época vigente, o que for maior, (ii) seja mediante anuência prévia e expressa do BNDES; e (iii) seja mediante ao pagamento de prêmio. Não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.</p> <p>VALOR DO RESGATE FACULTATIVO: por ocasião do Resgate Facultativo, o valor devido pela Companhia aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, desde a Data de Subscrição, ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, até a data do efetivo resgate antecipado total, acrescido de um prêmio de 1% (um por cento) multiplicado pela duration remanescente das Debêntures, desde a data do efetivo resgate, até a Data de Vencimento, incidente sobre o valor do Resgate Facultativo.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado
A data de vencimento será 15 de junho de 2032. As obrigações relativas às debêntures constantes da Escritura de Emissão, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, sendo exigido o imediato pagamento pela Companhia, do valor nominal atualizado acrescido dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis, conforme o caso, desde a data de subscrição, da data de incorporação ou da data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento, e demais encargos devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência dos eventos detalhadamente descritos na Escritura de Emissão, os quais foram definidos pela Diretoria da Companhia em conjunto com o Coordenador Líder e demais participantes da Oferta Restrita.

ii. juros

Sobre o valor nominal atualizado incidirão juros remuneratórios prefixados com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e limitado à maior taxa entre: (i) à cotação indicativa divulgada pela ANBIMA do cupom da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 (quinze) de agosto de 2026, apurado no dia útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding acrescida exponencialmente de um spread de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e (ii) a uma taxa de 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano; calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos. A taxa que remunerará as debêntures, definida nos termos acima descritos e de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão, será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Qualquer alteração somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes, e aprovadas previamente pelos debenturistas. Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Sem prejuízo de outros quoruns expressamente previstos nas demais cláusulas da Escritura de Emissão, toda e qualquer matéria referentes às debêntures e à emissão que sejam objeto de deliberação em assembleia geral de debenturistas e/ou pedidos de renúncia (waivers) em relação a quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão deverão ser aprovadas, em primeira convocação ou segunda convocação, por debenturistas que representem, pelo menos, a maioria absoluta das debêntures em circulação. As deliberações relativas a alterações dos juros remuneratórios, resgate, repactuação, alterações dos itens que dispõem sobre hipóteses de vencimento antecipado, prazo das debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos na Escritura de Emissão (exceto aquelas que estabeleçam quorum específico, conforme o caso), deverão contar com aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, em primeira convocação, ou por debenturistas que representem, pelo menos, a maioria absoluta das debêntures em circulação, em segunda convocação.

Outras características relevantes

Não aplicável

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**18. VALORES MOBILIÁRIOS****18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do Emissor são admitidos à negociação**

A segunda emissão de debêntures, conforme descrita no item 18.5, serão registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 - Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
- i. se houver, banco depositário
- j. se houver, instituição custodiante

Desde sua constituição até a data de protocolo desse Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde sua constituição até a data de protocolo desse Formulário de Referência, a Companhia não emitiu quaisquer títulos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.9 Descrição das ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Primeira Emissão de Debêntures

Em 20 de março de 2015, a Companhia ofertou 30.000 debentures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, em duas séries, com valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 300 milhões. Os recursos captados são destinados a viabilização da Usina Hidrelétrica Sinop.

O valor nominal unitário das debêntures não foi atualizado. Conforme Segundo Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, assinado em 18 de março de 2016, sobre o saldo do valor nominal unitário das debêntures incidiram juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescida de um spread ou sobretaxa, ao ano, equivalente a (i) 1,20% desde a data de emissão até 20 de março de 2016 (exclusive); e (ii) 3,60% desde 20 de março de 2016 (inclusive) até 20 de setembro de 2016 (data de vencimento).

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do custo da captação era de R\$ 0,00. Em garantia do pontual e integral adimplemento de todas as obrigações, principais e acessórias, da Companhia, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”), Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) e Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (“EDF”) prestaram fiança correspondente as suas participações societárias na Companhia.

A Companhia quitou as Debentures em 20 de setembro de 2016 no Banco Mandatário Itaú Corretora de Valores S.A. no valor de R\$ 372,8 milhões.

Segunda Emissão de Debêntures

Conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 18 de abril de 2018 e 15 de maio de 2018, a Companhia realizou, em 16 de maio de 2018, a 2ª (segunda) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, da Companhia, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e em conformidade com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do item 18.5 acima.

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas dos investidores profissionais, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de taxas de juros (“Procedimento de *Bookbuilding*”), para definir, de comum acordo com a Companhia, a taxa final dos juros remuneratórios e, conseqüentemente, o valor total da Emissão.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, e serão emitidas até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures, em série única, sendo que a quantidade final ficou em 236.000 (duzentas e trinta e seis mil) debêntures, perfazendo o valor total de R\$ 236 milhões (duzentas e trinta e seis mil reais), tendo esses montantes formalizados por meio do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão devidamente protocolado junto à CVM. Os recursos captados serão destinados às últimas etapas de implantação da Usina Hidrelétrica Sinop.

Os juros remuneratórios que incidirão sobre as Debêntures, serão limitados à maior taxa entre: (i) à cotação indicativa divulgada pela ANBIMA do cupom da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, com vencimento em 15 (quinze) de agosto de 2026, apurado no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* acrescida exponencialmente de um spread de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a uma taxa de 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano; calculado de forma exponencial e cumulativa pro *rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, tendo em vista o enquadramento como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 383, de 29 de julho de 2014.

O Emissor, desde sua constituição até a data de protocolo desse Formulário de Referência, não possui sociedades coligadas ou controladas.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios**18. VALORES MOBILIÁRIOS**

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

No que concerne a segunda emissão de debêntures, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão serão utilizados integralmente para (i) a implantação da Usina Hidrelétrica Sinop; (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de integralização da oferta restrita e relacionados ao projeto, nos termos da Lei 12.431; e (iii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas ao projeto ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da comunicação do encerramento da Oferta Restrita.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.11 Ofertas Públicas de Aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Desde sua constituição até a data de divulgação desse Formulário de Referência, a Companhia não fez qualquer Oferta Pública de Aquisição relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras informações relevantes



18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui ou prever ter um plano de recompra de ações no futuro próximo.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde sua constituição até a data de divulgação desse Formulário de Referência, a Companhia não possui qualquer valor mobiliário em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria



19. PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA

19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido por ser de preenchimento facultativo para companhias registradas na Categoria B, nos termos da regulamentação aplicável.

20.2 - Outras informações relevantes



20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações



21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Em conformidade com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 22 de maio de 2017, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política”), a qual tem por objetivo disciplinar as condições de divulgação de ato ou fato relevante (“Fato Relevante”) e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas por quem detenha informações sensíveis (“Informações Sensíveis”) ou informações privilegiadas (“Informações Privilegiadas”) da Companhia.

Com relação a divulgação de informações, a Política tem por objetivo: (a) disciplinar a divulgação ao mercado de capitais de informações que, por sua natureza e características, devam ser classificadas como Fato Relevante, estabelecendo as regras e diretrizes a serem observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e pelas demais Partes Envolvidas, no que se refere a divulgação de tais informações e ao sigilo sobre elas, enquanto não divulgadas; (b) estabelecer as normas gerais e de conduta que serão utilizadas pela Companhia para classificar informações como Fatos Relevantes, e para divulgar tais informações, conferindo, em benefício dos acionistas e do mercado de capitais em geral, previsibilidade as condutas que serão adotadas pela Companhia; (c) evitar e coibir a disseminação seletiva de informações sobre Fatos Relevantes e informações Privilegiadas; e (d) buscar assegurar aos acionistas e ao mercado de capitais em geral, o acesso as informações necessárias para suas desde de investimento, contribuindo para a melhor simetria possível na disseminação de informações sobre a Companhia.

Para os fins dessa Política, são consideradas:

- (i) "Partes Envolvidas": Acionistas controladores (diretos ou indiretos), diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, suas sociedades controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informações sensíveis ou informações privilegiadas da Companhia relativa a ato ou fato relevante.
- (ii) "Fato Relevante": Considera-se ao ou fato relevante, para os efeitos desta Política, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir, de modo ponderável:
 - a) na cotação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados; ou
 - b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários da Companhia; ou
 - c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à cotação de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações



Observada a definição do Fato Relevante acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:

- i. assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
- ii. mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- iii. celebração, alteração ou rescisão de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia;
- iv. ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- v. autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- vi. decisão de promover o cancelamento de registro da Companhia como aberta;
- vii. incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- viii. transformação ou dissolução da Companhia;
- ix. mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- x. mudança de critérios contábeis;
- xi. renegociação de dívidas;
- xii. aprovação do plano de outorga de opção de compra de ações;
- xiii. alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- xiv. aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento e alienação de ações assim adquiridas;
- xv. lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- xvi. celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- xvii. peticionamento de pedido de recuperação judicial ou de falência, ou propositura de qualquer ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia; e
- xviii. quaisquer outros atos ou fatos relevantes considerados ou que assim venham a ser considerados por lei ou atos regulamentares da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), editados posteriormente à aprovação dessa Política.

(iii) "Informação Privilegiada": (a) Fato Relevante ainda não divulgado; e (b) desde que assim definida pelo Diretor de Relações com Investidores, uma informação que não seja um Fato Relevante, mas que possa vir a tornar-se um Fato Relevante, e que ainda não tenha sido divulgada.

(iv) "Informação Sensível": Qualquer informação que não constitua Informação Privilegiada e que ainda não tenha sido tornada pública ou normalmente não seja tornada pública, relativa a negócios, operações e finanças da Companhia, suas Controladas e Coligadas. Uma Informação Sensível pode tornar-se uma Informação Privilegiada caso seu conteúdo afaste-se do padrão ou da expectativa, e ela tenha, ou possa vir a ter, impacto significativo nos negócios da Companhia, suas Controladas ou Coligadas; e

(v) "Valores Mobiliários": Qualquer valor mobiliário, conforme definido no art. 2º da Lei nº 6.385/76, de emissão da Companhia ou nele referenciado, inclusive derivativos, de liquidação física ou financeira.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas



21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

Nos termos da Política de Ato ou Fato Relevante, devidamente divulgado no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.sinopenergia.com.br), a verificação da ocorrência de Fatos Relevantes deverá sempre ter em conta sua materialidade no contexto das atividades e da dimensão da Companhia, suas Controladas ou Coligadas, e não isoladamente, considerando-se (a) o potencial que determinada informação tenha de afetar o valor da Companhia e as decisões de investimento relativas aos Valores Mobiliários; e (b) o padrão de divulgação de informações relevantes pela Companhia.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que os Fatos Relevantes sejam divulgados na forma prevista na lei, na regulamentação aplicável a Política, de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultânea em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam negociados. Adicionalmente, quaisquer dúvidas sobre a Política de Ato ou Fato Relevante e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou, preferencialmente, após o encerramento dos negócios nos mercados de capitais em que os Valores Mobiliários sejam negociados. Caso a Companhia entenda que é necessária a divulgação do Fato Relevante antes do início dos negócios no mercado brasileiro em que os Valores Mobiliários sejam negociados, tal divulgação deverá ocorrer, sempre que possível, com pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência da abertura do pregão.

As Partes Envolvidas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que tomará as medidas necessárias a divulgação da informação, na forma prevista na lei, na regulamentação aplicável e de acordo com a Política, ressalvadas os casos em que tal informação não deva ser divulgada. Cumpre às Partes Envolvidas guardar o sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado de capitais, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes no caso de descumprimento.

Os acionistas controladores, administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, caso verifiquem a omissões do Diretor de Relações com Investidores, inclusive na hipótese prevista no art. 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 358/02 (de a informação escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários da Companhia), ficam obrigados a informar imediatamente o Fato Relevante à CVM. A referida comunicação é dispensada quando houver evidência do conhecimento do Fato Relevante pelo Diretor de Relações com Investidores, e da decisão de não divulgação das informações, tomada com observância do disposto na Política.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas



Quando se tratar divulgação de informação que não se constitua em Fato Relevante, serão utilizados outros meios de divulgação como os comunicados ao mercado de capitais, releases de resultados, avisos aos acionistas, conforme o caso.

Nas hipóteses em que a CVM ou outro agente regulador solicite informações à Companhia na forma prevista em lei, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as Partes Envolvidas que possam ter acesso a Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado de capitais.

Cumpra ao Diretor de Relações com Investidores fazer com que a divulgação de Fato Relevante preceda ou seja feita simultaneamente ao envio de quaisquer informações a meios de comunicação, entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

A divulgação de Fato Relevante deverá se dar mediante publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações



21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

De acordo com o disposto no artigo 5º da Política, o Diretor de Relações com Investidores é o principal responsável pela: (i) divulgação e comunicação das informações referentes a atos ou fatos relevantes à CVM e, se for o caso, aos mercados organizados de bolsa e balcão em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação; e (ii) divulgação de ato ou fato relevante da Companhia ao mercado, observado o previsto no artigo 30, item “v” do Estatuto Social da Companhia.

Adicionalmente, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 10º da Política, caberá ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

21.4 - Outras informações relevantes



21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes.